



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

NÚMERO 22351

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	3
Casa Civil	3
Controladoria-Geral do Estado	3
Procuradoria-Geral do Estado	3
SECRETARIAS DE ESTADO	4
Administração	4
Administração Prisional e Socioeducativa	4
Agricultura	4
Assistência Social, Mulher e Família	4
Ciência, Tecnologia e Inovação	5
Educação	5
Fazenda	7
Infraestrutura e Mobilidade	7
Proteção e Defesa Civil	8
Saúde	8
Segurança Pública	9
Polícia Militar	9
Polícia Civil	11
Corpo de Bombeiros Militar	12
Polícia Científica	12
AUTARQUIAS ESTADUAIS	13
IMA – Instituto do Meio Ambiente	13
IPREV – Instituto de Previdência	13
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	14
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	19
ENA – Fundação Escola de Governo	19
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	19
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	19
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	19
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	19
ECONOMIAS MISTAS	20
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	20
SCPAR – SC Participações e Parcerias S.A.	20
SCPAR – Porto de Imbituba	21
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.	21
CONCURSOS	21
LICITAÇÕES	25
Secretarias de Estado	25
Autarquias Estaduais	27
Fundações Estaduais	27
Economias Mistas	27

CONTRATOS E ADITIVOS	28
Gabinete do Governador	28
Secretarias de Estado	28
Autarquias Estaduais	29
Fundações Estaduais	30
Economias Mistas	30
PREFEITURAS MUNICIPAIS	30
Águas Frias	30
Balneário Piçarras	30
Blumenau	30
Coronel Martins	31
Criciúma	31
Faxinal dos Guedes	31
Florianópolis	31
Grão Pará	31
Ibiam	31
Içara	31
Imaruí	31
Ipuaçú	31
Joinville	32
Lages	32
Orleans	32
Porto União	32
Salete	33
São Francisco do Sul	33
São Ludgero	33
Siderópolis	33
Tijucas	33
Trombudo Central	33
Urussanga	33
Xaxim	33
CÂMARAS MUNICIPAIS	34
Itajaí	34
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	34

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 698, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 16.693.091,51, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, no art. 9º da Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024, o que consta no Ato Normativo 2024AN00539, de setembro de 2024, e nos autos do processo nº SEF 13146/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 16.693.091,51 (dezesesseis milhões, seiscentos e noventa e três mil, noventa e um reais e cinquenta e um centavos), de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC) por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no exercício corrente, oriundo da fonte de recursos 1.799.285 – outras vinculações legais – remuneração de disponibilidade bancária – outras fontes (EC);

II – R\$ 32.409,08 (trinta e dois mil, quatrocentos e nove reais e oito centavos) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública (FSP) por conta da tendência ao excesso de arrecadação do seu orçamento no exercício corrente, oriundo da fonte de recursos 1.700.228 – outras transferências de convênios ou repasses da União – outros convênios, ajustes e acordos administrativos – outras fontes (EC);

III – R\$ 9.532.979,78 (nove milhões, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) em favor da Secretaria de Estado da Educação (SED), por conta do excesso de arrecadação do Orçamento Geral do Estado no exercício corrente, oriundo da fonte de recursos 1.501.140 – outros recursos não vinculados – recursos de serviços – fonte Tesouro (EC);

IV – R\$ 6.465.881,65 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) em favor do Fundo Estadual de Saúde (FES), por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no exercício corrente, sendo:

a) R\$ 6.102.830,00 (seis milhões, cento e dois mil, oitocentos e trinta reais) oriundos da fonte de recursos 1.601.233 – transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS – proveniente do Governo Federal – convênio investimento – outras fontes (EC); e

b) R\$ 363.051,65 (trezentos e sessenta e três mil, cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) oriundos da fonte de recursos 1.659.260 – outros recursos vinculados à saúde – aluguéis de salas – outras fontes (EC); e

V – R\$ 321.821,00 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e um reais) em favor do Fundo Rotativo Regional da Grande Florianópolis (FR-01), por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no exercício corrente, oriundo da fonte de recursos 1.501.240 – outros recursos não vinculados – recursos de serviços – recursos de outras fontes (EC).

Art. 2º Os autos nº SEF 13146/2024 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de setembro de 2024.

JORGINHO MELLO
Marcelo Mendes
Cleverson Siewert

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO,
MANTIDOS SEUS EFEITOS A CONTAR DE
10 DE SETEMBRO DE 2024.

Cod. Mat.: 1022839

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2024

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2024AN000539
Órgão 16000 Secretaria de estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC)			
	06.122.0704.0002.006753			
	1.799.285.000	33.90.93		50.000,00
	06.122.0704.0239.011846			
	1.799.285.000	33.90.39		30.000,00
	06.181.0701.1251.013098			
	1.799.285.000	44.90.52		30.000,00
	06.181.0704.0976.013109			
	1.799.285.000	44.90.52		50.000,00
	06.181.0702.1144.013133			
	1.799.285.000	33.90.93		50.000,00
	06.181.0704.0261.015785			
	1.799.285.000	44.90.52		50.000,00
	06.181.0701.0976.015788			
	1.799.285.000	44.90.52		30.000,00
	06.181.0704.0077.015789			
	1.799.285.000	44.90.51		50.000,00
Subtotal				340.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública (FSP)			
	06.181.0703.0246.013186			
	1.700.228.000	44.90.52		32.409,08
Subtotal				32.409,08

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.368.0610.0105.010206			
	1.501.140.000	33.90.30		9.532.979,78
Subtotal				9.532.979,78

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.302.0430.0965.005429			
	1.659.260.000	33.90.30		211.051,65
	10.302.0430.1232.011441			
	1.601.233.000	44.50.42		3.299.137,00
	10.302.0430.0230.013253			

	1.601.233.000	44.90.52		2.803.693,00
	1.659.260.000	44.90.52		152.000,00
Subtotal				6.465.881,65

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54094	Fundo Rotativo Regional da Grande Florianópolis (FR-01)			
	14.421.0760.0390.010907			
	1.501.240.000	33.90.36		321.821,00
Subtotal				321.821,00
Total				16.693.091,51

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2024

Subação

005429	Manutenção das unidades hospitalares sob administração direta da SES
006753	Gestão administrativa - PCSC
010206	Alimentação escolar aos alunos da educação básica
010907	Profissionalização e reintegração social do apenado da região da Grande Florianópolis
011441	Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais
011846	Manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas - PCSC
013098	Tecnologia da informação e comunicação - PCSC
013109	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - PCSC
013133	Gestão das atividades aéreas - PCSC
013186	Gestão de acordos de cooperação e convênios - SSP
013253	Aquisição de equip, material permanente e mobiliário para as unid adm da SES e estab. de saúde
015785	Aquisição de veículos - PCSC
015788	Gestão do material bélico - PCSC
015789	Construção, ampliação e reforma - PCSC

*Fonte Recurso

1.501.140.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Fonte Tesouro - (EC)
1.501.240.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Recursos de Outras Fontes - (EC)
1.601.233.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Prov. do Governo Federal - Convênio Investimento - Outras Fontes (EC)
1.659.260.000	Outros Recursos Vinculados a Saúde - Aluguéis de salas - Outras Fontes - (EC)
1.700.228.000	Outras Transf.de convênios ou Repasses da União - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos - Outras Fontes (EC)
1.799.285.000	Outras Vinculações Legais - Remuneração de Disp. Bancária - Outras Fontes - (EC)

**Natureza Despesa

33.90.30	Material de Consumo
----------	---------------------

33.90.36	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.93	Indenizações e Restituições
44.50.42	Auxílios
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 1022839

ATO nº 1559 / 2024

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012, combinado com o art. 205 da Lei nº 14.597/2023, e conforme processo BADESC Nº 1154/2024, PAULO RANGEL PLA, ocupante do cargo Técnico de Fomento, lotado no BADESC, a se ausentar do país para participar da III Reunião Anual da ReDeCA em Nassau, Bahamas, no período de 10/09/2024 a 15/09/2024, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1022380

ATO nº 1475 / 2024

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo SES nº 199092/2024, CRISTIANE LIMA CARQUEJA, matrícula nº 0368494-6-02, ocupante do cargo MEDICO, lotada na SES, a se ausentar do país para participar do evento SPASTICITY MANAGEMENT MASTERCLASS, no período de 10/09/2024 a 14/09/2024, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1022561

ATO nº 1306 / 2024

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº SES 169072/2024, LEONARDO DEPIERE LANZARIN, matrícula nº 0672823-5-01, ocupante do cargo MEDICO, lotado na SES, a se ausentar do país para participar do Congresso anual da Sociedade Americana de Cirurgia da Mão, no período de 17/09/2024 a 23/09/2024, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1022564

ATO nº 786 / 2024

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº SES 105709/2024, PAULO CESAR ALVES DA SILVA, matrícula nº 0243955-7-01, ocupante do cargo MEDICO, lotado na SES, a se ausentar do país para



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

participar do Congresso e Pré-Congresso SLEP 2024, no período de 09/09/2024 a 13/09/2024, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1022569

ATO nº 537 / 2024
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº SES 61901/2024, LUIS FELIPE PIOVESAN, matrícula nº 0373603-2-01, ocupante do cargo MEDICO, lotado na SES, a se ausentar do país para participar do evento 57º Curso de Urologia, no período de 14/10/2024 a 20/10/2024, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1022571

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1450 / 2024
FAZER CESSAR, conforme processo nº SED 137359/2024, a disposição para SED, da servidora IVONE DE SOUZA DA ROSA, mat. nº 0314431-3-05, do cargo PROFESSOR, lotada na FCEE, efetuada por intermédio do Ato nº 1120/2022, publicado em 30/05/22.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1022530

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA SCC/SED Nº 003/2024 – de 09/09/2024 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL (SCC) e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SED), de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, com a autorização concedida através do Ato nº 1422 de 20 de agosto de 2024, e conforme Processo SCC 11503/2024 resolvem:

Art. 1º **DESIGNAR** os (as) ordenadores (as) primário (a) e secundário (a) da Secretaria de Estado da Educação - SED, a movimentarem a conta corrente nº 6922-1, aberta de forma massificada pela plataforma Transferegov na agência 3582-3 do Banco do Brasil, vinculada ao CNPJ nº 82.951.229/0001-76, sob suas respectivas responsabilidades, especificamente para os fins a que se destina a conta, devendo, para tanto, ambos os servidores assinarem as

movimentações.

Art. 2º Fica atribuída à SED a responsabilidade pelo atendimento tempestivo das disposições da Instrução Normativa n. 93 de 17 de janeiro de 2024, do Tribunal de Contas da União, em relação às transferências especiais federais de que trata o art. 166-A da Constituição Federal destinadas à Educação, inclusive no que tange à utilização da plataforma Transferegov.br e prestação de contas (art. 2º e 3º da IN 93/24).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MENDES
Secretário Adjunto da Casa Civil, designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado da Casa Civil

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1022368

PORTARIA CONJUNTA SCC/SEF Nº 004/2024 – de 09/09/2024 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL (SCC) e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA (SEF), de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, com a autorização concedida através do Ato nº 1422 de 20 de agosto de 2024, e conforme Processo SCC 11978/2024 resolvem:

Art. 1º **DESIGNAR** o(a) Secretário de Estado da Fazenda, o Secretário Adjunto da Fazenda, o Diretor do Tesouro Estadual, o Assistente do Gabinete da Diretoria do Tesouro Estadual, o Gerente Financeiro do Tesouro Estadual, o Gerente do Tesouro Estadual, o Gerente de Programação Financeira e o Gerente Financeiro da Folha de Salários, a movimentarem os domicílios bancários abertos de forma massificada pela plataforma Transferegov na agência 3582-3 do Banco do Brasil, vinculadas ao CNPJ nº 82.951.229/0001-76, sempre que os domicílios bancários receberem recursos financeiros destinados a mais de uma Unidade Gestora (UG) executora do objeto da Emenda, sob suas respectivas responsabilidades, especificamente com a finalidade de registrar os recursos para as UGs responsáveis pela execução dos objetos das emendas parlamentares impositivas, devendo, para tanto, os ordenadores das UGs assinarem as movimentações.

Art. 2º Fica atribuída à UG beneficiária do objeto da emenda parlamentar a responsabilidade pelo atendimento tempestivo das disposições da Instrução Normativa n. 93 de 17 de janeiro de 2024, do Tribunal de Contas da União, em relação às transferências especiais federais de que trata o art. 166-A da Constituição Federal, condicionada ao fim específico a que se destinam, inclusive no que tange à utilização da plataforma Transferegov.br e prestação de contas (art. 2º e 3º da IN 93/24).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MENDES
Secretário Adjunto da Casa Civil, designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado da Casa Civil

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 1022486

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE nº 037/2024

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 c/c art.4º, II, 'a' do decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para sob a gestão do primeiro, compor o NUPROJ/CGE:

I – Frederico Augusto da Luz, matrícula 0378712-5-01, para atuar como Gestor de Portifólio da CGE;
II – Clóves das Neves, matrícula 0996864-4-01;
III – Edson Robson de Oliveira, matrícula 0635844-6-02
IV – Fernanda Matsukura Lindemeyer Pieri, matrícula 0608857-0-02;
V – Guilherme Kraus dos Santos, matrícula 0951811-8-06;
VI – Guilherme Meister – matrícula 0721207-0-01
VII – Hélio Aisenberg Farenhof, matrícula 0627698-9-02;
VIII – Isadora Castelli, matrícula 316055-6-01;
IX – Juliana Wust Panceri, matrícula 0950211-4-01;
X – Karin Maestri, matrícula 0950018-9-01.

Art. 2º Revoga-se a Portaria CGE nº 003/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO WALTRICK DE SOUZA JÚNIOR
Controlador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1022543

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **ESUCRI**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário(a): TAMARA ALEXANDRA DE SOUZA**; CPF: ***.504.16*-**; TC 104/2023; **Data da Rescisão: 09/09/2024.**
Cod. Mat.: 1022384

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNIVALI** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário(a): NAISKA B F FRIGERI**, CPF: *** 530.82*;**; TC 103/2024; **Início: 02/09/2024**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **REGIONAL DE ITAJAÍ/SC.**
Cod. Mat.: 1022385

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Estagiário(a): JOÃO P F MARTINS**, CPF: *** 677.54*;**; TCR 065/2024; **Início: 02/09/2024**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **FLORIANÓPOLIS/SC.**
Cod. Mat.: 1022386

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG – Pós-Graduação”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **LEGALE** conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021. **Estagiário(a): VILMA V B CASAGRANDE**, CPF: ***.772.49*;**; TC 035/2024; **Início: 02/09/2024**; Valor: R\$ 2.400,00; Lotação: **PROCONT.**
Cod. Mat.: 1022387

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNIPLAC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário(a): JULIANA LOPES DA SILVA**, CPF: ***.316.29*;**; TC 101/2024; **Início: 02/09/2024**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **REGIONAL DE LAGES/SC.**
Cod. Mat.: 1022450

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Estagiário(a): ANA B A VITAL**, CPF: ***.615.31*;**; TCR 072/2024; **Início: 11/09/2024**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **FLORIANÓPOLIS/SC.**
Cod. Mat.: 1022454



A partir de agora, os usuários poderão acessar o DOE/SC de forma mais simples e rápida, utilizando sua conta GOV.BR.

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 950/2024

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85, alterado pelo art. 5º, da Lei Complementar nº 605/2013, a servidora GIOVANA GASPAROTO PALUDO, matrícula nº 0997635-3-01, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO II, lotada na SEA, a contar de 05/09/2024, pelo período de três anos, conforme formalizado nos autos do processo SEPLAN Nº 0460/2024, de acordo com o art. 4º, § 5º, da LC nº 412/2008, com redação incluída pela LC nº 773/2021, que veda o recolhimento de contribuição previdenciária e a averbação de tempo de contribuição ao servidor licenciado.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1022641

PORTARIA nº 948/2024

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com base no art. 28, da Lei Complementar nº 605/13, conforme processo PCI 6788/2024, ao servidor ANDRE DE FARIAS, matrícula nº 0292279-7-03, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na PCISC, para exercer cargo de Presidente no sindicato de Peritos Oficiais de Natureza Criminal de Santa Catarina, com dispensa da carga horária de 15h, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1022638

PORTARIA nº 931/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o Decreto nº 1.863/2013, conforme o processo IMA Nº 31910, a EDUARDO JOSE FREITAS RODRIGUES, matrícula nº 0617408-6-01, ocupante do cargo de BIÓLOGO, lotado no INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, para frequentar curso de pós-graduação, em nível de mestrado em Engenharia Florestal, no período de 13/09/2024 a 13/09/2025, com afastamento parcial na frequência de 01(uma) vez por semana, com ônus limitado ao Estado.

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1022412

PORTARIA nº 940/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a MATHEUS JUNIOR LAUX RODRIGUES, CPF XXX.875.XXXXX, residente no Município de ITAPIRANGA, representado(a) por Garcia Laux, conforme os autos do processo SEA 00016442/2024.

PORTARIA nº 946/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, e art. 4º § 1º da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a RAFAEL GABOARDI SERAFIM, CPF XXX.507.XXXXX, residente no Município de TUBARÃO, representado(a) por RAYANE GABOARDI SERAFIM, conforme os autos do processo SEA 00016260/2024.

PORTARIA nº 947/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a CRISTOFER PEREIRA CEBAGE, CPF XXX.353.XXXXX, residente no Município de São José/ SC, representado(a) por FABRICIO JOSE DA SILVEIRA CEBAGE, conforme os autos do processo FCEE 00003129/2024.

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1022676

PORTARIA nº 942/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº ARES 2306/2024, a CATIUSIA GABRIEL, matrícula nº 0381558-7-02, do cargo de provimento efetivo de BIÓLOGO, lotada na SICOS, a contar de 28/08/2024.

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1022376

PORTARIA nº 943/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SIE 26876/2024, a ANDRE LUIZ JUSTO, matrícula nº 0605939-2-01, do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO, lotado na SIE, a contar de 30/08/2024, para tomar posse em outro cargo público.

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1022455

PORTARIA nº 944/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 34190/2024, a MÁRCIO DE AZEREDO PEREIRA, matrícula nº 0400089-7-01, do cargo de provimento efetivo de SOCIÓLOGO, lotado no IMA, a contar de 08/09/2024.

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1022461

PORTARIA nº 941/2024

FAZER CESSAR, de acordo com o Decreto nº 1.863/2013 e conforme o processo SST Nº 1252/2019, os efeitos da Portaria nº 303/2022, publicada no DOE/SC nº 21734 de 21/03/2022, que concedeu afastamento temporário para frequentar curso de pós-graduação a Fabiana de Souza, matrícula nº 952.472.0.01, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, a contar de 01/09/2024.

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1022495

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 2581/GABS/SAP/2024 de 10/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00091712/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ARLEI PACHECO FIGUEIREDO**, matrícula 0963126701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO REGIONAL DE CRICIÚMA, para desempenhar suas atividades junto ao(à) PRESÍDIO REGIONAL DE LAGUNA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 12/09/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 1022447

PORTARIA nº 2580/GABS/SAP/2024 de 09/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00074740/2021, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **JOÃO VITOR DOS SANTOS**, matrícula 0619298001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 09/09/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 1022444

PORTARIA Nº 2576/GABS/SAP/2024 de 10/09/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º, II, "a", 1 e 2, do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no Relatório Conclusivo da Sindicância nº 088/2019/COGER/SJC, de 12/04/2019 (SJC 23726/2019), resolve **DESIGNAR** os servidores Públicos Cíveis e Estáveis: **Murilo Magno Paladini**, Matrícula nº 09725032, do cargo de Policial Penal, lotado na Corregedoria Geral da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, **Felipe Martins da Silva**, Matrícula nº 0383798001, do cargo de Policial Penal, lotado na Corregedoria Geral da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, e **Fabiana do Espírito Santo**, Matrícula nº 09590242, do cargo de Policial Penal, lotada na Unidade de Monitoramento Eletrônico, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com o art. 36 da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidade funcional atribuída em desfavor do servidor **P.D.M.P.**, matrícula nº 0387276901, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de Tubarão, em razão da suposta identificação de irregularidades no gerenciamento de valores, enquanto responsável pelo setor de pecúlio do Presídio Masculino de Tubarão. Infringindo supostamente desta forma os artigos 135, 137, I, "1" e "3", todos da Lei nº 6.745/85. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, de acordo com artigo 38 da Lei Complementar nº 491/2010.

JOANA MAHFUZ VICINI

Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 1022443

AGRICULTURA

Portaria SAR nº 27/2024, de 10/09/2024.

O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, alterada pela Lei nº 18.816, de 2023, **Considerando** o disposto no art. 1º do Decreto nº 632, de 2020, segundo o qual o modelo de gestão da Administração Pública Estadual do Poder Executivo será implementado por meio de indicadores de desempenho e resultados, conforme previsto no §2º do art. 1º da lei Complementar nº 41, de 2019; **Considerando** o disposto no art. 6º, §2º, do Decreto nº 632, de 2020, segundo o qual os órgãos e as entidades sujeitos ao disciplinado neste Decreto deverão instituir seus Núcleos de Gestão de Projetos (NUPROJs), **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a gestão do primeiro, compor o Núcleo de Gestão de Projetos Setoriais (NUPROJ): I-Paulo Roberto Lisboa Arruda, matrícula nº 0790043-3 (Gestor do NUPROJ); II-André Ricardo Poletto, matrícula nº 0663650; III-Nelton Antônio Menezes, matrícula nº 0951336-1. Parágrafo único. O gestor do NUPROJ/SAR poderá, a qualquer momento, solicitar o auxílio e o apoio de outros servidores e colaboradores lotados na SAR e nas empresas estatais vinculadas (CEASA, CIDASC e EPAGRI). **Art. 2º.** O (a) bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), da área de Gestão de Projetos, designado (a) para a SAR, poderá ser incumbido pelo Gestor do NUPROJ para execução de tarefas do NUPROJ, ressalvadas as atividades privativas de servidores públicos estaduais. **Art. 3º.** Os membros do NUPROJ não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

VALDIR COLATTO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 1022677

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 172, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Designa **servidor para exercer a função de gestor e fiscal da Adesão nº 27/2024 ao Contrato Central nº 043/2024 SEA referente ao Processo SAS 3155/2024, Processo Licitação SEA 6054/2023 Edital e PE 0214/2023, no âmbito desta secretaria.** A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº

14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE: Art. 1º Nomear como GESTORA da Adesão a Ata de Registro de Preços, a servidora Juliana Brock Crippa ocupante do cargo de Gerente Apoio Operacional, matrícula nº 072.8985-5-01, e como FISCAL DE CONTRATO, a servidora Francini Mylena dos Santos, matrícula nº 064.3326-0-02, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, para o Termo de Adesão Adesão nº 27/2024 ao Contrato Central nº 043/2024 SEA referente ao Processo SAS 3155/2024, Processo Licitação SEA 6054/2023 Edital e PE 0214/2023, cujo objeto é o gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos automotores, embarcações e equipamentos dos órgãos e entidades da administração pública do estado de Santa Catarina, da proposta julgada vencedora TICKETSOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57.

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.

Art. 3º Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- Ao objeto da contratação;
- A forma de execução;
- A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
- O cronograma de serviços;
- As obrigações da contratante e da contratada;
- As condições de pagamento;
- As atribuições da fiscalização;
- As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.

II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:

- No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;
- Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:
 - Prorrogação e suspensão de prazo;
 - Alterações qualitativas e quantitativas;
 - Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
 - Processo administrativo sancionador;
 - Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
 - Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária

e demais providências necessárias;

XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 4º Compete ao Fiscal:

I – Identificar o objeto contratado;

II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);

III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;

IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;

V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;

VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;

VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;

VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;

IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;

X – Manter contato com o preposto;

XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;

XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;

XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;

XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

Art. 9º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

Cod. Mat.: 1022476

PORTARIA Nº 174, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Estado da Assistência Social Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106º, §2º, inciso I e IX, da Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o Decreto nº 770, de 22 de outubro de 1987, o art. 80, inciso III da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e ainda o art. 4º, inciso V, alínea d, item 10, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 43, de 06 de março de 2024, publicada no DOE 22.220, de 08/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de setembro de 2024.

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1022631

Portaria Nº 168, de 28 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e ainda, da Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Tornar público a continuidade do recebimento do benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla, concedido a beneficiárias, May. Binhoti Bernardes de Oliveira, Mar. Binhoti Bernardes de Oliveira e M. Binhoti Bernardes de Oliveira neste ato representadas por VANILSIA VANIR BINHOTI, genitora. Art. 2º O benefício está vinculado à Portaria Nº 110, de 18 de julho de 2013 e o mesmo será devido a partir da data de renovação 07/08/2024, até a data em que as beneficiárias completarem 18 (dezoito) anos de vida, conforme Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de agosto de 2024. MARIA HELENA ZIMMERMANN Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

Cod. Mat.: 1022535

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RELATÓRIO Nº 07/2024

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação **Sr. Marcelo Fett Alves** no uso de suas atribuições, conferidas no **Ato nº 849/2023** publicada no Diário Oficial nº **21.967 - A de 24/02/2023** e tendo em vista o **DECRETO Nº 650/2020**, comunica o pagamento de diárias de competências de **Agosto de 2024** referente à SCTI.

NOME	MATRÍCULA	QNTD	VALOR	MOTIVO
DIOGO WESSLING QUINTINO	0715672-3-01	3,5	R\$ 1465,00	RS+RA
FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES	0717075-0-01	1,0	R\$156,00	RS
MARCELO FETT ALVES	0956309-1-02	13,5	R\$ 19190,00	OM+R-S+RA+ME
HELITON FRANCISCO IZAQUE	0673560-6-01	1,5	R\$150,00	MO
ROBERTO PEDRO PRUDÊNCIO NETO	0382626-0-02	2,0	R\$330,00	RS
JOÃO PAULO NUNES BORGES	0967486-1-03	1,0	R\$110,00	AS
MARCELO RAMOS VIEIRA	0716756-3-01	2	R\$330,00	AT
Total		24,5	R\$21731,00	

AS – Acompanhar Secretário; MO- Motorista; RS - Reunião de Serviço; RA- Representação de Autoridade; OM-Outros Motivos; ME- Missão Especial; AT- Assistência Técnica.

Cod. Mat.: 1022471

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2517 - de 10/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o Artigo 31, do Decreto nº 273, de 12 de Setembro de 2023, conforme Processo **SED 154000/2024**, ESTELAMAR CLAIRSSE GRUHLKE BUHRINGER, matrícula nº 292.235-5-03, ocupante do cargo de

Professor, Nível MAG-03/H, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em Caráter Temporário, a função de Diretor TIPO2-02 TURNOS, na EEB Professora Julieta Lentz Puerta, código 758000414400, município de Joaçaba, face ao impedimento da titular, DIONILCE BULGARELLI, matrícula nº 178232-0-01, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, no período de **03/09/2024 a 02/10/2024**

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2519 de 10/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **DISPENSAR DO PONTO**, conforme Processo **SED 123156/2024**, a servidora JANETE PALU, matrícula nº 322.594-1-05, ocupante do cargo de Assistente Técnico pedagógica, lotada no CEJA de São Miguel do Oeste, para participar do XXXII Encontro Estadual de Supervisores Escolares de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, no período de 25 a 27 de setembro de 2024

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2520 - de 10/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 149211/2024**, para atuar na Gerência de Administração Escolar da Diretoria de Administração do Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, RODRIGO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 659.693-2-02, Professor, a contar da data de publicação

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2521 - de 10/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 4º do Decreto nº 1860, de 13/04/2022 e o disposto no art. 3º, do Decreto nº 2.000, de 13/06/2022, conforme Processo **SED 152552/2024**, resolve **DESIGNAR**, JULIANO ANTONIO DE SOUZA, matrícula 324.065-7-04, FRANCIANE KELLY LUCIANO, Matrícula nº 388.470-8-03 e EDNA CARLA SILVA PEREIRA, matrícula nº 309.612-2-03, os servidores em exercício na Coordenadoria Regional de Educação de Itajaí para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Regional DE Estágio Probatório - CREP, a partir de **03/09/2024**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2522 - de 10/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 153803/2024**, resolve **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, o servidor, Maicon de Melo Koepp, com Matrícula nº 651.105-8-02, CNH: 031XXXXXX-00, Categoria: B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

PORTARIA Nº 2523 - de 10/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 153747/2024**, resolve **AUTORIZAR** de acordo com o § 1º o Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, o servidor, Thomaz Gregory Bordignon, Matrícula nº 982.667-0-04, CNH: 053XXXXXX-64, Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2524 - de 10/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 154257/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **560 de 04/03/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.217 de 05/03/2024, de NAIANA DE BITTENCOURT ELIAS, matrícula nº 719.138-3-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB JOAO FRASSETTO, código 752000121220, município de Criciúma, na parte referente à data fim que deverá ser: **27/09/2024**.

PORTARIA Nº 2525 - de 10/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 153502/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **560 de 04/03/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado

nº 22.217 de 05/03/2024, de VERALUCIA DA SILVA CUNHA, matrícula nº 288.372-4-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB NS DA CONCEICÃO, código 779000037270, município de São José, na parte referente à data fim que deverá ser: **06/10/2024**

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2526 - de 10/09/2024

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 155196/2024**, a autorização para exercer a função de Assistente de Educação na EIEB Cacique Vankre, município de Ipuçu, efetuada através da Portaria nº **1809 de 03/07/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.301 de 05/07/2024, de Ana Paula Narsizo, matrícula nº 352.378-0-02, ocupante do cargo de Professor, a contar de **10/09/2024**

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2527 - de 10/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo nº **SED 149138/2024**, resolve determinar o **AFASTAMENTO** da servidora (**S.M.F**) Professora ACT, mat. nº 099.723-9, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2528 - de 10/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR EM LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo **SED 151166/2024**, JOARES CARLOS PONTICELLI, matrícula nº 181892-9-01, no cargo de Professor, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de **10/07/2023 a 08/07/2025**, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar nº 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2529 - de 10/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do PAD **SED 89714/2023**, **DECIDE**, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, c/c art.164, inciso I da Lei nº 6.844 de 29 de julho de 1986 aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor (**R.L.da.S.**), mat. nº 678.202-7, professor ACT, por infração ao art. 165, inciso II, do Estatuto do Magistério.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2530 de 10/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo **SED 100534/2023**, resolve **FAZER CESSAR** os efeitos da Portaria nº 2783, de 10/10/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.123, de 11/10/2023, que autorizou o afastamento parcial remunerado de 20 horas semanais para frequentar curso de Pós-Graduação/MESTRADO à servidora CAMILA WERNER SALDANHA GONCALVES FETTER, matrícula nº 998.782-7-01, a contar de **14/10/2024**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2531 de 10/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02 conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE** de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 144017/2023**

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2532 de 10/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02 conforme delegação de competência estabelecida nos termos

do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE** de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar ADR16 1454/2017

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1022639

EXTRATO Nº 2516 de 09/09/2024

Extrato de Termo de Compromisso de estagiários do Programa "Novos Valores", referente ao Projeto Atividade 4824 da SED, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012, e Processo **SED 7901/2024**

01 - Evellyn Soares, Início: 07/08/2024, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Júlio da Costa Neves;
02 - Ketlin Fernanda Lenz, Início: 08/08/2024, TC: 30, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Elisa Cláudio de Aguiar;
03 - Lia Ester Costa Cardoso, Início: 12/08/2024, TC: 22, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dom Joaquim;
04 - Sofia Fernandes dos Santos, Início: 12/08/2024, TC: 30, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB XV de Junho;
05 - Tainara de Abreu, Início: 12/08/2024, TC: 45, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Marechal Bormann;
06 - Henrique Gabriel de Andrade, Início: 09/08/2024, TC: 31, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Lília Ayroso Oechsler;
07 - Mirella Fernandes Pires, Início: 09/08/2024, TC: 43, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Maria Solange Lopes de Borba;
08 - Maria Clara dos Santos Goes, Início: 14/08/2024, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Ceja de Florianópolis;
09 - Gabriel Bruch Neri, Início: 12/08/2024, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Dom Jaime de Barros Câmara;
10 - Ana Kahuani Torbes Muller, Início: 01/08/2024, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Laura Lima;
11 - Diogo Mohr May, Início: 13/08/2024, TC: 23, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Conêgo Nicolau Gesing;
12 - Rauany Gabrieli Martins, Início: 13/08/2024, TC: 18, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Padre João Kominek;
13 - Jaqueline Hinsching Martins, Início: 07/05/2024, TC: 40, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Frei Lucínio Korte,
14 - Amabile Luize Klemz, Início: 15/05/2024, TC:41, Valor: R\$ 430,00, Lotação: EEB Professor Júlio Scheidantel;
15 - Estéfani Maria da Veiga, Início: 05/08/2024, TC: 47, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Frederico Hardt;
16 - Natali Raddatz de Lima, Início: 01/07/2024, TC: 46, Valor: R\$ 380,00, Lotação:EEB Prefeito Germano Brandes Jr;
17 - Giuseppe Cattani Dellajustina Mengarda, Início: 09/08/2024, TC: 48, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF Hugo Roepke;
18 - Jean José D'oliveira da Silva, Início: 13/08/2024, TC: 49, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF Encano do Norte;
19 - Lucas da Silva Machado, Início: 20/08/2024, TC: 47, Valor: R\$ 500,00, Lotação: Gerência de Logística;
20 - Adrieli Monteiro Paulino, Início: 12/08/2024, TC: 44, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Imaculada Conceição;
21 - Beatriz Pires Jorge, Início: 26/08/2024, TC: 48, Valor: R\$ 500,00, Lotação: Cojur/SED;
22 - João Pedro Valente da Cruz, Início: 14/08/2024, TC: 46, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Bulcão Viana;
23 - Juliana da Rosa Ribeiro Costa, Início: 22/08/2024, TC: 49, Valor: R\$ 500,00, Lotação: Gerencia de Apoio Operacional/SED;
24 - Jaiana Mendes Gonçalves, Início: 08/08/2024, TC: 39, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Paulo Schieffler;
25 - Ana Julia Teixeira Reus, Início: 14/08/2024, TC: 47, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Bulcão Viana;
26 - Vitoria Sonego Favarin, Início:14/08/2024, TC: 45, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Ana Machado Dal Toé;
27 - kawany Fernanda Augusto, Início: 15/08/2024, TC:21, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Alvaro Catão;
28 - Josef Henrique de Andrade Machado, Início: 12/08/2024, TC: 41, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Ceja de Curitiba;
29 - Maria Eduarda Luft, Início: 01/08/2024, TC: 27, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Patrício João de Oliveira;
30 - Bianca Luiza Kumm, Início: 01/08/2024, TC: 28, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Felisberto de Carvalho;
31 - Thiago Henrique Matte, Início: 01/08/2024, TC: 29, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Genoveva Dalla Costa;
32 - Giovana Fernandes Siqueira, Início: 05/08/2024, TC: 30, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Patrício João de Oliveira;
33 - Pedro Henrique Beilke Santos, Início: 06/08/2024, TC: 31, Valor: R\$ 430,00, Lotação: EEB Dom Pedro II;
34 - Anahy Cristal Alves dos Santos Marsolin, Início: 12/08/2024, TC: 32, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Cardeal Arcoverde,
35 - Tuliana Dandara do Amaral Ramão; Início: 12/08/2024, TC: 33, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dom Pedro II;
36 - Josiane Souza André, Início: 13/08/2024, TC: 20, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB André A. de Souza;
37 - Brenda Aparecida Lorenci, Início: 12/08/2024, TC: 10, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Celso Ramos Filho,

38 - Bruna Gabrielly Mackwiak Runschka, Início: 13/08/2024, TC: 11, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Argemiro Gonçalves;
 39 - Nicolas Buchinger da Silva, Início: 14/08/2024, TC: 12, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Jorge Zipperer;
 40 - Wellington Cesar de Souza Viana, Início: 14/08/2024, TC: 13, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Frederico Fendrich;
 41 - Aline Brand, Início: 12/08/2024, TC: 29, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dom Afonso Niehues;
 42 - Amanda Vitoria dos Santos, Início: 13/08/2024, TC: 20, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Coordenadoria Regional de Videira;
 43 - Josef Henrique de Andrade Machado, Início: 12/08/2024, TC: 41, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CEJA de Curitiba;
 44 - Kellin Cristine Speth, Início: 12/08/2024, TC: 13, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São Vicente;
 45 - Elina Cardoso de Oliveira, Início: 13/08/2024, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Ary de Souza Borges;
 46 - Eduardo Faria Alves, Início: 12/08/2024, TC: 25, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Nossa Senhora da Salette;
 47 - Laysla Gabrielle Peters, Início: 06/08/2024, TC: 30, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professora Maria Paula Feres;
 48 - Tamires Nunes de Jesus, Início: 08/08/2024, TC: 31, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF Cristo Rei;
 49 - Adrian Lopes, Início: 14/08/2024, TC: 32, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Virgilio Varzea;
 50 - Eleinae Kaspechaka, Início: 14/08/2024, TC: 33, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Alinor Vieira Corte;
 51 - Rayllane Conceição dos Santos, Início: 19/12/2024, Início: 12/08/2024, TC: 27, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dom Afonso Niehues;
 52 - Luan Pimentel de Oliveira, Início: 01/09/2024, TC: 40, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Irmão Léio;
 53 - Sandi Fabiane Kucheler Teodoro Silva, Início: 15/08/2024, TC: 34, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CEJA de Mafra;
 54 - André Henrique de Arruda, Início: 12/08/2024, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Manoel Pereira de Medeiros,
 55 - Maria Eduarda da Silva Lopes, Início: 08/08/2024, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEM Bailarina Liselott Trinks;
 56 - Evilyn Isabeli Nunes Tomaz, Início: 04/06/2024, TC: 44, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Deputado Abel Ávila,
 57 - Amabile Luize Klemz, Início: 15/05/2024, TC: 41, Valor: R\$ 430,00, Lotação: EEB Professor Júlio Scheidemantel;
 58 - Vitor Varela Lopes, Início: 14/08/2024, TC: 29, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CEJA de Ituporanga;
 59 - Fernanda Correa, Início: 26/08/2024, TC: 19, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Padre João Kominek;
 60 - Luan do Prado Niccolletti, Início: 01/08/2024, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Engenheiro Annes Gulaberto,
 61 - Cybelle Caroline Alves Kuster Sommer, Início: 02/09/2024, TC: 15, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Paulo Cordeiro;
 62 - Fernanda Cristina Daversa, Início: 07/08/2024, TC: 29, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Melo e Alvim;
 63 - Bianca Rinaldi, Início: 01/09/2024, TC: 21, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Madre Terezinha Leoni;
 64 - Suzana Fagundes Granemann, Início: 29/08/2024, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Valmir Omarques Nunes,
 65 - Ruth Mariele Pierre, Início: 02/09/2024, TC: 30, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Roberto Moritz;
 66 - Camila Anie Silva Santos de Aguiar, Início: 28/08/2024, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB João Silveira;
 67 - Priscilla Thalyta Soares de Medeiros, Início: 03/09/2024, TC: 50, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Modalidades e Diversidades Curriculares SED;
 68 - Larissa Fagundes Kreusch, Início: 13/06/2024, TC: 24, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Silva Jardim,
 69 - Marcos Eduardo Gembro, Início: 03/06/2024, TC: 22, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dr Frederico Rolla;
 70 - Maria Vitoria de Oliveira, Início: 02/09/2024, TC: 32, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Cacilda Guimarães;
 71 - Sofia Coelho, Início: 02/09/2024, TC: 31, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Coordenadoria Regional de Educação de Ituporanga;
 72 - Matheus Felipe de França, Início: 28/08/2024, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Titolivio Venâncio;
 73 - Maria Alice Schmitz, Início: 02/09/2024, TC: 33, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Cacilda Guimarães;
 74 - Anelise dos Santos, Início: 02/09/2024, TC: 34, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor Heleodoro Borges;
 75 - Beatriz Bernicker, Início: 01/04/2024, TC: 09, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Walter Probst;
 76 - Gabriel Francisco Schneider Hess, Início: 12/08/2024, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEM Deputado Nagib Zattar;
 77 - Geizy Sheron Cardoso, Início: 02/09/2024, TC: 33, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB CEJA de Jaraguá;
 78 - Kawany Rodrigues Oliveira, Início: 02/09/2024, TC: 51, Valor: R\$ 500,00, Lotação: Gerência de Contabilidade;
 79 - Karla Vanielly da Silva Ferreira, Início: 02/09/2024, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF Teófilo Teodoro Régis;
 80 - Letícia Regina Rufino, Início: 02/09/2024, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF São Miguel;
 81 - Jéssica Faria Machado, Início: 02/09/2024, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF São Miguel;
 82 - Danilo dos Santos Bezerra, Início: 02/09/2024, TC: 32, Valor:

R\$ 380,00, Lotação: EEB Euclides da Cunha;
 83 - Uriel Theodorovicz Alves, Início: 13/08/2024, TC: 30, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CEJA de Canoinhas;
 84 - Graziela Taina dos Santos, Início: 03/09/2024, TC: 31, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Frei Menandro Kamps;
 85 - Kiwane Francisca Leletenh Pripra da Silva, Início: 08/08/2024, TC: 23, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EIEB Vanhecu Patte;
 86 - Isabela Casagrande, Início: 01/09/2024, TC: 22, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São José;
 87 - João Victor Alves dos Santos, Início: 14/08/2024, TC: 50, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Raulino Horn;
 88 - Luiza Pinto, Início: 02/09/2024, TC: 52, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Ruy Barbosa;
 89 - Sara Manuela Anklam, Início: 02/09/2024, TC: 53, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF Senador Francisco Benjamin Gallotti;
 90 - Gabriel Eduardo Ehmke, Início: 02/09/2024, TC: 54, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Ruy Barbosa;
 91 - Andressa de Andrade Koerich, Início: 02/09/2024, TC: 37, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Professor José Duarte Magalhães;
 92 - Vitoria Ripardo de Souza, Início: 02/09/2024, TC: 36, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB professor José Duarte Magalhães;
 93 - Nicolas Fernandes, Início: 02/09/2024, TC: 42, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Embaixador Edmundo da Luz Pinto;
 94 - Ana Luiza Casagrande, Início: 02/09/2024, TC: 07, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Cedrense;
 95 - Isaac Mateus Vitorino, Início: 02/09/2024, TC: 48, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Bulcão Viana;
 96 - Maria Julia Schramm Boaventura, Início: 02/09/2024, TC: 31, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Presidente João Goulart;
 97 - Rafaela Ramos, Início: 02/09/2024, TC: 16, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Paulo Zimmermann;
 98 - Emilly Vitória Cabral Guimarães, Início: 12/04/2024, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF Venceslau Bueno;
 99 - Nicole de Souza da Silva, Início: 20/08/2024, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEF Venceslau Bueno;
 100 - Eduardo Zanella Spricigo, Início: 05/09/2024, TC: 52, Valor: R\$ 500,00, Lotação: Diretoria de Infraestrutura/SED;
 101 - Rafaela Ramos, Início: 02/09/2024, TC: 16, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Paulo Zimmermann;
 102 - Clodoaldo Moisés Schuster Cardoso, Início: 02/09/2024, TC: 16, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Hélio Wasum

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1022646

EXTRATO Nº 2518 de 10/09/2024

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa Novos Valores, referente ao projeto atividade 4824 da Secretaria de Estado da Educação, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012, e Processo **SED 7901/2024**.

01 - Alessandra Teresinha Gonçalves da Silva, Data de rescisão: 31/07/2024.
 02 - Camila Vitória Gomes, Data de rescisão: 01/08/2024.
 03 - Evillyn Layane Cabral Florêncio, Data de rescisão: 01/08/2024.
 04 - Marina Gabriele Montibeler, Data de rescisão: 13/08/2024.
 05 - Kauã Giovan Ceruti, Data de rescisão: 08/08/2024.
 06 - Milioane da Silva Sousa, Data de rescisão: 12/08/2024.
 07 - Samuel Eduardo Frederico, Data de rescisão: 12/08/2024.
 08 - Arthur Bizatto da Silva, Data de rescisão: 05/08/2024.
 09 - Letícia Knaul, Data de rescisão: 24/07/2024.
 10 - Julia Santos Barbosa, Data de rescisão: 12/08/2024.
 11 - Geovana de Oliveira Canonici, Data de rescisão: 07/08/2024.
 12 - Wyllian Fonseca Soares, Data de rescisão: 17/08/2024.
 13 - Osniel Arturo Rojas Perdomo, Data de rescisão: 21/08/2024.
 14 - Camila Ribeiro Gomes, Data de rescisão: 01/08/2024.
 15 - Evelyn Vitoria Santos Sebastião, Data de rescisão: 20/08/2024.
 16 - Maria Eduarda Mallmann, Data de rescisão: 05/08/2024.
 17 - Ana Elisa Prudente, Data de rescisão: 05/08/2024.
 18 - Daniela Gavronski, Data de rescisão: 05/08/2023.
 19 - Isabelle Sonda, Data de rescisão: 08/08/2024.
 20 - Esthefai Maiara Barreto Marchetti, Data de rescisão: 08/08/2024.
 21 - Jéssica Carolina Litwinski, Data de rescisão: 10/08/2024.
 22 - Anna Gabrielle Boll dos Santos, Data de rescisão: 13/08/2024.
 23 - Paulo Cesar Cirino de Freitas, Data de rescisão: 02/08/2024.
 24 - Lucas Otavio da Silva, Data de rescisão: 05/09/2024.
 25 - Evelin de Oliveira Rinaldi do Nascimento, Data de rescisão: 06/08/2024.
 26 - Amanda Venceslau Floriano, Data de rescisão: 31/07/2024.
 27 - Fernanda de Souza Pedon, Data de rescisão: 31/07/2024.
 28 - Sara Vitória Rodolfo dos Santos, Data de rescisão: 31/07/2024.
 29 - Isaac Pedro Jacinto, Data de rescisão: 31/07/2024.
 30 - Luan Siqueira de Oliviera, Data de rescisão: 31/07/2024.
 31 - Lucas Amaral de Farias, Data de rescisão: 16/08/2024.
 32 - Miguel Lourenço Roriz Silva, Data de rescisão: 31/07/2024.
 33 - Ludmila dos Santos Vieira, Data de rescisão: 27/08/2024.
 34 - Kauã Raupp Triches dos Santos, Início: 20/08/2024.
 35 - Paulo César da Silva, Data de rescisão: 02/08/2024.
 36 - Anne Gabrielle Boll dos Santos, Data de rescisão: 13/08/2024.

37 - Julya Alves dos Santos, Data de rescisão: 05/08/2024.
 38 - Andressa Fernanda Viebrantz, Data de rescisão: 09/08/2024.
 39 - Yasmin Ferreira da Silva, Data de rescisão: 09/08/2024.
 40 - Júnior Sérgio May, Data de rescisão: 06/06/2024.
 41 - Jennifer Bertotti Andres, Data de rescisão: 08/07/2024.
 42 - Sabrina Cardoso Chagas, Data de rescisão: 31/05/2024.
 43 - Talita Gabrieli Gramza, Data de rescisão: 31/05/2024.
 44 - Gabriela Gomes Matos, Data de rescisão: 26/08/2024.
 45 - Elisa Simas da Silva, Data de rescisão: 30/08/2024.
 46 - Roberta Amorim Rosa, Data de rescisão: 01/09/2024.
 47 - Camilly Vieira Rodrigues Pavanatti, Data de rescisão: 01/02/2024.
 48 - Larissa Borges Machado, Data de rescisão: 26/08/2024.
 49 - Marcos Eduardo Gembro, Data de rescisão: 26/08/2024.
 50 - Naiara Vieira Xavier, Data de rescisão: 01/09/2024.
 51 - José Henrique da Silva, Data de rescisão: 30/08/2024.
 52 - Paulo César da Silva Freitas, Data de rescisão: 14/08/2024.
 53 - Giovana Mendes Florão, Data de rescisão: 08/08/2024.
 54 - Paloma Koslowski dos Santos, Data de rescisão: 01/09/2024.
 55 - Jorge Luiz Baseggio, Data de rescisão: 09/09/2024.
 56 - Filipi Gabriel Soares, Data de rescisão: 16/08/2024.
 57 - Adrien Felipe Petry, Data de rescisão: 16/06/2024.
 58 - Nathália Emanueli Madalena, Data de rescisão: 21/09/2024.
 59 - Aline Cristiny Ferreira de Miranda, Data de rescisão: 31/08/2024.
 60 - Manuella Bertelli Candido, Data de rescisão: 31/08/2024.
 61 - Manuela Ferreira de Souza, Data de rescisão: 31/08/2024.
 62 - Glória Maria Kaiser Davezac, Data de rescisão: 03/09/2024.
 63 - Karolina da Silva, Data de rescisão: 01/07/2024.
 64 - Larissa Albano Dias, Data de rescisão: 02/09/2024.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1022648

FAZENDA

PORTARIA nº 221/2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 12989/2024, ELÍDIA SILVANA PIEKARZEWICZ, matrícula nº 950.733-7-01, para responder, pelo cargo de GERENTE REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DE JOINVILLE, nível FG-2, da SEF, em substituição do titular, OLANDIO HORNBERG, matrícula nº 184.248-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

AUGUSTO PUHL PIAZZA

Secretário Adjunto da Fazenda

Cod. Mat.: 1022574

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 1282 de 06/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o Processo SIE 28122/2024, os efeitos da Portaria n.º 690 de 13/05/2022, que designou, o Técnico em Atividades de Engenharia, **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula n.º **0246.609-1**, para fiscalizar, a partir desta data, a prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação do Anel Viário de Criciúma – trecho km 6,2 até km 8,8, segmento 03 numa extensão de 2,60 km. Objeto do Contrato CT-063/2022. Adalberto Cervino Ventura Diretor de Administração e Finanças Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1283 de 06/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 28122/2024, o Engenheiro, **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605629-6-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto: **Contrato: CT-063/2022** Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação do anel viário de criciúma - trecho km 6,2 até km 8,8, segmento 03 numa extensão de 2,60 km. Adalberto Cervino Ventura Diretor de Administração e Finanças Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1284 de 06/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas,

ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o Processo SIE 28122/2024, os efeitos da Portaria n.º 695 de 16/05/2022, que designou, os Técnicos em Atividades de Engenharia, **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula n.º **0248609-1-01**, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172714-1-01** e o Administrador, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173124-6-01**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação das obras de Implantação e Pavimentação do Anel Viário de Criciúma – Trecho: Km 6,2 até Km 8,8, Segmento 03 numa extensão de 2,60 Km. Objeto do Contrato CT-063/2022. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA N.º 1285 de 06/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 28122/2024, o Técnico em Atividades de Engenharia, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172714-1-01** o Administrador, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173124-6-01**, e o Engenheiro, **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605629-6-01**, para constituírem, a Comissão de Desapropriação do serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto: **Contrato: CT-063/2022**
Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação do anel viário de criciúma - trecho km 6,2 até km 8,8, segmento 03 numa extensão de 2,60 km. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1022647

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 122/2024. DESTINATÁRIO: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 27422/2024. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a inclusão do ponto de seção "ITAJAÍ", na linha 569-1 Florianópolis/Joinville, sem restrições nas seções entre Itajaí/Florianópolis, Itajaí/Balneário Camboriú e Itajaí/Joinville. CAROLINE GONDRAN DA ROSA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
Cod. Mat.: 1022410

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 123, de 10/09/2024.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor João Eduardo Schwabe Cardozo, matrícula 928377-3, para atuar como FISCAL de Contrato e o servidor Gabriel Eller Wilpert, matrícula 691465-9, para atuar como GESTOR de Contrato n.º 017/SDC/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo nível II, Servente e Zelador, para atender às necessidades das Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil. Processo SGP-e DC 1340/2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Cod. Mat.: 1022474

Portaria n.º 8/SDC/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO A DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no processo SDC 157/2024, resolve **DESIGNAR**: NATHAN ZUCCHI, matrícula n.º 0692.324-0-01 (presidente); AILTON ALTINO LOPES FILHO, matrícula n.º 0919.424-0-03; e PABLINE EVELYN COELHO LEMKE SCHRADER, matrícula n.º 0357.945-0-02, como membros titulares e PAULO CESAR DE BARROS PINTO, matrícula n.º 0316.815-8-04; e RAMON SEARA JÚNIOR, matrícula n.º 0931870-4-01 como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, e, na ausência destes da segunda, compor a **Comissão Permanente de Licitação**, no âmbito da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, fazendo cessar as disposições em contrário (Portaria n.º 52/2024 - DC 1065/2024):

Portaria n.º 9/SDC/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO A DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no processo SDC 157/2024, resolve **DESIGNAR**: RAMON SEARA JÚNIOR, matrícula

n.º 0931870-4-01 (presidente); NATHAN ZUCCHI, matrícula n.º 0692.324-0-01 e ANA EMILIA MARGOTTI, matrícula n.º 959.600-3-01 como membros titulares e EDVALDO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n.º 0734218-7-01; e JAIRO RODOLFO AUERBACH, matrícula n.º 0923841-7-01 como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, e, na ausência destes da segunda, compor a **Comissão Especial de Licitação**, no âmbito da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC.

Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação e produz efeitos até 31/12/2024.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
Cod. Mat.: 1022421

SAÚDE

PORTARIA n.º 1186/2024 de 09/09/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria n.º 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC n.º 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 4219/2024 resolve **RECONDUZIR** a servidora pública civil e estável Jociane Prates Pereira, matrícula n.º 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar responsabilidade, por ação ou omissão de agente público, por infração recebida do Conselho Regional de Farmácia, no âmbito do Hospital Infantil Joana de Gusmão. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC n.º 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

Corregedora

Cod. Mat.: 1022436

PORTARIA Nº 1183/2024 de 06/09/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria n.º 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar n.º 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria n.º 908/2024 publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.299 de 03/07/2024 para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 203263/2023 a contar de 01/09/2024

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA

Corregedora

Cod. Mat.: 1022435

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 199473/2024** e em consonância com o art. 87, incisos II e III, da Lei n.º 8.666/1993 e artigos, 110, inciso III e 111, inciso I, do Decreto Estadual n.º 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ n. 79.283.065/0001-41 a penalidade de **MULTA e SUSPENSÃO** temporária de participação em licitações, pelo prazo de 30 (trinta) dias, pelo descumprimento da Cláusula quinta, § 13, § 15 e § 18, do Contrato de Prestação de Serviços n. 731/2018. **Após a publicação deste, a empresa terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.**
Cod. Mat.: 1022630

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 177065/2023** e em consonância com o art. 87, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e art. 108, inciso I, do Decreto Estadual n.º 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita sob o CNPJ n.º 09.196.745/0001-42, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento n.º 15087/2023 – Edital n. 1524/2022 – Contrato/ Ata 1806/2022.
Cod. Mat.: 1022657

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue: **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO n.º 2024TR001312.** **CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde –

FES. **CONVENIENTE:** Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, mantenedor do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, com sede no município de Itajaí. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013051, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho n.º 2024NE022358, de 02/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Vilma Marlene de Andrade, pelo Instituto. Processo **SCC 11878/2024.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO n.º 2024TR001321. **CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Médica Assistencial do Trabalhador Rural de Nova Erechim, com sede no município de Nova Erechim. **OBJETO:** Custeio e Manutenção dos Serviços da Saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013051, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho n.º 2024NE022529, de 03/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 03 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Alfredo Carlos Merigo, pela Fundação. Processo **SCC 12138/2024.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO n.º 2024TR001323. **CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação do Hospital Jaraguá, com Sede no Município de Jaraguá do Sul. **OBJETO:** Custeio das atividades do Hospital Jaraguá. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013051, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho n.º 2024NE022538, de 03/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 14 de agosto de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 03 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Charles Alfredo Bretzke, pela Associação. Processo **SCC 12120/2024.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO n.º 2024TR001322. **CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar São José, mantenedora do Hospital São José, com sede no município de Jaraguá do Sul. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos Serviços de Saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 999.002,16 (novecentos e noventa e nove mil e dois reais e dezesseis centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013031, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho n.º 2024NE022543, de 03/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 22 de agosto de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 03 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Reinhard Matthias Conrads, pela Associação. Processo **SCC 11360/2024.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO n.º 2024TR001363. **CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital São Lucas, com sede no município de Tangará. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital São Lucas do município de Tangará. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por parte do

CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013101, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE022967, de 06/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo **SCC 12464/2024.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001366.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital Arquidiocesano Consul Carlos Renaux, com sede no Município de Brusque. **OBJETO:** Aquisição de materiais hospitalares e medicamentos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 299.997,97 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013051, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE022960, de 06/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Nélio Roberto Schwanke, pelo Hospital. Processo **SCC 12117/2024.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001372.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Pró-Rim, com sede no Município de Joinville. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para a clínica de hemodiálise. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 127.887,05 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), sendo R\$ 127.561,93 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 325,12 (trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012855, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE022990, de 06/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Maycon Truppel Machado, pela Fundação. Processo **SCC 16886/2023.**

Cod. Mat.: 1022542

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 168/SSP DE 10/09/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA designado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, e processo – SGP-e SSP 3807/2024, resolve **DESIGNAR** o servidor Cabo BM **ALLAN FERNANDO ANGIESKI**, matrícula nº 932453-4, para exercer Função de Chefia - **FC-01 - SUPERVISOR.**

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado.

Cod. Mat.: 1022532

PORTARIA Nº 166/SSP de 10.09.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646 de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** a servidora Agente de Perícia Criminal, **BRUNA ANDRADE DA SILVA** – matrícula 952810-5-01, e como **SUPLENTE**, o servidor Subten. PM RR, **FLÁVIO HAMANN** – matrícula 915496-5-01, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 151/2024/SSP – oriundo da Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 101/2024/SSP Processo SGP-e nº SSP 3417/2024.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado.

Cod. Mat.: 1022534

PORTARIA Nº 165/SSP de 10.09.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** a servidora Agente de Perícia Criminal, **BRUNA ANDRADE DA SILVA** – matrícula 952810-5-01, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 147/2024/SSP – oriundo da Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 092/2024/SSP, Processo SGP-e nº SSP 3029/2024.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado

Cod. Mat.: 1022536

PORTARIA Nº 167/SSP DE 10/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA designado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, e conforme processo SGP-e SSP 3807/2024, resolve; **CESSAR** a Função de Chefia – **FC-01, Supervisor** – da servidora Cabo PM **IRIS DANTAS DA MOTA**, matrícula nº 093.0505-0-02, com efeitos a contar de 04/09/2024

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado.

Cod. Mat.: 1022531

Polícia Militar

Portaria nº 778/PMSC de 09/09/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, Art. 1º §§ 2º e 2º-A da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020 e LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Programa Escola Mais Segura, no município de BOM RETIRO/SC - VALDEVINO LAATSCH JUNIOR, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923951-0, à contar de 16/09/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1022481

Portaria nº 779/PMSC de 09/09/2024.

DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA no município de FLORIANOPOLIS/SC - GRAZIELLE APARECIDA NEBIAS, 2º SARGENTO PM RR Mat. 925186-3, à contar de 16/09/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1022483

Portaria nº 782/PMSC/2024, 10/09/2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGP-e PMSC 53741/2024, e Nota nº 069/Tes/DALF/2024, RESOLVE: 1. **EXONERAR** do cargo de Tesoureiro-Geral (Ordenador Secundário e FUMPOM) da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o Tenente-Coronel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DE SOUZA, a contar de 12 de setembro de 2024. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1022662

Portaria nº 780/PMSC/2024, 09/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 335/2023, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, RESOLVE: 1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO**, em virtude da participação do Curso de Formação de Sargentos (CFS 2024/II), da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), e outros órgãos, onde exerciam função de interesse policial militar, conforme infra, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Órgãos	Município
1	3º Sgt	926988-6	Niomar Frare	MP/GAE-CO	Blumenau
2	Cb	930372-3	Fernando Ribas Gomes	GAB/GOV/SEC/EXEC	Florianópolis
3	Cb	930505-0	Iris Dantas Da Mota	SSP	Florianópolis
4	Cb	933054-2	Rodrigo Silveira Da Luz	GAB/GOV/SEC/EXEC	Florianópolis
5	Cb	929706-5	Joao Otavio De Oliveira	GAB/GOV/SEC/EXEC	Florianópolis

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 04 de setembro de 2024, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ajuda de Custo
1	3º Sgt	926988-6	Niomar Frare	10BPM/SEC/TEC	Blumenau	Não
2	Cb	930372-3	Fernando Ribas Gomes	CCSV	Florianópolis	Não
3	Cb	930505-0	Iris Dantas Da Mota	CCSV	Florianópolis	Não
4	Cb	933054-2	Rodrigo Silveira Da Luz	CCSV	Florianópolis	Não
5	Cb	929706-5	Joao Otavio De Oliveira	CCSV	Florianópolis	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1022551

Portaria nº 783/PMSC/2024, 10/09/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGP-e PMSC 53741/2024, e Nota nº 069/Tes/DALF/2024, RESOLVE: 1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Tesoureiro-Geral (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC, com sede em Florianópolis/SC, o Tenente-Coronel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO, a contar de 12 de setembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1022665

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 118116 da Polícia Militar de Santa Catarina, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. Kauã Henrique Ferrari;** Termo de Compromisso nº 001/2024; Início: 07/08/2024; Valor: 500,00; Lotação: 4020000000; Comando da Polícia Militar Ambiental. Cod. Mat.: 1022547

Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/ 2ºPEL/ 3ºCIA/ 2ºBPMA-Caçador, vinculado ao Processo nº 21620202480240, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e MOACIR SCOLARO, CPF:345.XXX.XXX-00, em 05/09/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/ 2ºPEL/ 3ºCIA/ 2ºBPMA-Caçador, vinculado ao Processo nº 21620202480241, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e MOACIR SCOLARO, CPF:345.XXX.XXX-00, em 05/09/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 691 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/ 2ºPEL/ 3ºCIA/ 2ºBPMA-Caçador, vinculado ao Processo nº 21620202481398, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e EUCLIDES BOSCARI, CPF:241.XXX.XXX-87, em 05/09/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1022554

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00032873 – 2024

Trata-se de IT N°07-30ºBPM-4ºCRPM-2023, instaurado por ordem do comando do 30ºBPM, tendo como encarregado o Major PM Mat. 92XXXX-7 Neivo Risson, a fim de apurar os danos causados na viatura de placas RXZ-0F84 CHEV / TRACKER T A BRANCA 2022 / 2023 (Prefixo PM 1005)Termo de Cessão de Uso nº 004/2022, que se encontrava sob a carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto N° 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria nº 143/PMSC/2024 de 19 de Fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 22.214 de 29 de Fevereiro de 2024, e em consonância com a Portaria nº 670/PMSC/2024 de 01 de Agosto de 2024, publicado no DOE nº 22.323 de 05 de Agosto de 2024, resolvo:

1. Encaminhar o presente inquérito técnico após a conclusão que chegou o encarregado e posterior solução da autoridade delegante, sobre os danos causados à viatura mencionada acima, no montante de R\$ 1.177,06 (mil e cento e setenta e sete reais e seis centavos), pago conforme nota fiscal pelo CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 002/DETRAN/PROJUR/2024, conforme páginas nº 72 a 73 do SGPe, tendo sido identificado como responsável pela avaria na viatura o Sr. Rafael Candória, RG/CPF nº 141.XXX.XXX-48, sob o qual recai o dever de indenizar os danos ao erário;

2. A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:

- Publicação desta Decisão em DOE;
- Encaminhar os autos digitais para a Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Florianópolis – SC, 04 de Setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

Ronaldo da Silva Cruz
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1022408

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00051756-2024

Trata-se de IT N° 04-3ºCIA-12ºBPM-3ºCRPM-2023, instaurado por ordem do Comando da 3ºCIA isolada, tendo como encarregado o 2º Ten PM Mat. 61XXXX-9 Diogo Meister, a fim de apurar os danos causados na viatura de placas RLA-1J41 JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM. BRANCA 2020 / 2021 (Prefixo PM 5432), que se encontrava sob a carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto N° 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria nº 143/PMSC/2024 de 19 de Fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 22.214 de 29 de Fevereiro de 2024, e em consonância com a Portaria nº 670/PMSC/2024 de 01 de Agosto de 2024, publicado no DOE nº 22.323 de 05 de Agosto de 2024, resolvo:

1. Homologar o presente inquérito técnico após a conclusão que chegou o encarregado e posterior solução que chegou o comandante

da 3ºCIA isolada, entendendo que o dano causado a viatura de placas RLA-1J41 JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM. BRANCA 2020 / 2021 (Prefixo PM 5432), cujo o menor dos orçamentos chegou no montante de R\$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais), tendo como responsável pelos danos o Sr. Francisco Nimeth, ID nº 23.137.654, foi devidamente sanado inicialmente de forma gratuita pela Oficina ALTACAR, sendo o representante da oficina mecânica o Sr. ALTAIR GONÇALVES, CPF nº 659.XXX.XXX-34, conforme relatório do encarregado das páginas nº 49 do presente SGP-e, não gerando prejuízos financeiros ao erário estatal;

2. A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:

- Publicação desta Decisão em DOE;
- Arquive-se na DALF/CMT/SAIT. Florianópolis – SC, 03 de Setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

Ronaldo da Silva Cruz
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1022409

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00052244 – 2024

Trata-se de IT N°04-10ºBPM-7ºCRPM-2023, instaurado por ordem do comando do 10ºBPM, tendo como encarregado o 1º Ten PM Mat 61XXXX-0 Wesley Mauri de Farias, a fim de apurar os danos causados na viatura de placas RAD-8321 HONDA / CRF 1000L BRANCA 2019 / 2020 (Prefixo PM 1143), que se encontrava sob a carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto N° 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria nº 143/PMSC/2024 de 19 de Fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 22.214 de 29 de Fevereiro de 2024, e em consonância com a Portaria nº 670/PMSC/2024 de 01 de Agosto de 2024, publicado no DOE nº 22.323 de 05 de Agosto de 2024, resolvo:

1. Arquivar o presente inquérito técnico após a conclusão que chegou o encarregado e posterior solução da autoridade delegante, sobre os danos causados à viatura mencionada acima, no montante de R\$ 4.812,79 (quatro mil, oitocentos e doze reais e setenta e nove centavos), pago conforme nota fiscal pelo (FUMPOM), mediante o Convênio de Trânsito 0071/2022, nas páginas nº 108 a 109 do SGPe, não sendo possível a responsabilização de autoria pelos danos causados ao município. Que em uma análise do IT mais detalhada, foi verificado que a prefeitura de Blumenau não teria como prever tal situação, sendo inviável a indicação de responsabilidade ao ente municipal. Também não há como indicar a responsabilidade ao PM, tendo em vista estar em estrito cumprimento do dever legal, quando no deslocamento para uma ocorrência de roubo prioritária. Diante de tais fatos, solicito o arquivamento do referido IT;

2. A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:

- Publicação desta Decisão em DOE;
- Arquivar os autos digitais no setor DALF/CMT/SAIT.

Florianópolis – SC, 09 de Setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

Ronaldo da Silva Cruz
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1022411

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00052612 – 2024

Trata-se de IT N°03-1ºBPM-3ºCRPM-2024, instaurado por ordem do comando do 1ºBPM, tendo como encarregado o 1º Tenente PM Mat. 93XXXX-5 Marcio Alessandro Silvero de Aquino, a fim de apurar os danos causados na viatura de placas RDX-8A53 JEEP/RENEGADE 2020/20 (Prefixo PM 3297), que se encontrava sob a carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto N° 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria nº 143/PMSC/2024 de 19 de Fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 22.214 de 29 de Fevereiro de 2024, e em consonância com a Portaria nº 670/PMSC/2024 de 01 de Agosto de 2024, publicado no DOE nº 22.323 de 05 de Agosto de 2024, resolvo:

1. Encaminhar o presente inquérito técnico após a conclusão que chegou o encarregado e posterior solução da autoridade delegante, sobre os danos causados à viatura mencionada acima, no montante de R\$ 1.000,00 (mil reais), pago conforme nota fiscal pelo (FUMPOM), tendo sido identificado como responsável pela avaria na

viatura o Sr. Jackson Lucas Carvalho de Jesus, CPF nº 094.XXX.XXX-52, sob o qual recai o dever de indenizar os danos ao erário;

2. A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:

- Publicação desta Decisão em DOE;
- Encaminhar os autos digitais para a Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Florianópolis – SC, 09 de Setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

Ronaldo da Silva Cruz
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1022414

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00058561 – 2019

Trata-se de IT N°13-27ºBPM-2019, instaurado por ordem do Comando do 27ºBPM, tendo como encarregado o Capitão PM Mat. 93XXXX-1 Vinicius Ribeiro Aragão de Andrade, a fim de apurar os danos causados na viatura de placas MJX-6298 I / FORD TRANSIT 350L TA BRANCA 2011 / 2011 (Prefixo PM 2950), que se encontrava sob carga da OPM. Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto N° 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria nº 143/PMSC/2024 de 19 de Fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 22.214 de 29 de Fevereiro de 2024, e em consonância com a Portaria nº 670/PMSC/2024 de 01 de Agosto de 2024, publicado no DOE nº 22.323 de 05 de Agosto de 2024, resolvo:

- Homologar o presente inquérito técnico após a conclusão que chegou o encarregado e posterior solução que chegou o comandante da OPM, entendendo que o dano causado a viatura de placas MJX-6298 (Prefixo PM 2950), no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo conduzida pelo Cabo PM Mat. 93XXXX-3 Paulo Ricardo Vilwock, foi consertado por recursos próprios do mesmo, diretamente com a oficina mecânica, não gerando prejuízos financeiros ao erário estatal catarinense;
- A Sra. Maj PM Ch do CMT/DALF para providenciar:
 - Publicação desta Decisão em DOE;
 - Arquivar os autos digitais no Setor de Análise de Inquérito Técnico - SAIT.

Florianópolis – SC, 03 de Setembro de 2024.

Assinado eletronicamente

Ronaldo da Silva Cruz
Cel PM Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1022416

Intimação para apresentação de alegações finais

Processo n. 21700.2023.77235. **Auto de infração**: 11521-E. **Interessado**: Vicente Meyer. **CPF**: xxx.911.989-xx. Com base nos artigos 107, § único, e 108 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica a administrada intimada da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das alegações finais, a contar da data da publicação. Palhoça/SC, 05 de setembro de 2024.

Major PM Gilson Klein

Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1022510

EDITAL DE CITAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 79, §1º, da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, considerando que o autuado não foi localizado, venho CITAR Lucas Santos Amaral da Silva, CPF xxx.208.750-xx, da lavratura do Auto de Infração Ambiental nº 58204-A, o qual gerou o Processo Administrativo Ambiental nº 21700.2024.80561, pela conduta: "Por Impedir e dificultar a regeneração natural de vegetação do bioma mata atlântica, vegetação nativa - com a construção de uma casa em alvenaria medindo 125 metros quadrados, inserida dentro da Área de Proteção Ambiental do entorno Costeiro. Sem a autorização dos órgãos ambientais competentes. UTM 736632/6912030.". Está aberto o prazo de 20 dias a contar da data da publicação para apresentação da Defesa Prévia e, caso tenha interesse, poderá solicitar a realização da audiência de conciliação, nos termos do art. 87 da Lei 14.675, de 13 de abril de 2009 e artigo 119 da PORTARIA nº 143/2019/IMA/CPMA-SC. Palhoça/SC, 20 de agosto de 2024.

Capitão PM Guilherme Wildner Wolf

Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1022582

Decisão de processo administrativo ambiental

Processo nº 21700.2023.78087, **Interessado**: Nelso Schug, **CPF** xxx.616.799-xx. **ATIVIDADE**: "Por impedir e dificultar a regeneração natural de vegetação do bioma mata atlântica, objeto de especial preservação, através da supressão de vegetação, em uma área de 1,00ha (um vírgula zero hectares), conforme RIT 016/2023 - Relatório de Informações Técnicas, sem autorização do órgão ambiental competente." **DECISÃO**: Aplicar sanção de multa simples no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Palhoça/SC, 19 de junho de 2024.

Capitão PM Guilherme Wildner Wolf

Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1022591

DECISÃO

(SGPe PMSC 43326/2018)

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir dos fatos relatados na Comunicação Interna CI/PMSC/2018/I-6128, em que o então Comandante do Batalhão de Aviação da Polícia Militar (BAPM) apontou diversas irregularidades nas manutenções da aeronave Sêneca II – Matrícula P-PFY. A comunicação indicava, em tese, a ocorrência de inadimplência contratual por parte da empresa AEROMOT AERONAVES E MOTORES S/A, CNPJ 92.833.110/0001-52, na execução do Contrato nº 429/PMSC/2011. Diante disso, foi devidamente instaurada a Portaria do processo sancionador, e a empresa foi notificada a apresentar defesa prévia, a qual se encontra nos autos às páginas 83 a 95.

A Procuradoria-Geral do Estado, mediante o Parecer nº 175/PAIC/2021, procedeu à análise jurídica dos autos, concluindo pela viabilidade do prosseguimento do feito para julgamento, conforme se vê nas páginas 193 a 197.

É a síntese necessária.

Cumpra destacar, em primeiro lugar, que é pacífico o entendimento acerca da possibilidade de a Administração Pública aplicar sanções mesmo após o término da vigência contratual, conforme se verifica no presente caso.

Nesse sentido, a Advocacia-Geral da União esclarece, por meio da Orientação Normativa nº 51, que:

"A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual."

Corroborando essa posição, o doutrinador Eduardo Rocha Dias, em sua obra "Sanções Administrativas Aplicáveis a Licitantes e Contratados", ensina que:

"As faltas sancionadas com a advertência somente podem ser punidas durante a vigência do contrato. Findo este último, não mais poderá ser aplicada, até por não haver mais interesse para a Administração. Já as infrações mais graves, punidas com multa, suspensão do direito de licitar ou contratar e com declaração de inidoneidade, devem ser aplicadas dentro de um prazo quinquenal. O início desse prazo deve coincidir com a data da infração. Contudo, se a natureza do fato impedir seu conhecimento imediato, o prazo prescricional deverá ser contado a partir da ciência do fato pela autoridade administrativa."

Assim, sabe-se que, em processos sancionadores, a Administração deve obedecer aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público, vinculação ao instrumento convocatório e eficiência.

No entanto, observa-se que o presente processo foi alcançado pela prescrição administrativa, o que impede a Administração Pública de aplicar qualquer penalidade, mesmo que reste comprovada a culpa da empresa.

A prescrição, no âmbito do Direito Administrativo, busca assegurar a segurança jurídica e a estabilidade das relações, impedindo que a Administração adote medidas punitivas indefinidamente. A respeito desse instituto, Maria Sylvia Zanella Di Pietro, em sua obra "Direito Administrativo" (34ª ed., São Paulo: Atlas, 2022), explica que:

"A prescrição limita temporalmente o exercício de direitos e deveres, sendo um reflexo da necessidade de estabilidade e previsibilidade nas relações jurídicas."

Nos contratos administrativos, a prescrição delimita o prazo para que a Administração possa sancionar a contratada após a constatação de infrações. Esse prazo encontra base na Lei nº 9.873/99, que estabelece o prazo de cinco anos para a prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública Federal, aplicada por analogia, salvo disposição legal específica em contrário. O artigo 1º dessa lei prevê:

"Prescreve em cinco anos a ação punitiva da Administração Pública Federal, direta e indireta, no exercício do poder de polícia, objetivando apurar infração à legislação em vigor, contados da data da prática do ato ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado."

Embora a Lei nº 8.666/93, que regula licitações e contratos administrativos, não disponha expressamente sobre prazos prescricionais para aplicação de sanções, doutrina e jurisprudência têm aplicado, por analogia, os prazos prescricionais previstos na legislação geral, como a Lei nº 9.873/99.

A doutrina moderna, representada por Rafael Oliveira em "Licitações e Contratos Administrativos" (9ª ed., São Paulo: Método, 2023), defende que:

"A aplicação do prazo prescricional de cinco anos para sanções administrativas, mesmo em contratos administrativos, visa alinhar a prática da Administração aos princípios da razoabilidade e segurança jurídica, garantindo que as partes envolvidas em contratos administrativos não fiquem indefinidamente sujeitas a penalidades." A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) também consolida o entendimento de que a prescrição quinquenal se aplica às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, como advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

O prazo prescricional para a Administração aplicar sanções começa a contar a partir da data da infração contratual ou, no caso de

infração continuada, do momento em que cessou a prática. Marçal Justen Filho, em "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos" (18ª ed., São Paulo: Dialética, 2022), afirma que: "O prazo de prescrição deve ser contado a partir da ciência inequívoca da infração pela Administração, uma vez que a inércia injustificada não pode prejudicar a parte contratada."

Diante do exposto, reconhecida a prescrição, determino o arquivamento do processo.

Determino à Seção de PAIC as seguintes providências:

1. Publicar a presente decisão no Diário Oficial do Estado (DOE);
2. Dar ciência à empresa;
3. Dar ciência ao Comando do BAPM.

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente

Ronaldo da Silva Cruz
Coronel PM – Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1022594

Decisão de processo administrativo ambiental

Processo nº 21700.2023.77628, **Interessado:** Thiago Mostiack de Sousa, **CPF** xxx.261.759-xx. **ATIVIDADE:** "Ter em cativeiro (gaiolas) aves da fauna silvestre brasileira, sendo: 01 (uma) graúna; 03 (três) trinca-ferro; 01 (um) tico-tico; 02 (dois) coleiros; 01 (uma) saíra preciosa; 01 (um) capitão do mato e 01 (um) canário da terra), sem autorização do órgão competente." **DECISÃO:** Aplicar sanção de multa simples no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Palhoça/SC, 01 de abril de 2024.

Capitão PM Guilherme Wildner Wolf

Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1022597

Decisão de processo administrativo ambiental

Processo nº 21700.2023.74044, **Interessado:** Maura Regina Constante, **CPF** xxx.724.039-xx. **ATIVIDADE:** "Por impedir a regeneração natural de vegetação do Bioma Mata Atlântica, em Área de Preservação Permanente de curso d'água com 02m (dois metros) de largura, através do desmonte de duna, mais terraplanagem, mais a construção de uma casa de madeira de 30m² (trinta metros quadrados) rente à margem do rio, atingindo uma área total de 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), sem a autorização dos órgãos ambientais competentes." **DECISÃO:** Aplicar sanção de multa simples no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Palhoça/SC, 08 de abril de 2024.

Capitão PM Guilherme Wildner Wolf

Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1022602

Intimação para apresentação de alegações finais

Processo n. 21700.2023.77275. **Auto de infração:** 11532-E. **Interessado:** Marciana Meyer Schwambach. **CPF:** xxx.966.549-xx. Com base nos artigos 107, § único, e 108 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica a administrada intimada da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das alegações finais, a contar da data da publicação. Palhoça/SC, 26 de agosto de 2024.

Capitão PM Guilherme Wildner Wolf

Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1022609

Intimação para apresentação de alegações finais

Processo n. 21700.2023.76503. **Auto de infração:** 53093-A. **Interessado:** Cleiton Machado Pinheiro. **CPF:** xxx.436.669-xx. Com base nos artigos 107, § único, e 108 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica a administrada intimada da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das alegações finais, a contar da data da publicação. Palhoça/SC, 21 de agosto de 2024.

Capitão PM Guilherme Wildner Wolf

Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1022611

Intimação para apresentação de alegações finais

Processo n. 21700.2023.78523. **Auto de infração:** 12072-E. **Interessado:** Florisvaldo Machado. **CPF:** xxx.853.649-xx. Com base nos artigos 107, § único, e 108 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, fica a administrada intimada da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das alegações finais, a contar da data da publicação. Palhoça/SC, 27 de agosto de 2024.

Capitão PM Guilherme Wildner Wolf

Autoridade ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1022613

2ºGP/ 2ºPEL/ 3ºCIA/ 2ºBPMA- Caçador do Termo de Embargo nº 16364-E, Auto de Infração Ambiental nº 12972-E, aplicado em 20/05/2024, situado no município de Calmon, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 1,34ha (um vírgula trezentos e quarenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s)

na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 481601 | 7051131), Processo GAIA 21620202480611 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00030938/2024. 2ºGP/ 2ºPEL/ 3ºCIA/ 2ºBPMA- Caçador do Termo de Embargo nº 16986-E, Auto de Infração Ambiental nº 13337-E, aplicado em 19/07/2024, situado no município de Timbó Grande, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 6985, Ofício de Registro de Imóveis de Santa Cecília, abrangendo 0,730ha (zero vírgula setecentos e trinta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 527897 | 7060901), Processo GAIA 21620202481658 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00048436/2024.

Cod. Mat.: 1022634

Polícia Civil

PORTARIA Nº 2428/GAB/DGPC/PCSC de 06/09/2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, e, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 3/2020, publicada no DOE nº 21.211, de 28/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ANA ROSA MARIA RIBAS DA COSTA**, Agente de Polícia, matrícula nº 307.6539; **ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO**, Delegado de Polícia, matrícula nº 392.4440; e **LUIZ FERNANDO GONÇALVES BARTH**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 633.6650, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DA DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR DPOI** a fim de proceder a baixa e o descarte ecológica-mente responsável dos Bens Móveis Inservíveis e Irrecuperáveis pertencentes ao FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, da sua respectiva região policial.

Art. 2º Cabe ao Diretor de Administração e Finanças da Delegacia Geral da Polícia Civil disciplinar o funcionamento da COMISSÃO instituída por esta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1022516

PORTARIA Nº 2434/GAB/DGPC/PCSC, de 09/09/2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 74922/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **SANDRA ESPINDOLA ANDREATTA**, mat. nº 0210286201, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na 6 DPCAMI FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 16/09/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1022517

PORTARIA Nº 2441/GAB/DGPC/PCSC de 09/09/2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, c/c o artigo 80 da Lei Complementar Estadual n.º 453, de 2009, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 37279/2024; **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores Patrícia Maria Zimmermann D'Ávila, Delegada de Polícia, matrícula 3227189, (presidente do grupo), Davyd de Oliveira Girardi, Delegado de Polícia, matrícula 3924718, Lisiane Junges, Delegada de Polícia, matrícula 378.3766, Alessandra Colpani Rabello, Delegada de Polícia, matrícula 03625478, Valdir Xavier, Delegado de Polícia, matrícula 9536043, Luis Otávio Pohlmann, Delegado de Polícia, matrícula 392.4947, e Renato de Jesus da Silva, Psicólogo Policial Civil, matrícula 09729410, para comporem a Comissão instituída para discussão e elaboração de uma proposta de Resolução para tratar do depoimento especial de procedimentos a serem adotados para a realização do depoimento especial, avaliação e perícia psicológicas.

Parágrafo único. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, contados a partir da vigência desta Portaria, dando-se, após, por concluídas as atividades desta comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1022682

PORTARIA Nº 2447/GAB/DGPC/PCSC, de 10/09/2024.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1662/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 22304, de 09/07/2024, que concedeu afastamento ao Servidor **FRANCISCO MOREIRA LOPES**, matrícula nº 0226349101, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para concorrer a cargo eletivo, no período de 06/07/2024 a 07/10/2024, conforme processo nº PCSC 68046/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1022684

PORTARIA Nº 2444/GAB/DGPC/PCSC, de 10/09/2024.

DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 87380/2024, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, **GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR**, mat. nº 0650454001, para responder pelo cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível FG 2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, **EVERTON WIEZBICKI**, mat. nº 0655737601, durante o usufruto de férias, no período de 12/09/2024 a 11/10/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1022852

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2024, a Delegacia de Polícia da Comarca de Rio do Sul, através da empresa PARPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. e de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024/DPCO/RSL e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 007/2024/PCSC/CPAD, publicado no Diário Oficial nº 22.284, de 12.06.2024 e aprovado pela Gerência de Gestão Documental, através ofício 23/2024/SEA/DIAP/GEDOC, conforme Processo PCSC 21675/2024, procedeu à eliminação de 1,82 metros lineares de documentos integrantes do acervo daquela unidade, do ano de 2018.

Rio do Sul, 16 de julho de 2024.

HENRIQUE GONÇALVES MUXFELD

Delegado de Polícia

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil

LEONARDO MARCONDES MACHADO

Delegado de Polícia

Delegacia de Polícia da Comarca de Rio do Sul

Cod. Mat.: 1022406

Corpo de Bombeiros Militar

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO MAIOR GERAL
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

TERMO DE DOAÇÃO, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC e a Irani Papel e Embalagem S.A. **OBJETO:** Doação para o CBMSC pela empresa Irani Papel e Embalagem S.A., inscrita no CNPJ sob nº 92.791.243/0002-94, de 1 (um) veículo tipo caminhonete furgão, marca Renault, modelo Master Furgão L2, combustível Diesel, cor Vermelha, ano fabricação/modelo 2023/2024, placas RYU8B78,

chassi nº 93YF62004RJ771590. **DATA:** Florianópolis, 21 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano Bastos das Neves, pelo CBMSC, e João Maria Sidiney Alves dos Santos e Ruy Michel Filho, pela Irani Papel e Embalagem S.A. SGP-e CBMSC 2107/2024.

Cod. Mat.: 1022629

Polícia Científica

PORTARIA Nº 038/2024/PCI, de 02/09/2024

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 032/2024/PCI, de 20 de agosto de 2024; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 8º da Portaria nº 032/2024/PCI, de 20 de agosto de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Aluno em Formação (CAAF) do Curso de Formação de Agentes de Perícia Criminal 2024, iniciado em 02 de setembro de 2024.

I - Henrique Brunel da Silva, matrícula 987036-9-02;

II - Julio Freiburger Fernandes, matrícula 386431-6-02; e

III - Lucas Vincent Lopes de Barros, matrícula 609361-2-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

PORTARIA Nº 039/2024/PCI, de 09/09/2024

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o disposto no § 2º, do art. 1º, da Instrução Normativa SEA nº 08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 043/2023/PCI, de 13 de julho de 2023. Art. 2º Designar, de acordo com o art. 8º, § 2º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, e art. 7º, § 4º, do Decreto nº 902/2020 e o estabelecido na Instrução Normativa nº 8, publicada em 20/08/2024, com vinculação ao Gabinete da Perita-Geral, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, da subsequente, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) no âmbito da Polícia Científica de Santa Catarina.

I - Membros Titulares:

a) Lucas Vincent Lopes de Barros, matrícula 609361-2-01, Perito Criminal;

b) Suellen Pericolo, matrícula 396124-9-01, Perita Criminal Bioquímica;

c) Luciano Ribeiro da Costa, matrícula 396116-8-01, Perito Criminal;

d) Fernanda Cecília Besen da Silveira Machado, matrícula 952930-6-02, Agente de Perícia Criminal; e

e) Mariane Tessari, matrícula 981304-7-01, Agente de Perícia Criminal.

II - Membros Suplentes:

a) Douglas Bayer Santos, matrícula 645602-2-01, Perito Criminal e Encarregado de Proteção

de Dados;

b) Alcides Ogliari Júnior, matrícula 395912-0-01, Perito Criminal;

c) Carlos Augusto Nogueira Júnior, matrícula 609449-0-01, Perito Criminal;

d) Talita Macedo Maia, matrícula 958087-5-01, Agente de Perícia Médico-Legal; e

e) Yara Xangô da Silva Espíndola, matrícula 386210-0-02, Agente de Perícia Criminal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

PORTARIA Nº 040/2024/PCI, de 09/09/2024

Atualiza anexo único da Portaria nº 001/2022/PCI, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41-D, parágrafo único, da Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023, e considerando o disposto no artigo 109-A da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 001/2022/PCI, de 12/01/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina, que passa a vigorar com redação conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

“ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

4. COORDENADORIA DE CADEIA DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS – PCI/COCCV

5. COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA – PCI/CIUOV

11.6 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – PCI/DIAF/OBRAS

16. DIRETORIA DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS E INOVAÇÃO – PCI/DTI

21. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA EM CRICIÚMA – PCI/SRCRI

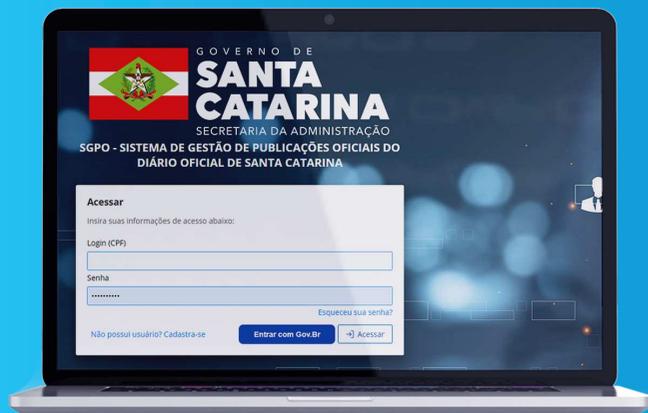
20.1 NÚCLEO REGIONAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA EM ARA-RANGUÁ – PCI/SRCRI/NRARA

20.2 NÚCLEO REGIONAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA EM LAGUNA – PCI/SRCRI/NRLAG

20.3 NÚCLEO REGIONAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA EM TUBARÃO – PCI/SRCRI/NRTUB” (NR)

Cod. Mat.: 1022452

ACESSO FACILITADO E MAIS PRÁTICO PARA OS CIDADÃOS CATARINENSES



A partir de agora, os usuários poderão acessar o DOE/SC de forma mais simples e rápida, utilizando sua conta GOV.BR.

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 130 de 01/07/2024, publicada no Diário Oficial de Santa Catarina, de 01/07/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024/ IMA/ ARQGE, aprovada pela Gerência de Gestão Documental, por intermédio do Ofício nº 91/2024/SEA/DIAP/ GEDOC, conforme Processo IMA 27014/2024, faz saber a quem possa interessar que a partir do período de 30 (trinta dias corridos) subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, o Instituto do Meio Ambiente / IMA eliminará os documentos relativos a Balanço Financeiro Mensal, do período 2012-2013 e Nota de Empenho Ordinário do período 2009-2013 da Gerência de Administração, Finanças e Contabilidade-GEAFC. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Instituto do Meio Ambiente, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 10/09/2024

Éderson Nemecek

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Gabriel Vaz Pires

Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1022520

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3181 - 04/09/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 105160/2024 a DANILO PRUDENCIO DA COSTA, matrícula nº 0238704-2-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Coordenadoria Regional de Educação, município de Laguna - SED.

PORTARIA Nº 3216 - 06/09/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais a 82%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 18385/2023 à RENATA DOS SANTOS VIANA CARDOSO, matrícula nº 0355807-0-03, no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Domingos Barbosa Cabral, município de Pescaria Brava - SED.

PORTARIA Nº 3219 - 06/09/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 63 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, com redação dada pela LC 773/21 com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 49176/2024 a ALCELENE VANDERLINA LIMA PEREIRA, matrícula 0682344-0-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Leonor de Barros, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 3220 - 06/09/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 111213/2024 à VALERIA DE OLIVEIRA FLORENTINO, matrícula 0318542-7-05, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Pe. Anchieta, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 3215 - 06/09/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº

412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 104997/2024 à REGINA TELMA KOBUS, matrícula 0203199-0-03, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB São Bento, município de São Bento do Sul - SED.

PORTARIA Nº 3169 - 03/09/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 78474/2024 à NELÇA EDNA PEREIRA, matrícula 0369344-9-01, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Pedro Paulo Philippi, município de Itajaí - SED.

PORTARIA Nº 3222 - 09/09/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 121394/2024 à INEZ BIZ, matrícula 0299252-3-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Jordão Bernardo da Rosa, município de Araranguá - SED.

PORTARIA Nº 3227 - 09/09/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 151926/2024 à GISELE MARINHO DE SOUZA, matrícula nº 0217502-9-02, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Coordenadoria Regional de Educação, município de Criciúma - SED.

PORTARIA Nº 3221 - 09/09/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 100585/2024 à VANILDA DIAS GONÇALVES ALVES, matrícula nº 0224988-0-02, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Julieta Pavan Simões, município de Imbituba - SED.

PORTARIA Nº 3224 - 09/09/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §§4º, 5º, 6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 95418/2024 à LUCIANA RODRIGUES, matrícula 0253496-7-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Caetano Bez Batti, município de Urussanga - SED.

PORTARIA Nº 3226 - 09/09/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 81445/2024 a RENI BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0233138-1-01, no cargo de POLICIAL PENAL, classe VIII, da Carreira de Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa, lotado na Penitenciária Industrial de São Cristóvão do Sul, no Município de São Cristóvão do Sul - SAP.

PORTARIA Nº 3225 - 09/09/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 139559/2024 à MARIZA ESTELA PADILHA CANTELLI, matrícula 0311225-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Madre Terezinha Leoni, município de Videira - SED.

PORTARIA Nº 3223 - 09/09/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória,

conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 6935/2024 à MYRELLE GONÇALVES MARGARIDA, matrícula 0311089-3-02, no cargo de PROFESSOR, nível III, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Simão José Hess, município de Florianópolis - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1022538

PORTARIA Nº 3196 - 05/09/2024.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a SIMONE DE BARROS ADAMANTE CAMARGO, matrícula 0347099-7-03, a pedido da servidora por não haver contribuição ao INSS, conforme processo SED 53319/2024.

Período: 05/08/2006 a 31/08/2006.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 3195 - 05/09/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 53319/2024 de SIMONE DE BARROS ADAMANTE CAMARGO, matrícula 0347099-7-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3207 - 05/09/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 23/12/2014 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 207919/2024 de ANDREIA MARIA DA ROCHA, matrícula 0966824-1-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 3209 - 05/09/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 162679/2023 de ROSANE PAGANI NEGRI BRUNETTO, matrícula 0291383-6-05, lotado(a) no(a) FCEE.

PORTARIA Nº 3206 - 05/09/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 114067/2023 de NADIA FATIMA STOLF, matrícula 0329434-0-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 3208 - 05/09/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 66720/2024 de ELISEU DE ALMEIDA BARCELOS, matrícula 0717894-8-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 3210 - 05/09/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 01/09/2005 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 163293/2024 de MARCELO LOFFI, matrícula 0252458-9-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2855 - 15/08/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SEA 18609/2023 de FERNANDA GONÇALVES SANTIAGO DA SILVEIRA, matrícula 0359872-1-01, lotado(a) no(a) SEA.

PORTARIA Nº 2870 - 16/08/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 141836/2023 de MONIQUE RAFAELA EDUARDO HERDT, matrícula 0680449-7-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2908 - 20/08/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente aos períodos de 01/03/1997 a 05/03/1997, 06/03/1997 a 06/05/1999 e 07/05/1999 a 31/01/2001, de serviços prestados a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21,

conforme processo UDESC 18727/2024 de GILMAR MORAES SANTOS, matrícula 0309032-9-01, lotado(a) no(a) UDESC.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1022553

PORTARIA nº 3218/PREV DE 06/09/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 29/07/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5065/2024, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à VERA LUCIA CASAGRANDE, matrícula nº 0041954-0-51, esposo(a) de ARI ROGERIO CASAGRANDE, inativo no cargo de ASSISTENTE PESSOAL DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, falecido(a) em 29/07/2024.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPREV

Cod. Mat.: 1022601

PORTARIA Nº 3213 - 06/09/2024.

RETIFICAR, conforme processo IPREV 2921/2024, a Portaria n. 2328, de 21/08/2023, publicada no DOE n. 22088, de 23/08/2023, que concedeu Aposentadoria a MARILENE RAMOS VARELA CALDEIRA DE ANDRADA, matrícula nº 0243684-1-01, lotado(a) na SES, para que exclua da fundamentação legal da aposentadoria os "autos nº 0307518-31.2015.8.24.0023".

PORTARIA Nº 3217 - 06/09/2024.

RETIFICAR, conforme processo SED 67955/2024, a Portaria nº 2966, de 22/08/2024, publicada no DOE nº 22341, de 28/08/2024, que concedeu Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a MARCO ANTONIO COUTINHO DE BRITO, matrícula nº 0289093-3-01, lotado na SED, para que inclua na fundamentação legal da aposentadoria: "DPro nº 001/2012 - PGE", ficando inalterados os cálculos dos proventos.

PORTARIA Nº 3228 - 09/09/2024.

RETIFICAR, conforme processo SED 119621/2024, a Portaria n. 3000, de 23/08/2024, publicada no DOE n. 22346, de 04/09/2024, que concedeu Aposentadoria a MARILI CARDOSO, matrícula n. 0281121-9-02, lotada na SED, no tocante a referência do cargo, que deverá ser: "referência F" e não como constou na referida portaria.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1022555

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 0710/DETRAN/PROJUR/2024, de 10/09/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0045092/2024;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 611/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, a empresa COMERCIO DE AUTO PECAS RS LTDA, CNPJ nº 28.006.050/0001-03, estabelecida na: PROFESSOR MAX HUMPL, Bairro: SALTO NORTE, Município: BLUMENAU/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1022405

PORTARIA N.º 0711/DETRAN/PROJUR/2024, de 10/09/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0069044/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora IRIS AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ n.º 82.695.867/0001-73, Código de Credenciamento 1238, estabelecida na AV RENE FREY, BAIRRO: CENTRO, Município: FRAIBURGO/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Leticia Pereira Escobar

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 1022407

PORTARIA N.º 712/DETRAN/PROJUR/2024, de 10/09/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e

DETRAN 0088686/2023;

DETRAN 0061018/2024;

DETRAN 0062956/2024;

DETRAN 0061733/2024;

DETRAN 0053980/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETRAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como Médicos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022 os seguintes profissionais:

NICOLAS KALBUSCH CRM/SC 25333;

MANUELA SPAUTZ CRM/SC 27676;

PEDRO ROBERT JUNIOR CRM/SC 7066;

VANILLA CITADINI ZANETTE CRM/SC 15991;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1022415

PORTARIA N.º 0713/DETRAN/PROJUR/2024, de 10/09/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00058841/2024.

CONSIDERANDO a portaria 095/DETRAN/ASJUR/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o endereço de credenciamento da ROLE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.643.698/0001-10, que passa a ser estabelecida na RODOVIA JORGE LACERDA, bairro POÇO GRANDE, Município: GASPARG/SC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 697/DETRAN/PROJUR/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1022419

PORTARIA Nº 068/DETRAN/CODET/2024, de 09/09/2024.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, **DESIGNA:** Fedra Luciana Konell Alcântara da Silva, Delegada de Polícia, matr. nº 315.353-3; Ana Lucia Pereira, Agente de Polícia matr. nº 308.538-4 e Uendi Porto Missfeld, Técnica Administrativa, matr.953.555-1 todas lotadas na Corregedoria do Detran/SC, para, sob a presidência da primeira,

comporem **Comissão de Processo Administrativo**, com o fito de apurar irregularidades atribuídas à EPIV Casa de Placas Mafra Ltda., CNPJ nº 44.798.477/0001-30, estabelecida na Rua São João, Nº 20, Bairro Vila Ivete, Mafra/SC, através de seu representante legal, havendo fortes indícios de ter a credenciada transferido a responsabilidade pelo emplacamento das PIVs na estrutura do veículo, encaminhando as placas para outra empresa no Estado do Paraná realizar a colocação das placas, além de ter realizado emplacamento de veículos em calçadas ou vias públicas. Tudo conforme consta do SGP-e Detran nº 8808/2023. Em assim agindo, a credenciada infringe o disposto nos itens 5.1 e 5.2 da Portaria nº 405/DETRAN/ASJUR/2019, do Departamento de Trânsito de Santa Catarina.

Publique-se.

Clarikennedy Nunes

Presidente Detran/SC

Cod. Mat.: 1022494

PORTARIA N.º 0714/DETRAN/PROJUR/2024, de 10/09/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0044967/2024;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 076/DETRAN/PROJUR/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 076/DETRAN/PROJUR/2021, de 02 de março de 2021, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

... ARMAZÉM AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 15.255.017/0001-67, estabelecida no município: ARAQUARI/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1022539

PORTARIA N.º 0715/DETRAN/PROJUR/2024, de 10/09/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0053917/2024;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024

CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 465/DETRAN/PROJUR/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa ATLANTIS VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.249.917/0001-18, estabelecida no município de ILHOTA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1022544

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3884/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RONNIE FELIX DA COSTA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06765743060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24599/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMAR RODOLFO HUBNER, portador(a) da CNH nº 01247185646, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24835/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO MORETTI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07003764042, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25036/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIMARA VARGAS FURLAN, portador(a) da CNH nº 07165152700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25037/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONI GIACOMOZZI, portador(a) da CNH nº 07114271650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25113/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR HAFERMANN CORREA, portador(a) da CNH nº 04507046495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25122/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 11 de setembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1022176

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3970/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDSON VENICIUS JUNG, portador(a) da CNH nº 03967687117, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28414/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSNI FERREIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 02652600788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28428/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAIKON JONATHAN MEIER, portador(a) da CNH nº 02796018254, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28444/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANE BIRR CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04854352373, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28450/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR MANSKE, portador(a) da CNH nº 00915858700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28453/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 11 de setembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1022177

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4110/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CARLOS MARTIN LEHN, portador(a) da CNH nº 04003313350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28394/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEYVISON DE CASTRO LOPES, portador(a) da CNH nº 04696444511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28395/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDA KRAUSE, portador(a) da CNH nº 05083177652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28398/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARVELINO NUNES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04538147345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28401/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDINEI DE MOURA, portador(a) da CNH nº 03398785039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28410/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIMAR PRAZERES, portador(a) da CNH nº 05143562620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28413/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA APARECIDA PINHEIRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06920967709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28417/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEBORA CRISTINA CORREA, portador(a) da CNH nº 03514073028, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28421/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEIWID RENAN UNIATE DOS REIS, portador(a) da CNH nº 07707717530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28423/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELENA MARIA NUNES, portador(a) da CNH nº 04735222658, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28429/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALMIR AMARAL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04889230334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28430/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05827709132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28432/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSON ANTONIO ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03397117897, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28433/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN FERNANDO BORGES SPECHT, portador(a) da CNH nº 07091001078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28439/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ADAMCESKI, portador(a) da CNH nº 06042366709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28443/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR SILVEIRA FRANK, portador(a) da CNH nº 06740836759, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28448/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATAN RICARDO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06509609820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28451/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO MARCOS DE MELO, portador(a) da CNH nº 02369756411, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28452/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO LUIS ROHRBACHER, portador(a) da CNH

nº 01099012371, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28463/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VALDIR MARTINS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06291613005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28464/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERTE DE MELLO DOMINGUES, portador(a) da CNH nº 01731335786, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28468/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE AUGUSTO ROSA, portador(a) da CNH nº 04520940063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28473/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KESLEY RITCHER SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06434090864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28474/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIAS NARCISO LEWANDOWSKI, portador(a) da CNH nº 02231421774, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28477/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENESIO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03448470653, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28478/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE KERBER, portador(a) da CNH nº 05287297870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28482/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR ELOI DALPRA, portador(a) da CNH nº 03354091800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28516/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR ELOI DALPRA, portador(a) da CNH nº 03354091800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29157/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMONRA PCHENCENZNI FRANK, portador(a) da CNH nº 07815877902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29159/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 11 de setembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1022179

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4215/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULO CESAR CANE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06176204774, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29191/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 11 de setembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1022180

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3847/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELTON KARAS VIANA, portador(a) da CNH nº 06018253685, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24844/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CHRISTOOFFER VARELA ZALUSKI, portador(a) da CNH nº 05137713935, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24927/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 11 de setembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1022183

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4063/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANGELITA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04240533390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28494/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEBERSON LUIZ MOTTES, portador(a) da CNH nº 05041204303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28499/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFERSON JOAO MARCELINO, portador(a) da CNH nº 04413688460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28500/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ILSO BRAATZ, portador(a) da CNH nº 02724231174, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28501/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AIRTON SEBASTIAO LOPES, portador(a) da CNH nº 05612916176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29166/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ CARLOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03119570241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29167/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Walter Marquardt, 467 – Fundos, Vila Nova - JARAGUA DO SUL/SC - CEP: 89259-700. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 11 de setembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1022185

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3908/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEONARDO BATISTA DANTAS, portador(a) da CNH nº 07613627318, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 14793/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 11 de setembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1022189

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3951/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15092/2024; TERESINHA LARA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05855368762, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16918/2024; DANIELA KELLER, portador(a) da CNH nº 03081416424, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20229/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição

Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 11 de setembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1022190

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4146/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS NICOHELLI, portador(a) da CNH nº 00861418556, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15625/2024; MARIO HEIDEMANN, portador(a) da CNH nº 00771843030, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 15626/2024; PEDRO GABRIEL ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 06574187665, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16163/2024; ARMINDO BOSSE, portador(a) da CNH nº 01132534706, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17073/2024; ANDRE SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 06410062508, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17074/2024; MARCOS VINICIUS DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05199837805, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18849/2024; VITORIO LOPES, portador(a) da CNH nº 01866537080, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20231/2024; EDMAR HELIO MICHELIZZI, portador(a) da CNH nº 01343388545, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20233/2024; RAFAEL KRISTOSCHEK, portador(a) da CNH nº 03312066039, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20235/2024; DANIEL ZIPPER, portador(a) da CNH nº 04089380075, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20238/2024; IVANA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05161736609, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20251/2024; VERLI DE BORBA, portador(a) da CNH nº 03716093003, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20252/2024; TIAGO AGUIAR COSTA, portador(a) da CNH nº 03387549907, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23051/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 11 de setembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1022191

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4183/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor

penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FABIO ANTONIO SCHMITT, portador(a) da CNH nº 04194860200, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12857/2024; WENDEL JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05011127203, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12861/2024; ELIZEU LUIZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03491012850, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12884/2024; MARIA SONIA NOIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06630176906, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12885/2024; JANAINA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05490729314, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12912/2024; RUAN LUCAS FRISKE CARLSON, portador(a) da CNH nº 06698000410, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13214/2024; FELIPE SCHUCHARDT, portador(a) da CNH nº 07857627897, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13221/2024; ROMILDO DOS SANTOS SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 05117032805, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14321/2024; DANIEL FERREIRA LANA, portador(a) da CNH nº 06856413902, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14419/2024; FELIPE WESLEY SANTANA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06316434944, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15812/2024; LUIS OTAVIO DOS SANTOS SCHARLACK, portador(a) da CNH nº 04039077428, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16734/2024; ALEX SANDRO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05553006992, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16917/2024; MAURI THESCHE, portador(a) da CNH nº 02485298584, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17479/2024; CLAUDIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02006079190, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17481/2024; MARLENE RAMOS, portador(a) da CNH nº 03477828401, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17483/2024; SIRLANO ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05591727611, pelo prazo de 13 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17650/2024; FILIPE BONI RANGEL, portador(a) da CNH nº 04581916830, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18147/2024; FILIPE BONI RANGEL, portador(a) da CNH nº 04581916830, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18148/2024; CLEVERSON ROOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07839875620, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18511/2024; EDIMAR FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05933574106, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18513/2024; EDIMAR FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05933574106, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18514/2024; ALISON DORNER, portador(a) da CNH nº 06673623307, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18943/2024; JUCELINO JOSE BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02284323018, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19271/2024; RAFAEL KRISTOSCHEK, portador(a) da CNH nº 03312066039, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20234/2024; EVAIR JOSE BUENO KLAUMANN, portador(a) da CNH nº 05582409353, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20241/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 11 de setembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1022192

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4274/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALMINDO SOARES PAZ, portador(a) da CNH nº 04804727138, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15811/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 11 de setembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1022193

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4285/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PATRICIA DOS SANTOS SCHMID, portador(a) da CNH nº 02223263454, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18847/2024; REGICELAINE DA SILVA BUENO, portador(a) da CNH nº 05227835093, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20243/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 11 de setembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL

Cod. Mat.: 1022194

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4118/2024 ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANTONIO MARCOS VINTER, portador(a) da CNH nº 03257089801, processo administrativo nº 51283/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 11 de setembro de 2024. ERIC ISSAO URATANI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JARAGUÁ DO SUL.

Cod. Mat.: 1022198

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4250/2024 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ARLETE LORENZETTI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02142342960, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3017/2024; JOSE SOARES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04380653807, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6163/2024; ALISSON RODRIGO CANDIDO, portador(a) da CNH nº 0535553913, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6171/2024; ADRIANO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03998990900, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6185/2024; VINICIUS PEREIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 06650437490, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8715/2024; RAFAEL RIBEIRO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07623126926, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9999/2024; KAUE VARGAS DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 03407794290, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11030/2024; IDALVINO PIRES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03231715146, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12479/2024; RICARDO CLAUDINO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05309980678, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13589/2024; ARTUR COIMBRA DE OLIVEIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 06000076923, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16955/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 10 de setembro de 2024. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1022381

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4299/2024 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VALDENIR MENDES, portador(a) da CNH nº 04589062280, processo administrativo nº 227516/2023; TATIANE ARAUJO DOS SANTOS CORREA, portador(a) da CNH nº 06355833949, processo administrativo nº 231033/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) LISETE MARIA SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 02252205004, processo administrativo nº 217864/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 10 de setembro de 2024. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1022382

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4301/2024 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LEDA RODRIGUES VALIN, portador(a) da CNH nº 01267464365, processo administrativo nº 234195/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 10 de setembro de 2024. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1022383

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4172/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULIANO GUIMARAES SCHMIT, portador(a) da CNH nº 03679111745, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263561/2023; EVERTON BIESDORF, portador(a) da CNH nº 03749374511, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270897/2023; JOEL PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02029387139, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11522/2024; KEILA REGINA PELEPENKO, portador(a) da CNH nº 06674420645, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15700/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de setembro de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 1022445

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4263/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RICARDO AUGUSTO ODY, portador(a) da CNH nº 00881249599, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22689/2022; RENATA CARINA SENCZKOWSKI, portador(a) da CNH nº 07069624109, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11957/2024; SIDIANE MARTIM NECKEL, portador(a) da CNH nº 07624437371, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13994/2024; DIEGO VOGT, portador(a) da CNH nº 04959881859, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14541/2024; MARCELO LEOMIRO DENTEE, portador(a) da CNH nº 04407343152, pelo prazo de 12

MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14542/2024; PATRICIA RIFFEL BOITA, portador(a) da CNH nº 06264087688, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 17069/2024; KAUA VINICIO STUMM, portador(a) da CNH nº 07726337171, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19494/2024; ADEMIR RICARDO GUNTZEL, portador(a) da CNH nº 01660707188, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21276/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de setembro de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 1022448

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4293/2024 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADEMIR RICARDO GUNTZEL, portador(a) da CNH nº 01660707188, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21269/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 10 de setembro de 2024. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 1022449

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4204/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FABIANO MARTINS, portador(a) da CNH nº 05549602625, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25831/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO DAMIANI DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 02177580563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25834/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISRAEL RODRIGUES DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03420910158, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26215/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEY ERN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01625490863, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26236/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO HENRIQUE HUBNER, portador(a) da CNH nº 01247917020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26485/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME CHAVES GASTAL, portador(a) da CNH nº 02186290817, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26723/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LOURIVAL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01363744401, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 26724/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANES TEREZINHA LAVORATTI, portador(a) da CNH nº 01229312987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26725/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN MACHADO GRACIANO, portador(a) da CNH nº 03264560882, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26726/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAIRO DA SILVA NUNES, portador(a) da CNH nº 05192939971, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26728/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO SOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04792579723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26730/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIO PERAO, portador(a) da CNH nº 01035263616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26732/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05044472700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29401/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAYSON DA SILVA CORREA, portador(a) da CNH nº 02423629203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29402/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO MOREIRA SANGUINE, portador(a) da CNH nº 06301050675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29403/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO MOREIRA SANGUINE, portador(a) da CNH nº 06301050675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29404/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURIEL PRADO MORAIS, portador(a) da CNH nº 04801812992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29405/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIANA BERNARDO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04290776621, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29408/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05138285813, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29414/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDEMAR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04880682676, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29418/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATHAN BARROS DANIEL, portador(a) da CNH nº 05359351553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29425/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GETULIO PESSALI, portador(a) da CNH nº 02480517962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29430/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GISLAINE GONCALVES LUIZ, portador(a) da CNH nº 04494350627, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29590/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAERTE MACHADO FELIPE, portador(a) da CNH nº 03200346201, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29596/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GELSON LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03520375601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29742/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 10 de setembro de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1022620

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4217/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SERGIO RICK, portador(a) da CNH nº 05394239162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26599/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILMARA DE LIMA MACEDO, portador(a) da CNH nº 03448372652, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26601/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERSON MAIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06734614382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29258/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERNESTO GERONIMO GHELEN, portador(a) da CNH nº 01850056775, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29263/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BERNARDO DI BERNARDI CORREA, portador(a) da CNH nº 07165076698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29334/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRIC PETTER SOARES, portador(a) da CNH nº 05907118733, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29336/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO FERNANDES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03844976941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29338/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REGINALDO PEDRO, portador(a)

da CNH nº 01479122160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29798/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 10 de setembro de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1022621

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4234/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RANGEL FELIPE DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 05865763880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26304/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO NASCIMENTO DE DEUS, portador(a) da CNH nº 03763302081, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26305/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEIVSON NICOLETTI DE ARRUDA, portador(a) da CNH nº 04755061682, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26511/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO MORAIS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05848262695, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26513/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE DOS PASSOS NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01194424106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26531/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATEUS DE ARAUJO MARTINS, portador(a) da CNH nº 05264292284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26574/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANI FERNANDES PACHECO, portador(a) da CNH nº 04948319494, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26575/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALCEU MENDES STUMPF, portador(a) da CNH nº 06334466651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26576/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO CELESTIANO DE SOUZA PACHECO, portador(a) da CNH nº 02127938000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26579/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAMARA FAUSTINO JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 05201077722, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26581/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVANI LOPES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02912149745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26584/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAQUIM DE AVILA JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 03180217056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26586/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PEDRO DA SILVA BALTEZAN, portador(a) da CNH nº 00772656092, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26738/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 10 de setembro de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1022622

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4262/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CELSO INACIO DILL, portador(a) da CNH nº 00447843932, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 135411/2022; ANA PAULA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01773904606, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236397/2023; MICHELE REGINA DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 04527184292, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255451/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado

presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 10 de setembro de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1022623

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4276/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCELO PASQUALOTTO LAMAISON, portador(a) da CNH nº 03447786104, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6024/2022; OTAVIO VIEIRA NETO, portador(a) da CNH nº 01733053679, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22447/2022; JOAO PEDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05897214170, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92472/2022; MARCELO DE FREITAS LIMA, portador(a) da CNH nº 03078239426, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177232/2023; OTAVIO VIEIRA NETO, portador(a) da CNH nº 01733053679, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195414/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 10 de setembro de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1022624

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4290/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADEMIR BECKAUSER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01951845830, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11426/2024; RINALDI MARCON, portador(a) da CNH nº 02520178053, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12927/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 10 de setembro de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1022625

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ENA – FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 30, de 10/9/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo registro de dados relativos aos atos do Instituto no Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – **e-Sfinge**, de que trata a Instrução Normativa nº TC 28/2021, nos respectivos módulos:

I – Atos Jurídicos:

EDEMILSON VANILDO VIEIRA, matrícula nº 0239.865-6-01 e, na sua ausência, VINICIUS ALEXANDRE PERUCCI, matrícula 0362.258-4-01, para o registro de dados, de que trata a Instrução Normativa nº TC 28/2021 atualizada pela IN 35/2024, relativos aos procedimentos licitatórios, incluindo suas respectivas dispensas e inexigibilidades, inclusive os concernentes a procedimentos de dispensa de licitação, com fulcro nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e registro de dados relativos aos convênios, contratos e seus aditivos, formalizados no âmbito da Fundação Escola de Governo – ENA.

II – Atos de Pessoal:

EDEMILSON VANILDO VIEIRA, matrícula nº 0239.865-6-01 e, na sua ausência, VINICIUS ALEXANDRE POERUCCI, matrícula 0362.258-4-01.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela **RATIFICAÇÃO** até o 5º dia de cada mês, do registro dos dados relativos aos atos do Instituto junto ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – **e-Sfinge**, de que trata a Instrução Normativa nº TC 28/2021, nos respectivos módulos:

Atos Jurídicos e Atos de Pessoal: MARGARET MARIA DA SILVA, matrícula nº 0951.715-4-01 e, na sua ausência, JOSÉ RAIMUNDO COELHO, matrícula Nº 0156.654-0-01.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estevão Roberto Ribeiro
Presidente

Cod. Mat.: 1022549

PORTARIA Nº 31/2024 – DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA no exercício de suas atribuições, resolve **DESIGNAR** o servidor EDEMILSON VANILDO VIEIRA, matrícula nº 0239.865-6-01, ocupante do cargo de Gerente de Administração, como Gestor, e o servidor VINICIUS ALEXANDRE PERUCCI, matrícula nº 0362.258-4-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário Execução – Classe D, como fiscal do Contrato nº 55/2024/ENA, vinculado à Dispensa de Licitação nº 7/2024/ENA/GEAD, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Continuado de Apoio Administrativo, copa e limpeza, para atender as necessidades da Fundação Escola De Governo – ENA

Estevão Roberto Ribeiro
Presidente

Cod. Mat.: 1022550

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, através da sua Presidência, torna público o resultado preliminar de admissibilidade da Chamada Pública FAPESC Nº 40/2024 APOIO À OPERAÇÃO DA REDE CATARINENSE DE CENTROS DE INOVAÇÃO. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, através do endereço www.fapesc.sc.gov.br/ e no SGP-e processo FAPESC nº 1413/2024. Florianópolis, 04 de setembro de 2024. Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 1022578

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, através da sua Presidência, torna público o resultado preliminar de admissibilidade da Chamada Pública FAPESC Nº 39/2024 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DE PROJETOS NOS CENTROS DE INOVAÇÃO DA REDE CATARINENSE DE CENTROS DE INOVAÇÃO. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, através do endereço www.fapesc.sc.gov.br/ e no SGP-e processo FAPESC nº 1053/2024. Florianópolis, 04 de setembro de 2024. Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 1022579

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, através da sua Presidência, torna público o resultado final de admissibilidade da Chamada Pública FAPESC Nº 48/2024 – Programa de Apoio à Inovação Social – Negócios Sociais. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, através do endereço www.fapesc.sc.gov.br/ e no SGP-e processo FAPESC nº 1557/2024. Florianópolis, 09 de setembro de 2024. Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 1022581

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024 FAPESC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - MDIC. Decorrente do - SGP-e 1138/2024. Participes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina e o Ministério do Desenvolvimento Indústria, Comércio e Serviços - MDIC. Objeto: Desenvolvimento da parceria entre a FAPESC e o MDIC no “FAPESC-IAI *STeP Fellowship Program*”, busca, por meio de capacitações técnico-científicas, aumentar a capacidade de profissionais e instituições públicas brasileiras para criar redes de pesquisadores e tomadores de decisão, em todas as Américas, com foco em resolução de problemas e aplicação de políticas públicas em Ciência, Tecnologia e Políticas (CTP). Este Acordo de Cooperação Técnica, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência de 36 meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo de Prazo. Florianópolis, 09 de setembro de 2024. Signatários: Rodrigo Sobral Rollemberg, pelo MDIC e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 1022423

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA Nº 147/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o dispositivo no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019, c/c art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e processo SEPLAN 426/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o NUPROJ/FCC:

I – **Rodrigo Rosa**, matrícula nº 0660728-4-03, ocupante do cargo Gerente, da Gerência de Patrimônio Imaterial da Diretoria de Patrimônio Cultural (**DPAC**);

II – **Liliana Bettina Alvez**, matrícula nº 952510-6-1, ocupante do cargo Administradora, da Diretoria de Arte e Cultura (**DIAC**);

III – **Esni Soares da Silva**, matrícula nº 09507655-1-01, ocupante do cargo Bibliotecária, da Gerência de Gestão de Projetos e Economia da Cultura da Diretoria de Arte e Cultura (**DIAC**);

IV – **Matheus Fava Pacher**, matrícula nº 0729730-0-01, ocupante do cargo Gerente, da da Diretoria de Administração e Finanças (**DIAF**);

V – **Lucas da Costa**, matrícula nº 0734541-0-01, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, da Diretoria de Fomento, Incentivo e Economia Criativa (**DFIC**);

VI – **Michelle Pacheco Guimarães**, matrícula nº 0734610-7-01, ocupante do cargo Gerente de Informações em Indicadores Culturais, da Diretoria de Fomento, Incentivo e Economia Criativa (**DFIC**);

Parágrafo único: Designar a servidora, **Marli Lorensetti**, matrícula nº 0909919-2-02, para a função de **Gestora de Portfólio do órgão**. Art. 2º O bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), da área de Gestão de Projetos, designado para a Fundação Catarinense de Cultura, poderá ser designado pelo Gestor do NUPROJ para tarefas de estruturação do NUPROJ, ressalvadas as atividades privativas de servidores públicos estaduais.

Art. 3º Os membros do NUPROJ não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Teresinha Debatin

Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1022689

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 099/2024-FESPORTE, de 11 de setembro de 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve: Art.1º DESIGNAR a servidora GISELE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 378805-9-01, como Gestora de Contrato, do contrato nº 004/2022 que tem como objeto a elaboração dos projetos de Arquitetura e Engenharia, destinados a regularização, reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Deputado Ivan Rodrigues, localizado na Rua Max Colin, nº 1640, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Freibergue Rubem do Nascimento

Presidente

Cod. Mat.: 1022750

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1429, de 09/09/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, **RESOLVE**:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 38805/2024:

Nome: SCHIRLEI STOCK RAMOS

Classe: Adjunto

Período: 06/09/2024 a 18/12/2024

Carga horária: 08 horas/atividade

Especialidade: Ciências Sociais Aplicadas/Administração Pública/Contabilidade e Finanças Públicas no Departamento de Administração Pública da UDESC/ESAG.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1022592

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1428, de 09/09/2024.

Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, **RESOLVE**:

CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo UDESC 39345/2024:

UDESC/CCT

0251156-8-01 RAIMUNDO NONATO GONCALVES ROBERT, de Adjunto 8 para Adjunto 9, a contar de 31/08/2024;

UDESC/ESAG

0286535-1-01 SERGIO BITTENCOURT, de Assistente 7 para Assistente 8, a contar de 30/08/2024;

UDESC/CEAD

0332240-8-03 SOLANGE CRISTINA DA SILVA, de Adjunto 8 para Adjunto 9, a contar de 31/08/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1022593

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1427, de 09/09/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, **RESOLVE**:

DESIGNAR NICOLLI CARLA BACK TURNES, matrícula 0962572-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, para exercer a Função de Confiança de Secretário dos Conselhos Superiores, FC-05, no período de 06/09/2024 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 38943/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1022596

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1426, de 09/09/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR MURILO DE SOUZA CARGNIN, matrícula 0237779-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/Reitoria da Função de Confiança de Secretário dos Conselhos Superiores, FC-05, a contar de 06/09/2024, conforme processo UDESC 38943/2024. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1022598

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1434, de 10/09/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: HOMOLOGAR, de acordo com Processo UDESC 30474/2024, o resultado do Edital de Processo Seletivo nº 05/2024, para o cargo de Professor Substituto da UDESC, nas especialidades conforme segue: CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV Colheita, Transporte e Vias Florestais: Marcelo Goulart Souza, 1º lugar. Educação Física: Fernando Klitzke Borszcz, 1º lugar; Eduardo Marcel Fernandes Nascimento, 2º lugar; Sabrina Lencina Bonorino, 3º lugar. CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT Química Geral e Analítica: Mara Cristina Dalmolin, 1º lugar; Rachel Faverzani Magnago, 2º lugar; Anne Gabrielle Meirinho Hasse, 3º lugar. CENTRO DE ARTES, DESIGN E MODA - CEART Desenho: Gabriela Kuhnen, 1º lugar; Luciana da Silva Bertoso, 2º lugar; Andressa Santos Turcatto, 3º lugar; Sheila Fernanda Bona, 4º lugar. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO Engenharia-Engenharia Química-Ciências Agrárias-Engenharia de Alimentos: Adrieli Maiandra Piccinin do Amaral, 1º lugar. Linguística, Letras e Artes-Libras: Não houve candidato inscrito. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MEIO OESTE - CESMO Ciência da Computação: Denis Richice Santos Moreira, 1º lugar. CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG Tecnologia da Informação: Marcelo Luiz Brocardo, 1º lugar; Oscar Ciro Lopez Vaca, 2º lugar; Armando Cardoso Ribas, 3º lugar. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1022661

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 401/2024. Objeto: Solicitação de ressarcimento de despesas médicas em decorrência ao acidente de trabalho de servidora, conforme INFORMAÇÃO Nº 146/2024/SEA/DSAS/SACID. **Valor:** R\$ 738,43. **Fornecedor:** Alice de Amorim Borges Vazquez. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 09 de setembro de 2024. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1022453

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Extrato de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO, nº interno: 055/2024, celebrado entre a UDESC e a DIKLATEX INDUSTRIAL TÊXTIL. SGPe UDESC 00026097/2024. **Objeto:** 1.1 O presente TERMO DE COOPERAÇÃO apresenta como objeto a execução do projeto intitulado "Desenvolvimento de um processo para modificação de tecidos sintéticos através da deposição de nanopartículas de grafeno com auxílio do plasma." contemplado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023 PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA APLICADA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UDESC da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, por meio do Termo de Outorga nº 2023TR001350. **Vigência:** 11/09/2026.

Cod. Mat.: 1022573

ECONOMIAS MISTAS

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDASC NIRE 42300012840, DE 11/12/1979. Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, no Gabinete da Presidência da Cidasc, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, convocados por seu Presidente, senhor Valdir Colatto. Agradecendo a presença de todos deu por aberta a reunião, convidou-me para secretariá-lo e informou que a reunião tem por objetivo a seguinte ordem do dia: **Item um:** Posse Diretora de Defesa Agropecuária; **Item dois:** Recondução dos membros da Diretoria Executiva da Cidasc. **Item três:** Alteração do Regimento Interno e anexo V, do Plano Gerencial da Cidasc. **Item quatro:** Apresentação do Laudo de Avaliação Mercadológica de Terreno da Cidasc em Chapecó, constante no processo SGPe CIDASC 3929/2024; **Item cinco:** Atendimento das demandas da reunião anterior: Apresentação do quantitativo de fêmeas bovinas da raça leiteira em idade reprodutiva do estado; b) Levantamento e estudo sobre as carcaças que são positivas para brucelose; c) Apresentação das ações de combate à pirataria de sementes. Ato contínuo, o Presidente do Conselho passou ao **Item um:** Nos termos do processo SGPe SCC 11854/2024, após votação os membros do Conselho de Administração da Cidasc empossaram no cargo de Diretora de Defesa Agropecuária a senhora Débora Reis Trindade de Andrade, brasileira, divorciada, médica veterinária, portadora do CPF nº 054.19X.XXX-XX, RG nº 127XXXXX SSP/RJ, residente e domiciliada à Rua Pedro Brum, nº 1628, Jd Cidade de Florianópolis, São José/SC, em substituição ao senhor Diego Rodrigo Torres Severo. Nos termos dos Decretos nº 1007/2016 e 1484/2016, informou que o mandato terá vigência de 03 de setembro de 2024 até 30 de junho de 2026 e o endereço indicado será o que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de suas gestões, que se reputarão cumpridas mediante entrega nos domicílios indicados, que somente poderão ser alterados mediante comunicação por escrito à Cidasc. **Item dois:** Após votação, os membros do Conselho de Administração reconduziram aos cargos de **Presidente da Cidasc**, a senhora Celles Regina de Matos, brasileira, solteira, médica veterinária, portadora do CPF nº 521.83X.XXX-XX, RG nº 191XXXX SSP/SC, residente e domiciliada à Rodovia Admar Gonzaga, nº 2025, bloco H2, apartamento nº 207, Itacorubi - Florianópolis/SC; **Diretora de Administrativa e Financeira**, a senhora Vanessa Souza Adami do Espírito Santo, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF nº 822.18X.XXX-XX, RG nº 663XXXX residente e domiciliada à Rodovia Admar Gonzaga, nº 1447, apartamento 104, Itacorubi - Florianópolis/SC; **Diretora de Planejamento e Inovação**, a senhora Camila Bolfe, brasileira, casada, economista, portadora do CPF nº 067.69X.XXX-XX, RG nº 4.75X.XXX residente e domiciliada na Rua Celso Almeida Coelho, nº 266 A, Córrego Grande - Florianópolis/SC. Nos termos dos Decretos nº 1007/2016 e 1484/2016, informou que o mandato dos empossados e reconduzidos terão vigência de 01 de julho de 2024 até 30 de junho de 2026 e os endereços indicados pelos empossados serão os que receberão citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de suas gestões, que se reputarão cumpridas mediante entrega nos domicílios indicados, que somente poderão ser alterados mediante comunicação por escrito à Cidasc. **Item três:** A Presidente da Cidasc apresentou para ratificação a proposta de alteração do Organograma da Cidasc com as seguintes mudanças no Regimento Interno da empresa: Criação da Divisão Estadual de Inspeção e Fiscalização e Supervisão Estadual de Auditoria e Credenciamento de Laboratórios, subordinadas ao Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DEINP; Criação do Departamento Estadual de Educação Sanitária, Supervisão Estadual de Educação Sanitária Animal e Supervisão Estadual de Educação Sanitária Vegetal, subordinadas à Diretoria de Defesa Agropecuária - DIDAG; Criação da Divisão Estadual de Logística, subordinada ao Departamento Estadual de Defesa Sanitária Animal - DEDSA; Criação da Supervisão Estadual de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento Institucional - DINTI; Criação da Supervisão Estadual de LGPD, subordinada à Presidência. Transformação da Divisão Estadual de Classificação para Divisão Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, subordinada ao Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal - DEDEV; Alteração da Supervisão Estadual de Gestão Tributária para Divisão Estadual de Gestão Tributária e da Supervisão Estadual de Contas a Pagar e a Receber para Divisão Estadual de Contas a Pagar e a Receber, ambas subordinadas ao Departamento Estadual de Gestão Econômica e Financeira - DEGEF. Esclareceu que com as alterações realizadas no Organograma e Regimento Interno da Cidasc é necessária a alteração do anexo V (Catálogo de Funções da Cidasc), do Plano Gerencial da Cidasc, com a criação dos cargos de Gestor Estadual de Divisão de Ins-

peção e Fiscalização, Gestor Estadual de Divisão Estadual de Logística, Gestor Estadual de Supervisão de Auditoria e Credenciamento de Laboratórios, Gestor Estadual de Departamento Estadual de Educação Sanitária, Gestor Estadual de Supervisão de Educação Sanitária Animal, Gestor Estadual de Supervisão de Educação Sanitária Vegetal, Gestor Estadual de Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal; Gestor Estadual de Supervisão de Conformidade e Gerenciamento de Riscos e Gestor Estadual de Supervisão de LGPD. Também será necessária alteração dos seguintes cargos: Gestor Estadual da Divisão de Classificação para Gestor Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal; Gestor Estadual da Supervisão de Gestão Tributária para Gestor Estadual de Divisão de Gestão Tributária; Gestor Estadual da Supervisão de Contas a Pagar e a Receber para Gestor Estadual de Divisão de Contas a Pagar e a Receber. Após análise e votação os membros do Conselho de Administração aprovaram as alterações proposta no Regimento Interno e anexo V, do Plano Gerencial da Cidasc. **Item quatro:** Convidado a participar da reunião neste momento o Gestor do Departamento Estadual de Gestão Patrimonial, senhor Rodrigo da Silva Conceição, apresentou o Laudo de Avaliação Mercadológica de Terreno da Cidasc em Chapecó, constante no processo SGPe CIDASC 3929/2024; Após análise, os Conselheiros ratificaram o laudo apresentado e a alienação do imóvel, nos termos da lei. **Item cinco:** Em atendimento ao solicitado na reunião de julho a Presidente da Cidasc apresentou demandas da reunião anterior: Apresentação do quantitativo de fêmeas bovinas da raça leiteira em idade reprodutiva do estado; No que pertine ao levantamento referente às carcaças que são positivas para brucelose esclareceu que Não há condenações totais de carcaças bovinas por brucelose em animais abatidos em estabelecimentos registrados no SIE desde o ano de 2022. Convidado a participar da reunião neste momento o Gestor do Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal - DEDEV, Alexaandre Mees, apresentou as ações de combate à pirataria de sementes. Estiveram presentes o Presidente do Conselho de Administração e Secretário de Estado de Agricultura, senhor Valdir Colatto. Os Conselheiros, senhores Paulo Tarcísio Domatos Borba, Athos de Almeida Lopes Filho, Celles Regina de Matos, Hilário Gottselig e João Carlos Ecker; o Gestor do Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal - DEDEV, Alexaandre Mees, o Gestor do Departamento Estadual de Gestão Patrimonial, senhor Rodrigo da Silva Conceição, e eu Daiane de Araujo Monteiro da Silva, secretária da reunião, certificando que a presente Ata é cópia fiel da constante no livro de atas de reunião do Conselho de Administração e será arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Valdir Colatto Presidente do Conselho de Administração da Cidasc e Secretário de Estado da Agricultura - Daiane de Araujo Monteiro da Silva Gestora Estadual da Chefia de Gabinete Cidasc e Secretária da Reunião - **Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 09/09/2024 Data dos Efeitos 09/09/2024 Arquivamento 20243171528 Protocolo 243171528 de 30/08/2024 NIRE 42300012840**

Cod. Mat.: 1022402

SCPAR – SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.

Portaria nº 13, de 06 de setembro de 2024. Designa a nova composição do Núcleo de Gestão de Projetos da SCPAR (NUPROJ/SCPPar) e revoga a Portaria Portaria SCPPar nº 22/2020. Sgpe SCPAR 1040/2024. A Diretoria Executiva da SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 45 do Estatuto Social, resolve: Art. 1º ATUALIZAR a composição do Núcleo de Gestão de Projetos da SCPAR (NUPROJ/SCPPar), para exercer as atribuições definidas no art. 6º, § 1º do Decreto Estadual n. 632/2020. Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a gestão do primeiro, compor o NUPROJ/SCPPar: I – Paulo Roberto Ramos, matrícula 111-2-01, ocupante do cargo de Analista de Negócios da SCPPar, como Gestor de Project Management Office (PMO); II – Eduardo Artur Cunha, matrícula 110-4-01, ocupante do cargo Analista de Negócios da SCPPar, como Gestor de Portfólio; III – Emir Nicolas Gonet da Silva, matrícula 299-2-01, ocupante do cargo de Analista de Negócios da SCPPar, como Membro; IV – Aylhana Farias Hamad Barcaro, matrícula 323-9-01, ocupante do cargo Assessora I da SCPPar, como Membro. Art. 3º O(s) bolsista(s) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), da área de Gestão de Projetos, designado(s) para a SCPPar, poderá(ão) ser designado(s) pelo Gestor do NUPROJ para tarefas de estruturação do NUPROJ, ressalvadas as atividades privativas de servidores estaduais. Art. 4º Os membros do NUPROJ não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 5º. Fica revogada a Portaria Portaria SCPPar nº 22/2020. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis/SC, [data da assinatura digital]. Renato Dias Marques de Lacerda. Diretor-Presidente. Maurício Euclides de Melo. Diretor.

Cod. Mat.: 1022429

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DA PORTARIA Nº 033/2024. O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeia Componentes da Comissão Especial de Processo Seletivo de Estágio nº 002/2024. A Portaria encontra-se disponível na íntegra na INTRANET da SCPAR Porto de Imbituba. Imbituba, 09 de setembro de 2024. Signatário: Urbano Lopes de Sousa Netto – Diretor-Presidente.

Cod. Mat.: 1022441

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**EXTRATO - RESOLUÇÃO Nº 0065/2024
SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**

A Diretoria - Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a Resolução nº 0065/2024, que Dispõe sobre pagamento de gratificação por substituição de superior hierárquico ou detentor de função de

chefia, em período de afastamento de caráter não eventual e dá outras providências. A íntegra do documento pode ser acessado em: <https://portosaofrancisco.com.br/s-legislacao/> Diretor Presidente Cleverton Elias Vieira, Diretor de Administração e Finanças Lindomar de Souza Dutra e Diretor de Operações e Logística Guilherme Custódio de Medeiros.

Cod. Mat.: 1022605

CONCURSOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n. 002/2024/FCEE

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE**, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n. 260, de 22.01.2004, regulamentada pelo Decreto n. 1.545, de 16/03/2004, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para a Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, localizada no município de São José/SC, pelo período compreendido entre **16/09/2024 a 30/09/2024** até as 23 horas e 59 min.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designada pela Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial.
- O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária pelo período de até 12 (doze) meses, a partir da data da homologação da lista de classificados em Diário Oficial, podendo a contratação ser prorrogada uma única vez, pelo mesmo prazo a critério da Administração Pública.
- A relação dos candidatos classificados será afixada no mural localizado junto ao Protocolo da FCEE, publicada no Diário Oficial do Estado e no site da FCEE (<https://www.fcee.sc.gov.br/institucional/editais/processos-seletivos>).
- A chamada dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de pontuação, obedecendo a classificação, podendo ser feita no período de até 12 (doze) meses, após a publicação do resultado, bem como durante eventual prorrogação do Processo Seletivo, conforme **item 1.2**.
- Conforme preconizado no artigo 2º do Decreto n. 1.545/2004, é proibida a contratação de servidores, ativos e inativos, da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, exceto a acumulação legal prevista no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 34, de 13 de dezembro de 2001, sendo necessário que o candidato no momento da Contratação entregue a Gerência de Gestão de Pessoas, declaração própria que indique a não acumulação de cargos, bem como, informar se é servidor público ativo ou inativo e de qual esfera, conforme indicado neste item.
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- Fica vedada a contratação de candidata gestante em razão da natureza contratual imediata e da necessidade temporária excepcional de interesse público, conforme a Lei Federal nº 14.151/2021.
- O Extrato do Edital e suas alterações, bem como, as contratações serão publicados no Diário Oficial do Estado.

2. DA INSCRIÇÃO, DO LOCAL, DO HORÁRIO

- As inscrições serão gratuitas** e deverão ser efetuadas unicamente pela Internet no período compreendido entre as 00:00 horas do dia **16/09/2024** às 23:59 horas do dia **30/09/2024** mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, no link: https://docs.google.com/forms/d/1y_bVaYlnq0Qdtdvbpw1gisq3S7kP SQgRV_4RjWt6hZl/edit?pli=1
- Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá encaminhar os documentos previstos no **item 2.6** deste edital.
 - Após enviada a inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição no e-mail informado no ato da inscrição.
- O candidato poderá concorrer somente a um dos cargos disponíveis.
- É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
- Os candidatos deverão revisar sua inscrição e verificar a exatidão das informações nele contidas, pois, após o envio da inscrição (on-line) serão responsáveis pelas informações contidas.
- Durante o período de inscrição o candidato deverá encaminhar via sedex ou entregar pessoalmente no protocolo da FCEE, localizado na Rua Paulino Pedro Hermes, 2785, bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC - CEP 88110-694, das 13 às 18 horas, a documentação prevista nos **itens 3.3 e 4.5** para comprovação da habitação, análise de títulos e tempo de serviço.
 - documento oficial de identificação: RG, CPF (para os casos em que o CPF não conste no RG)
 - documentação comprobatória dos itens a serem pontuados na avaliação curricular;
 - documento comprobatório de escolaridade (**item 3.3**);
 - declaração de tempo de serviço e/ou registro em carteira de trabalho (**item 4.5.2**) e
 - cursos (**item 4.5.1**);
- Só serão aceitas a documentação via sedex com data de postagem até o último dia das inscrições e deverão ser enviadas para o endereço Rua Paulino Pedro Hermes, 2785, bairro Nossa Senhora do Rosário, São José, SC CEP 88110-694. Não serão aceitos documentos enviados de forma intempestiva, condicional, via fax, ou por qualquer outro meio não descrito no presente Edital.
- A FCEE não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário eletrônico no momento da inscrição, assim como o não recebimento da documentação via Sedex.
- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas do concurso, divulgação dos resultados e entrega da documentação dentro dos prazos estabelecidos, portanto, não serão enviados comunicados diretos àqueles que deverão apresentar a documentação comprobatória.

3. DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E ESCOLARIDADE, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO:

3.1. Serão oferecidas as seguintes vagas:

Cargo	Nº de Vagas	C.H. Semanal
Bibliotecário	01	40 horas
Contador	10	40 horas
Nutricionista	01	40 horas
Soldador	01	40 horas
Técnico em cuidados especiais	03	30 horas

3.2. A remuneração mensal de cada cargo é composta conforme a seguinte tabela:

CARGO	Composição da remuneração				
	Vencimento	Gratificação Atividade Técnica*	Adicional Atividade Técnica**	Auxílio Alimentação	Insalubridade
BIBLIOTECÁRIO	R\$1.296,00	R\$2.450,93	R\$1.225,47	R\$396,00	***
CONTADOR	R\$1.296,00	R\$2.450,93	R\$1.225,47	R\$396,00	***
NUTRICIONISTA	R\$1.296,00	R\$2.450,93	R\$1.225,47	R\$396,00	R\$139,53
ARTÍFICE (SOLDADOR)	R\$885,60	R\$1.531,40	R\$765,70	R\$396,00	R\$139,53
TÉCNICO EM CUIDADOS ESPECIAIS	R\$729,00	R\$1.148,54	R\$574,27	R\$297,00	R\$104,65

3.3. As atribuições básicas dos cargos são descritas sumariamente a seguir, conforme a Lei complementar n. 676/2016:

Cargo / função	-Habilitação -Escolaridade -Requisitos	ATRIBUIÇÕES À ÁREA DE ATUAÇÃO
----------------	---	-------------------------------

Bibliotecário	Conclusão de curso superior em Biblioteconomia, com registro no respectivo Conselho Regional.	<ol style="list-style-type: none"> 1 - Administrar e organizar o acervo físico documental da Gerência de Gestão de Pessoas; 2 - Executar serviços de sistematização, catalogação e classificação de documentos da Gerência de Gestão de Pessoas. 3 - Planejar, executar e implementar um sistema de informação de acesso a base dados dos documentos físicos da Gerência de Pessoas. 4 - Localizar e recuperar documentos físicos no acervo documental da Gerência de Gestão de Pessoas quando assim solicitado pelos servidores daquela Gerência. 5 - Sistematizar um banco de dados digital próprio da Gerência de Gestão de Pessoas. 6 - Participar de Comissões referentes ao acervo documental da FCEE e a assuntos correlatos. 7 - Exercer outras atividades compatíveis com o cargo em outros setores da FCEE com solicitação prévia e desde que não afete as demandas da GEPES. 8- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Contador	Conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo Conselho Regional.	<ol style="list-style-type: none"> 1 - Atuar na análise de prestação de contas referente aos Termos de Colaboração Técnica firmados entre as Instituições Conveniadas no Estado de Santa Catarina e a Fundação Catarinense de Educação Especial: 2 - Analisar Prestação de Contas Parcial e Final. 3 - Análise dos documentos encaminhados nos processos de prestação de contas das entidades conveniadas verificando a veracidade dos comprovantes com as despesas informadas no plano de trabalho. 4 - Emitir diligências quando não houver os comprovantes encaminhados não comprovem a despesa constante no plano de trabalho ou não for o suficiente para comprovar o gasto. 5 - Auxiliar as Entidades sobre questões relativas aos documentos apresentados ou a falta destes. 6 - Emitir Parecer Técnico da prestação de contas apresentada no sistema SIGEF – SC (Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal) e SGPE (Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos). 7- Gestão do Cadastro da Prestação de Contas no sistema SIGEF, sendo recebimento, alteração, aprovação e/ou baixa. 8 - Realizar os cálculos de juros para quando houver a necessidade de devolução de valores que não foram contemplados no plano de trabalho ou quando não foram aplicados em conta investimento. 9- Analisar o balancete TC28. 10- Verificar a devida retenção dos impostos sobre folha, serviços e notas fiscais apresentadas. - 11 - Analisar todos os documentos apresentados conforme solicitado no Check-List das prestações de contas da Controladoria Geral do Estado.
Nutricionista	Conclusão de curso superior em Nutrição, com registro no respectivo Conselho Regional.	<ol style="list-style-type: none"> 1 - Estabelecer normas e diretrizes administrativas dentro do serviço de nutrição; 2 - Planejar, acompanhar e executar programas de nutrição na área de saúde pública; 3 - Proceder o planejamento, e elaboração de cardápios para dietas normais e especiais desde a política de compras, abastecimento, preparo e distribuição; 4 - Proceder o cálculo de dietas especiais; 5 - Elaborar mapa dietético de acordo com a prescrição médica, patologia, dados pessoais e laboratoriais do paciente; 6 - Orientar pacientes e familiares sobre a necessidade da observância da dieta; 7 - Fazer avaliação nutricional; 8 - Participar de comissões e grupos de trabalho técnico-científicos; 9 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; 10 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e 11 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Artífice I (Soldador)	Conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental e qualificação profissional ou experiência na área de atuação.	<ol style="list-style-type: none"> 1 - Executar serviços de reparos e de manutenção em instalações, máquinas, equipamentos e mobiliário em geral; 2 - Executar limpeza, regulagem e acondicionamento de peças e maquinário em geral; 3 - Confeccionar materiais e peças específicas dentro de sua área de habilidade profissional sob supervisão superior; 4 - Auxiliar profissionais nas tarefas de solda; 5 - Manusear, acondicionar e operar máquinas e ferramentas de serviço; 6 - Operar equipamentos; 7- Manusear equipamentos de laboratório e providenciar sua manutenção e limpeza, bem como realizar operações simples sob supervisão técnica; 8 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Técnico em cuidados especiais	Conclusão do Ensino Médio e curso completo de Técnico em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho Profissional. (COREN/SC)	1 - Realizar higiene íntima dos educandos, bem como banho de aspersão e imersão, quando necessário; 2 - Higiene e cuidados com as mãos e os pés; 3 - Cuidados com a integridade da pele, realizando hidratação e a prevenção de lesão por pressão; 4 - Cuidado com couro cabeludo; 5 - Realização de trocas de fraldas; 6 - Acompanhamento dos educandos ao banheiro durante necessidades fisiológicas; 7 - Inspeção física céfalo caudal; 8 - Realização de curativos; 9 - Higiene dos papagaios; 10 - Realização do procedimento de aspiração de vias aéreas superiores, em casos de emergência; 11 - Administração de medicação conforme a prescrição médica; 12 - Auxílio na alimentação e hidratação por via oral (VO), em usuários disfágicos. 13 - Administração de dieta por sonda de gastrostomia; 14 - Administração de medicamentos conforme a prescrição médica, por sonda de gastrostomia; 15 - Verificar sinais vitais; 16 - Verificar Glicemia Capilar; 17 - Atender crises convulsivas; 18 - Elaborar e executar projetos de educação para promoção de prevenção e saúde; 19 - Acompanhar e supervisionar os educandos no serviço de transporte da instituição, quando necessário; 20 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
--------------------------------------	---	--

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo dar-se-á mediante o somatório de pontos da contagem dos cursos na área de atuação, tempo de serviço, como também de títulos, de forma detalhada, com a identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento.

4.2. Serão aceitos somente cursos de aperfeiçoamento que o candidato tenha participado ou realizado nos 05 (cinco) anos anteriores a publicação do presente edital.

4.3. Somente será aceito declaração do curso de conclusão de graduação, no caso em que a conclusão tenha se dado nos últimos 180 dias e portanto ainda não tenha sido expedido.

4.4. Para a contagem do tempo de serviço, será arredondado para 01 (um) mês o saldo igual ou superior a 16 dias resultante da soma total de todos os períodos.

4.4.1. Os períodos relativos ao estágio não serão considerados como comprovação de experiência.

4.5. Para a contagem de títulos e experiência comprovada na área de atuação, serão considerados os descritos nos quadros abaixo:

4.5.1. Avaliação de Títulos e cursos:

a) Formação	Pós-graduação/Especialização	8 (oito) pontos
	Mestrado	15 (quinze) pontos
	Doutorado	20 (vinte) pontos
b) Cursos	Capacitação, aperfeiçoamento, seminário e congresso, na área de atuação, com carga horária mínima de 20h, datados dos últimos cinco anos	0,2 (dois décimos) pontos a cada 20 horas

4.5.2. Comprovação de experiência profissional:

Tempo de Experiência	01 a 02 anos	05 (cinco) pontos
	02 a 04 anos	10 (dez) pontos
	04 a 06 anos	15 (quinze) pontos
	06 a 08 anos	20 (vinte) pontos
	08 a 10 anos	25 (vinte e cinco) pontos
	Superior a 10 anos	30 (trinta) pontos

4.5.3 Comprovação de experiência profissional para os cargos: nutricionista e técnico em cuidados especiais:

Tempo de experiência na educação especial	A cada 01 ano	05 (cinco) pontos
---	---------------	-------------------

4.6. Só serão considerados cursos de atualização os comprovados por certificado com carga horária mínima de 20 horas e com data fim anterior à data de divulgação deste edital.

4.7. Os cursos de formação continuada deverão ser obrigatoriamente na área de atuação, comprovados mediante apresentação de certificados que devem conter:

a) nome completo do candidato;

b) nome do curso realizado;

c) período de realização do curso (data de início e término);

d) carga horária total;

e) dados da instituição que ofereceu o curso.

4.8. Para efeito de comprovação da experiência no cargo serão aceitos: registro em Carteira de Trabalho, Contratos, Atestados, Certidões Originais de Tempo de Serviço prestado à Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, em que deverá constar o período e cargo exercido, CNPJ do órgão, assinatura e matrícula do Gerente do RH do órgão, timbre do órgão.

4.9. Só serão aceitas as Certidões Originais de Tempo de Serviço prestado à Administração Direta, Autarquia e Fundações Públicas emitidas por órgãos oficiais de Gerência de Gestão de Pessoas ou Gerência de Recursos Humanos ou órgão equivalente.

4.10. Somente serão contabilizadas as experiências no cargo pretendido de acordo com as seguintes especificações:

a) Para o cargo de bibliotecário, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão: "bibliotecário";

b) Para o cargo de contador, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão: "contador, técnico, assistente ou auxiliar de contabilidade";

c) Para o cargo de nutricionista, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão: "nutricionista";

d) Para o cargo de soldador, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão: "soldador ou artífice";

e) Para o cargo de técnico em cuidados especiais, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão: "técnico em cuidados especiais ou técnico de enfermagem";

5. PROVA PRÁTICA

5.1 Os candidatos à vaga do cargo de Artífice I (soldador), serão submetidos a Prova Prática de caráter eliminatório.

5.1.1 Serão convocados para a prova prática os 3 (três) candidatos que obtiverem maior pontuação no somatório da prova de títulos e no tempo de experiência.

5.2 A prova prática será realizada em data, horário e lugar que será informado no site da FCEE (<https://www.fcee.sc.gov.br/institucional/editais/processos-seletivos>) com antecedência mínima de 3 (dois) dias.

5.2.1 Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderá ser transferida a data, local e horário da realização da prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no e-mail cadastrado no momento da inscrição e ou por aviso fixado no mural ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.

5.3 Os candidatos deverão comparecer ao local, data e horário determinados:

a) Munidos de documento de identificação, não sendo aceitas cópias mesmo que autenticadas e ou protocolos de qualquer natureza.

b) Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.

5.3.1 Será atribuída nota zero na prova prática, ao candidato que, por qualquer razão, chegar com atraso, não comparecer ou comparecer em local e horário diverso do publicado, não portar o documento de identificação ou não se encontrar adequadamente trajado.

5.4 Os candidatos declaram, ao inscrever se, gozar de perfeita saúde e estarem aptos para realizar as tarefas que lhe forem determinadas.

5.5 Durante a duração da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer alimento, bebida ou medicamento (salvo por prescrição médica que deve ser apresentada ao avaliador) e usar equipamento de som de qualquer natureza.

- 5.5.1** O candidato poderá trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico. 9.6 Os equipamentos a serem utilizados para prestação da prova prática serão fornecidos pelos organizadores, no estado em que se encontrarem.
- 5.6** Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
- 5.7** Concluída a prova, o candidato assinará termo de realização da prova prática que atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias, do que não poderá arguir posteriormente.
- 5.8** A prova prática consistirá na execução de uma tarefa própria do cargo conforme o quadro abaixo.

Identificar oralmente os nomes e emprego de máquinas, utensílios e ferramentas empregados nas atividades de soldador. Executar tarefa relacionada a atividade de soldador

- 5.9** A critério dos examinadores, por medida de segurança, a atividade prática poderá ser substituída em todo ou em parte por demonstração oral de sua execução e equipamentos e ou produtos químicos por simuladores. Os circuitos elétricos não serão energizados.

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1.** No dia **10/10/2024** será publicada a lista de classificados no site da FCEE no endereço eletrônico www.fcee.sc.gov.br e afixada no mural do protocolo da FCEE de acordo com as inscrições realizadas online.
- 6.2.** A classificação dos candidatos consistirá na somatória de pontos da contagem de títulos, conhecimentos na área de atuação e tempo de serviço.
- 6.3.** Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, de acordo com a necessidade da Fundação Catarinense de Educação Especial.
- 6.4.** Na classificação, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate na seguinte ordem:
- maior idade;
 - Maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
 - Maior pontuação na prova de títulos;
 - maior pontuação de experiência comprovada;
 - exercício efetivo da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado;
 - exercício da função de mesário, na forma prevista no art. 98 da Lei nº 9.504/1997, comprovado através de Declaração de dias trabalhados para a Justiça Eleitoral fornecida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

7. DO RECURSO

- 7.1.** O candidato poderá entrar com recurso entregando presencialmente o formulário próprio da Instituição, disponibilizado no site <https://www.fcee.sc.gov.br/institucional/editais/processos-seletivos> entre os dias **14/10/2024** a **16/10/2024** das 13 horas às 18 horas no protocolo FCEE.
- 7.2.** A Comissão divulgará o resultado do recurso, no dia **23/10/2024** no site www.fcee.sc.gov.br.
- 7.3.** A reconsideração somente será analisada com base nos documentos enviados por sedex ou entregues no protocolo no prazo estabelecido em Edital, com documentos comprobatórios anexados ao recurso, não sendo aceita a inclusão de novas informações e/ou documentações.
- 7.4.** A homologação do resultado final deste processo seletivo será publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, assim como afixada no mural do protocolo da FCEE e no site www.fcee.sc.gov.br no dia **23/10/2024**.

8. DA CONTRATAÇÃO

- 8.1.** Após a publicação da lista final de classificados, o candidato que está classificado dentro do número de vagas previstas no **item 3.1** será comunicado por e-mail cadastrado no ato da inscrição, como também, através da página eletrônica da FCEE (www.fcee.sc.gov.br) e terá três dias úteis, para se apresentar na Gerência de Gestão de Pessoas - Campus da FCEE munido dos seguintes documentos:
- Carteira de identidade mediante apresentação de original e cópia;
 - CPF mediante apresentação de original e cópia;
 - Título de Eleitor mediante apresentação de original e cópia;
 - Regularidade com a Justiça Eleitoral mediante apresentação de certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino) mediante apresentação de original e cópia;
 - Fotocópia e original do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título "declaração de residência", indicando detalhadamente o endereço onde reside;
 - Original da Certidão de Antecedentes Criminais de primeiro e segundo grau de jurisdição emitida pela Justiça Estadual ou pelo site quando disponibilizada;
 - Original da certidão de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal Justiça Federal ou pelo site quando disponibilizada;
 - Cédula de Identidade do Conselho (quando a função exigir) mediante apresentação de original e cópia;
 - Comprovante de quitação da anuidade com respectivo Conselho (quando a função exigir) mediante apresentação de original e cópia;
 - Aptidão física e mental para o exercício da função, mediante apresentação de Atestado Laboral (admissional) original;
 - Inscrição no PIS/PASEP/NIS mediante apresentação de comprovante original e cópia (vedada apresentação de NIT);
 - Conta corrente individual do Banco do Brasil mediante apresentação de comprovante original emitido pelo banco ou cópia do extrato - bancário;
 - Escolaridade mediante apresentação de Diploma do Curso e do Histórico da escolaridade ou do certificado do Curso e do Histórico da escolaridade em conformidade com a escolaridade/habilitação exigida, original e cópia;
 - Declaração de Bens, Direitos, Valores e Rendas (MLR-19)¹;
 - Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública (MLR 71)²;
 - Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e/ou Funções (MLR -18)³;
 - Original da Declaração de Acumulação de Cargos discriminando carga horária e horário de trabalho expedida pelo órgão contratante (somente nos casos em que existir outro vínculo na esfera Municipal, Estadual ou Federal);
 - Comprovação de qualificação do E-SOCIAL que poderá ser emitido através do link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- 8.2.** Caso o candidato não apresente os requisitos obrigatórios será desclassificado e excluído do presente certame;
- 8.3.** A chamada obedecerá à classificação dos candidatos e o prazo para apresentação à Gerência de Gestão de Pessoas da FCEE não será prorrogado;
- ¹ Será preenchida no ato da admissão.
- ² Será preenchida no ato da admissão.
- ³ Será preenchida no ato da admissão.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** A não observância dos prazos e inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do processo seletivo, mesmo estando ele já contratado.
- 9.2.** O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
- pelo término do prazo contratual;
 - por interesse da Administração Pública, de acordo com o Art. 11º, § 1º da LC n. 260/2004;
 - por interesse do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;
- 9.3.** Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculados ao regime geral da Previdência Social.
- 9.4.** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, passível de prorrogação por mais 12 (doze) meses, mediante aprovação do Grupo Gestor do Governo do Estado de Santa Catarina a contar da data da publicação da homologação da classificação final em Diário Oficial.
- 9.5.** Os casos omissos deste Edital, e as decisões que se fizerem necessárias, serão resolvidos em conjunto, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, pela Diretoria Administrativa e Gerência de Gestão de Pessoas da Fundação Catarinense de Educação Especial.
- 9.6.** Fica o responsável pela Presidência da Comissão autorizado a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste processo seletivo simplificado.
- 9.7.** Fica eleito o Foro da Comarca de São José/SC para dirimir as questões, oriundas, do presente processo seletivo.
- 9.8.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José/SC, 11 de setembro de 2024

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1022791

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0502/2024 - menor preço por Item. Objeto: Contratação dos serviços de Internação psiquiátrica em residencial terapêutico, nos limites das decisões judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde/SES. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/09/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 26/09/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 26/09/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 26/09/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 49056/2024. GGG: 2024AS004798. E-Sfinge: B2269DB64B0B488221AE4C67649D5C66BB9477E2 Cod. Mat.: 1022500

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0503/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de medicamentos para atendimento de demandas judiciais, da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/09/2024. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 25/09/2024. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 25/09/2024. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 25/09/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 201115/2024. GGG: 2024AS011559. E-Sfinge: 563F2FEE5DDBCF092F086AF356B7123E5DAE4FBE Cod. Mat.: 1022502

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0504/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/09/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 25/09/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 25/09/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 25/09/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 191272/2024. GGG: 2024AS011349. E-Sfinge: 4172E147981B274E7D7FD45AAE2572843080A77D Cod. Mat.: 1022503

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0505/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de impresso receituário entorpecentes, para a Secretaria de Estado da Saúde - SES/SC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/09/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 25/09/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 25/09/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 25/09/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 124801/2024. GGG: 2024AS011771. E-Sfinge: 4EC59518E81D76AA2B5F7E98AC89B66F05B45326 Cod. Mat.: 1022504

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0506/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de capacitação teórica e instrução de voo para os pilotos do Batalhão de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/09/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 26/09/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 26/09/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 26/09/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CBMSC 00005064/2024. GGG: 2024AS011268. E-Sfinge: C5DA26F01E057C81C511CED6F432C613A6220112 Cod. Mat.: 1022505

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0507/2024 - menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/09/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 26/09/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 26/09/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 26/09/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 164186/2024. GGG: 2024AS010517. E-Sfinge: 24499DC3072265A376881F48C161856D7CBE28B3 Cod. Mat.: 1022506

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0345/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos (pulverizadores) para atendimento da demanda da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 3 - Frustrado, Item(ns): 1, 2 - GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 292.600,00, Item(ns): 4 - RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 14.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 306.600,00. Processo SGP-e: SES 55023/2024. Cod. Mat.: 1022507

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0421/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI) e composições próprias da SED (ANEXO V), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI, Regional 30 - DIONÍSIO CERQUEIRA, contemplando os municípios de Anchieta, Dionísio Cerqueira, Guarujá do Sul, Palma Sola, Princesa e São José do Cedro. Para a Secretaria de Estado da Educação. Item(ns): 1 - CEPENGE ENGENHARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.545.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.545.000,00. Processo SGP-e: SED 00157952/2023. Cod. Mat.: 1022508

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0404/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI) e composições próprias da SED (ANEXO I-C), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI – Regional 01 - São Miguel do Oeste compreendendo os municípios de Bandeira, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Guaraciaba, Paraíso e São Miguel do Oeste, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. Item(ns): 1 - CEPENGE ENGENHARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.620.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.620.000,00. Processo SGP-e: SED 00158081/2023. Cod. Mat.: 1022509

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0155/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de materiais de enfermagem e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 10, 11, 12, 13, 14 - Deserto, Item(ns): 1, 2, 15, 16, 17 - Frustrado, Item(ns): 3, 4 - CM HOSPITALAR S.A., Valor Adjudicado: R\$ 112.900,32, Item(ns): 5 - MAG MED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA. HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.645,00, Item(ns): 6 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.500,00, Item(ns): 7 - CPC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 51.737,28, Item(ns): 8, 9 - IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 30.966,00, Item(ns): 18 - PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 197.578,98, Item(ns): 19 - CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP, Valor Adjudicado: R\$ 76.581,00, Item(ns): 20, 21, 22, 23, 24 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.457,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 489.365,58. Processo SGP-e: SES 263925/2023. Cod. Mat.: 1022559

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0007/2024 - SEA
Objeto: Aquisição de Aparelhos de Condicionadores de Ar (quente e frio) para atender as Unidades pertencentes a Regional Serrana.
Unidade gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração (SEA).
Órgão aderente: Fundo Rotativo Regional Serrano – FR-05. Cnpj: 78.490.869/0001-59
Empresa: Ventisol da Amazonia Industria de Aparelhos Eletricos LTDA, inscrita no Cnpj: 17.417.928/0001-79. Objeto: **ITEM 8:** Condicionador de ar split, 18.000btus, quente/frio – Quantidade: 18 (dezoito). **ITEM 10:** Condicionador de ar split, 9.000btus, quente/frio. Quantidade: 30 (trinta). Valor total adjudicado: R\$ 100.337,28 (cem mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). Pela Contratante: Andre Isidoro de Oliveira Martarello. Pela contratada: Júlio César Garcia Martins. Processo SGP-e: **SAP 00029129/2024.** Cod. Mat.: 1022565

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

EXTRATO DO RESULTADO
A Fundo Rotativo Regional Sul comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0233/2024. Objeto: Aquisição de aquecedores de água a gás e bomba centrífuga para restabelecer o sistema de aquecimento de água para uso de reeducandas na Penitenciária Feminina de Criciúma. Item(ns): 1, 2 - ABERIS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Valor Adjudicado: R\$ 18.530,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 18.530,00. Processo SGP-e: SAP 00095821/2024. Cod. Mat.: 1022466

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 343/2024.
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de serviços (intermunicipais e interestaduais) destinados Eventos à Formação Continuada, Reunião Técnica, Viagens de Estudos, Feiras, Congressos, Seminários, Olimpíadas e participação em eventos nacionais, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, de forma total ou parcial em atendimento a iniciativas educacionais. Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua assinatura. Empresa: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.938.613/0001-86. Valor Total: R\$ 12.900.000,00. Assinado em 09/09/2024. Aristides Cimadon pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa. Detalhamento dos itens e valores constam no Processo SGP-e: SED 00205589/2023. Cod. Mat.: 1022437

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de Licitação nº 0120/2024** na modalidade: **Concorrência Eletrônica – CE**, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada em Montagem, Operação e Manutenção de Estação Compacta de Lodo Ativado, para tratamento do esgoto sanitário no Aeroporto Regional do Planalto Serrano, localizado no município de Correia Pinto/SC - Lote 01 – Execução de serviços para o funcionamento da ETE e Lote 02 – Operação e Manutenção da ETE. **Empresa Vencedora:** Perspectiva Consultoria Empresarial Ltda - Epp. **Valor total adjudicado:** R\$ 148.000,00. Florianópolis-SC, 11 de setembro de 2024. Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, designado, Vissilar Pretto. Aprovação GGG 2024SO006148. Cod. Mat.: 1022738

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 0135/2024
 A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0135/2024** na modalidade: **Pregão Eletrônico**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços comuns de engenharia destinados à adequação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio no Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGTR), localizado na rua Marechal Deodoro, 799, Centro, Lages/SC. **Empresa Vencedora:** Artepi Engenharia Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 367.000,00. Florianópolis-SC, 11 de setembro de 2024. Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, designado, Vissilar Pretto. Aprovação GGG 2024AS010722.

Cod. Mat.: 1022739

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
 A secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de Licitação nº 0117/2024** na modalidade: **Concorrência Eletrônica – CE**, cujo objeto: Contratação de empresa para execução do remanescente do contrato PJ-131/2014, com revisão do projeto pela supervisora contratada (PJ-112/2018), para prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação da interseção da rodovia SC-486 (rodovia Antônio Heil) com a BR-101 (acesso a Brusque), com extensão aproximada de 1,3 Km, inclusive ponte sobre o Rio Canhanduba II com extensão de 40,4 metros e dois viadutos com extensão de 210,4 metros cada. **Empresa Vencedora:** Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 60.442.921,56. Florianópolis-SC, 11 de setembro de 2024. Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, designado, Vissilar Pretto. Aprovação GGG 2024SO006295.

Cod. Mat.: 1022741

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - SEMAE
EXTRATO DO RESULTADO
 A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 1574/2024. Objeto: NOTEBOOK BÁSICO RAM - 8GB, SSD -512GB, WINDOWS PRO 15", i5. Lote(s): - A4 Digital Print Comércio e Serviços de Informática Eireli, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - ABERIS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - AECINFO CLOUD STORE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - BRUNO SCHMITZ NUNES ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - COMP1 INFORMÁTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - D&B INFORMÁTICA COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - ELITH INFORMÁTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 44.979,45, Lote(s): - HARLEY DE AGUIAR JUNIOR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - IMPÉRIO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - J. TREMBA FROGEL ELETROMOVEIS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - Joelma Pereira da Silva, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - Pegasus Mobiliário Soluções Corporativas, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - PRATIKA SOLUCOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 44.979,45. Processo SGP-e: SEMAE 00001574/2024.

Cod. Mat.: 1022479

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - SEMAE
EXTRATO DO RESULTADO
 A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 1575/2024. Objeto: NOTEBOOK BÁSICO RAM - 8GB, SSD -512GB, WINDOWS PRO 15", i5. Lote(s): - ABERIS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - AECINFO CLOUD STORE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - BRUNO SCHMITZ NUNES ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - COMP1 INFORMÁTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - D&B INFORMÁTICA COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - Ers Tech Solutions, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - HARLEY DE AGUIAR JUNIOR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - IMPÉRIO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - J. TREMBA FROGEL ELETROMOVEIS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - Joelma Pereira da Silva, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - Pegasus Mobiliário Soluções Corporativas, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - I - PERFORM TECNOLOGIA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 50.810,96, Lote(s): - PHM COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - PRATIKA SOLUCOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 50.810,96. Processo SGP-e: SEMAE 00001575/2024.

Cod. Mat.: 1022640

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1348/2024**
 PSES 121003/2024 – PE 285/2024. Empresa: **CM Hospitalar S.A.** Objeto: Medicamentos – GEJUD – Valor total: R\$ 671.198,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1022607

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1360/2024**
 PSES 121003/2024 – PE 285/2024. Empresa: **W.A. Comércio de Medicamentos Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD – Valor total: R\$ 541.147,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1022608

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1248/2024**
 PSES 273751/2023 – PE 212/2024. Empresa: **HTS – Tecnologia em Saúde Comércio Importação e Exportação Ltda.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER – Valor total: R\$ 21.000,00 Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1022617

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 849/2024. Processo SES 147581/2024. **Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, através de Dispensa Licitação para atendimento emergencial das unidades hospitalares e administrativas da SES e gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares – GEBER, da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina –SES/SC..Aprovação GGG: 2024AS012319. Natureza da Despesa: 33.90.30.36 - Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO nº 396/2024 – Valor R\$ 370.292,40 – Fornecedor:** FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 07164711000140. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 370.292,40.**

Cod. Mat.: 1022513

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 656/2024. Processo SES 120139/2024. **Objeto:** Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, através de Dispensa Licitação para atendimento emergencial das unidades hospitalares e administrativas da SES e gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares – GEBER. Aprovação GGG: 2024AS011637 Natureza da Despesa: 33.90.30.36 - Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO nº 372/2024 – Valor R\$ 14.140,00– Fornecedor:** CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 61.418.042/0001-31. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 14.140,00.**

Cod. Mat.: 1022671

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES **Dispensa de Licitação nº 407/2024.** Processo SES 40431/2024. Aprovação GGG: **2024AS007255. Objeto: Aquisição emergencial – CANETA DE EPINEFRINA AUTO INJETORA 0,3MG, em atendimento à ordem judicial para a Gerência de Bens Judiciais – GEJUD.** Justificativa e fundamento: artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. **Exportador:** AREGNO S. A. – Código internacional ISO do país correspondente URY, código de identificação fiscal do exportador (país correspondente): 217849080018. **Representante Legal:** Masters Speciality Pharma Ltda. – **CNPJ: 14.821.008/0001-23. Valor total: R\$ 6.541,52 .**

Cod. Mat.: 1022674

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO
DISPENSA LICITAÇÃO - DL 0018/2024
OBJETO: Contratação de Bancada e backdrops para fechamento da entrada, além de Pórticos de entrada em estrutura metálica, com pilares e testeira com comunicação visual em Lona Plotada (tamanho aproximado de 8x4m). **JUSTIFICATIVA:** Instruída pelo setor demandante nos autos do processo, Termo de Referência, pg. 08, SCTI 0692/2024. **RESULTADO:** FCO EVENTO LTDA ME, CNPJ/MF: 81.752.339/0001-46, no valor total adjudicado de: **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** Email: licitacao@scti.sc.gov.br **(SGPE) SCTI 0710/2024** Florianópolis, 10 de Setembro de 2024.

Cod. Mat.: 1022698

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
 DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO
 A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, por intermédio da Divisão de Licitação, na qualidade de Promotora do Pregão Eletrônico nº 125/2023, que tem por objeto a Aquisição de smartphones com película, capa robustecida e carregador veicular para PMSC, com

fundamento no art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, comunica aos interessados:
 1. Onde se lê: [...] nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 2. Leia-se: [...] nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
 3. Onde se lê: [...] sujeitando-se as partes ao edital de pregão eletrônico nº 0125/2023, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.
 4. Leia-se: [...] sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que seguem. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail dalfdilic@pm.sc.gov.br. Processo SGP-e: PMSC 43904/2023.

Cod. Mat.: 1022603

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
 DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
 Concorrência Eletrônica nº 0245/2024 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de serviços com fornecimento de materiais para a reforma do Auditório do 8º BPM de Joinville. . Início do envio de propostas: às 08:00 horas do dia 12/09/2024. Fim do envio de propostas: às 13:30 horas do dia 09/10/2024. Início da disputa: a partir das 13:35 horas do dia 09/10/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00041050/2024. GGG: 2024AS010581. E-Sfinge: 5B31007CDEF925BA4E3F8D85E2CF41AA8FB3BD38

Cod. Mat.: 1022577

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
 DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
 Concorrência Eletrônica nº 0152/2024 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de serviços com fornecimento de materiais para a construção de nova sede da PMSC em Maravilha/SC. Início do envio de propostas: às 08:00 horas do dia 12/09/2024. Fim do envio de propostas: às 15:30 horas do dia 09/10/2024. Início da disputa: a partir das 15:35 horas do dia 09/10/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00011976/2024. GGG: 2024AS009458. E-Sfinge: FEF5EE5C663F2695A5B24D5DC3ECCEA3D13D0D8A

Cod. Mat.: 1022595

POLÍCIA CIVIL - PC
 RESULTADO DE LICITAÇÃO
 A Polícia Civil comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0104/2024. Objeto: Aquisição de leitor biométrico, com capacidade de identificação de pessoas e coleta de assinaturas, para atender integralmente às demandas do projeto Inquérito Digital da PCSC. Itens: 1 - AKIYAMA S.A INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, Valor Adjudicado: R\$ 990.000,00, Item(ns): 2 - PARTNER TECNOLOGIA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 426.420,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.416.420,00. Processo SGP-e: PCSC 00028727/2024.

Cod. Mat.: 1022511

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
 FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DO RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 44/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95. VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 61.295,00. Processo CBMSC 00013679/2024

Cod. Mat.: 1022586

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TDL nº 039/2024. **SGP-e:** IMETRO/827/2024 **Objeto:** Aparelhos telefônicos. **Fornecedor:** CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO **CNPJ:** 31.368.843/0001-79. **Justificativa:** Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 **Valor total:** R\$ 2.250,00.

Cod. Mat.: 1022654

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TDL nº 038/2024. **SGP-e:** IMETRO/731/2024 **Objeto:** Materiais de limpeza. **Fornecedor:** KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **CNPJ:** 02.093.733/0001-43. **Justificativa:** Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 **Valor total:** R\$ 8.326,352.

Cod. Mat.: 1022660

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

(Dispensa de Licitação nº 19/2024)

A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 19/2024.

EMPRESA: CSEE CENTRO DE SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA, CNPJ nº 19.192.248/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 2 (dois) serviços de Coffee Break no evento FENAJU, nos dias 9 e 10 de setembro de 2024, em locais distintos, para 130 (cento e trinta) pessoas.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.099,00 (três mil e noventa e nove reais).

PROCESSO SGP-e: JUCESS nº 729/2024.

Florianópolis, 10 de setembro de 2024.

Cod. Mat.: 1022501

IPREV 5748/2024. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 050/2024. Pregão Eletrônico 0141/2024/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - CNPJ nº 26.768.764/0001-15. **Valor:** R\$ 332,34 (trezentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos). **Objeto:** Aquisição de certificado digital, para atender o IPREV. **Vigência:** 60 dias contados a partir de 10/09/2024. Assinada em 10/09/2024, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designado a exercer as funções de fiscal da autorização de fornecimento o servidor Décio Woll Régis. **Aprovação GGG: 2024AS012440.**

Cod. Mat.: 1022485

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC EXTRATO DO RESULTADO

A Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0050/2024. **Objeto:** Inscrição em evento técnico voltado à licitações e contratos, 18º Pregão Week. Lote(s): I - INSTITUTO NEGÓCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NAADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 10.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 10.000,00. Processo SGP-e: DETRAN 00068217/2024.

Cod. Mat.: 1022373

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1129/2024. **Objeto:** Pagamento de pró-labore para Prof. Dr. Marcene Jamilson Freitas Souza, para avaliação e parecer ad hoc dos resumos de projetos de pesquisa do curso de Engenharia de Software no 34º SIC - Seminário de Iniciação Científica da Udesc Alto Vale, que será realizado entre os dias 29 e 31 de outubro de 2024, na Udesc Alto Vale. Item(ns): 1 - Marcene Jamilson Freitas Souza, Valor Adjudicado: R\$ 1.283,86. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.283,86. Processo SGP-e: UDESC 00036799/2024

Cod. Mat.: 1022365

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1130/2024. **Objeto:** Contratação da pessoa física ministrando palestra intitulada "Desafios dos Programas de Pós-Graduação e da Pesquisa na Ciência da Computação", para a comunidade acadêmica da Udesc Alto Vale.

A palestra será de forma presencial no 34º SIC - Seminário de Iniciação Científica da Udesc Alto Vale, que será realizado entre os dias 29 e 31 de outubro de 2024, na Udesc Alto Vale. Item(ns): 1 - Marcene Jamilson Freitas Souza, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00036802/2024

Cod. Mat.: 1022367

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1168/2024. **Objeto:** Contratação da Dra. Maria Lucila Horn pela consultoria a ser realizada junto a Comissão Julgadora do Prêmio Universitário de Fotografia Udesc de 2024, com carga horária de 3 horas, no período de 23 de setembro a 21 de outubro de 2024. Item(ns): 1 - Maria Lucila Horn, Valor Adjudicado: R\$ 641,94. Valor Total Adjudicado: R\$ 641,94. Processo SGP-e: UDESC 00037973/2024.

Cod. Mat.: 1022451

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0668/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de estudo técnico preliminar e de projeto básico de sala segura para a instalação de datacenter da Udesc. Item(ns): 1 - CERTTUM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 77.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 77.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00012841/2024.

Cod. Mat.: 1022462

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1126/2024. **Objeto:** Contratação da pessoa física ministrando palestra intitulada "Inovação e Criatividade para Resolução de Problemas", para a comunidade acadêmica, servidores da Udesc Alto Vale e comunidade externa. A palestra será de forma presencial, no mês de setembro, durante a SEPEX - Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão. Item(ns): 1 - GABRIEL DE BORBA NETO, Valor Adjudicado: R\$ 1.069,89. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.069,89. Processo SGP-e: UDESC 00036958/2024.

Cod. Mat.: 1022467

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1136/2024. **Objeto:** Pagamento de taxa de inscrição para participação do professor Rafael Pacheco dos Santos no "XX Encontro Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído", que acontecerá no período de 09 a 11 de outubro de 2024, na cidade de Maceió/Alagoas. Edital Prodiop Ceavi. Item(ns): 1 - Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído - ANTAC, Valor Adjudicado: R\$ 1.100,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.100,00. Processo SGP-e: UDESC 00031568/2024.

Cod. Mat.: 1022470

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0948/2024. **Objeto:** Contratação de profissional doutor para ministrar Curso de RSL -Revisão Sistemática de Literatura, de 20 horas, a ser ministrado nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de outubro -semestre 2024/2, aos docentes do Programa de Pós Graduação PPGMODA/ CEART. Item(ns): 1 - Helio Aisenberg Ferenhof, Valor Adjudicado: R\$ 6.419,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.419,40. Processo SGP-e: UDESC 00037130/2024

Cod. Mat.: 1022524

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0881/2024. **Objeto:** Contratação de serviços de terceiros para plantio de milho, SAFRA 2024, na Fazenda Experimental do Centro de Educação Superior do Oeste (FECEO), na cidade de Guatambu-SC. Item(ns): 1 - LEONARDO DAL PIVA ZENI, Valor Adjudicado: R\$ 36.624,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 36.624,00. Processo SGP-e: UDESC 00037461/2024.

Cod. Mat.: 1022575

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0882/2024. **Objeto:** Aquisição de insumos agrícolas e material químico para plantio da SAFRA

2024 na Fazenda experimental da UDESC Oeste – FECEO. Lote(s): I - SOLLO AGROINSUMOS AGROPECUARIOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 51.704,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 51.704,50. Processo SGP-e: UDESC 00037407/2024.

Cod. Mat.: 1022590

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1131/2024. **Objeto:** Contratação da pessoa física ministrando palestra intitulada "Desafios dos Programas de Pós-Graduação e da Pesquisa nas Áreas das Engenharias e Ciências Ambientais", para a comunidade acadêmica da Udesc Alto Vale. A palestra será de forma presencial no 34º SIC - Seminário de Iniciação Científica da Udesc Alto Vale, que será realizado entre os dias 29 e 31 de outubro de 2024, na Udesc Alto Vale. Item(ns): 1 - Adilson Pinheiro, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00035446/2024.

Cod. Mat.: 1022615

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1137/2024. **Objeto:** Contratação de pessoa física para ministrando palestra intitulada: "Saúde Mental e Prevenção de Suicídio", que acontecerá no dia 17 de setembro, durante as atividades do Mês da Saúde Mental, promovido pela Direção de Extensão da Udesc Alto Vale, em Ibirama. A palestra é destinada para toda a comunidade acadêmica. Item(ns): 1 - Daniela Jaciara Simões de França Heusser, Valor Adjudicado: R\$ 855,91. Valor Total Adjudicado: R\$ 855,91. Processo SGP-e: UDESC 00039156/2024.

Cod. Mat.: 1022635

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 128/2024 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA. Abertura das Propostas e Sessão de Disputa prorrogada sine die. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 81E4005F07AAE3CA471DCC9A8C0CEDED98552F09

Cod. Mat.: 1022424

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 24/00573. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade legal (avisos e atos oficiais) impressa e/ou digital em jornais de grande circulação estadual e nacional para a Cellesc. **Abertura das propostas:** 9h de 08/10/2024. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 780EAB67DDBA9D1E26DA9BD4A02F4043D6883A73

Cod. Mat.: 1022424

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO – Pregão eletrônico Nº 24/00645. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realizar Avaliação das propostas de projetos submetidas via Chamada Pública de Eficiência Energética, bem como, o fornecimento de sistema WEB de Gestão para o recebimento e avaliações dessas propostas. **Data de abertura das propostas:** 09/10/2024. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** B145D9D13044E9C508EC9C8AB984D2A6412C34C0

Cod. Mat.: 1022576

CIDASC Edital nº 020/2024 - Procedimento de Licitação Eletrônico nº 1055207 – Objeto: Contratação de Serviço de auditoria do Sistema de Gestão do Laboratório da CIDASC em Chapecó credenciado pela CGCRE sob nº CRL 1018, contemplando os requisitos 4 ao 8 da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 e normas da CGCRE aplicáveis. **Abertura das Propostas:** 26 de setembro de 2024 às 10:00 horas. **Local:** Site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). **Local para obtenção do edital:** www.cidasc.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Florianópolis, SC, 11 de setembro de 2024. Celles Regina de Matos – Presidente. **Aprovação do GGG:** Deliberação – Aprovação da Solicitação nº 9025.

Cod. Mat.: 1022570

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Resultado de Licitação - RETIFICAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0048/2024. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 1051161 **No Valor, onde se lê** R\$ 199.700,00, leia-se R\$ 119.700,00. São Francisco do Sul/SC, 10/09/2024. **Pregoeiro –** Ricardo da Costa. SGPE: PSFS 1742/2024.

Cod. Mat.: 1022422

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024-SCC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil.
CONTRATADA: Cepenge Engenharia Ltda.
OBJETO: acréscimo de 7,22% ao quantitativo do contrato, conforme processo SCC 10011/2024.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 2.431,15 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e quinze centavos).
DATA ASSINATURA: 09/09/2024.
ASSINADO POR: Marcelo Mendes, Secretário de Estado da Casa Civil, designado e Cleverson Francisco Zardo, representante da empresa Cepenge Engenharia Ltda.
Florianópolis, 09 de setembro de 2024.

Cod. Mat.: 1022372

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUB-ROGADO Nº 10/2020-SCC

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Articulação Nacional.
CONTRATADA: CYCLO X SOLUÇÕES EM TI.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 7.156,92 (sete mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: de 01 de outubro de 2024 até 30 de setembro de 2025.
ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.
ASSINADO POR: Lourdes Coradi Martini, Secretária Executiva em exercício e Felipe Mello Leite, representante da empresa Cyclo-X soluções em TI.
Brasília, 05 de setembro de 2024.

Cod. Mat.: 1022484

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/SAP/2023

Contratada: JULIANA BRAZIL NAZÁRIO LTDA
Origem: Pregão Eletrônico nº 291/SAP/2022
Objeto: Prorrogação do prazo de execução, por 120 (cento e vinte) dias, até o dia 08 de novembro de 2024.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014886 / Item 33.90.39.05 ou 44.90.51.80 / Fonte 1.500.100.000 ou 1.760.219.025
Assinatura: 11 de julho de 2024.
Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
Pela Contratada: Juliana Brazil Nazário
SIE 21857/2024
GGG 2024AS009256.

Cod. Mat.: 1022364

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2023 - CV 306/2022 - SIE 00022206/2024 - SIGEF 2024AS010809

CONTRATADA: MURILO CASSOL DAGA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 263/2023 com o acréscimo de 180 dias para a execução e 180 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução em 19/09/2024 e término em 17/03/2025 e início de prorrogação de prazo de vigência em 19/12/2024 e término em 16/06/2025. Assinado em 04/09/2024. Aristides Cimadon pela SED e Murilo Cassol Daga pela Empresa.

Cod. Mat.: 1022456

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEF Nº 002/2024

(Processo SEF 7600/2024 e Autorização GGG 2024SO008604).
PARTES: Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante, e FEHU Construções e Serviços Ltda., como Contratada. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual, por 108 (cento e oito) dias, até o dia 31 de dezembro de 2024 e prorrogação do prazo de execução, por 90 (noventa) dias, até o dia 01 de dezembro de 2024, das obras de reforma do Galpão 01, de propriedade da SEF, localizado na Rod. Admar Gonzaga, nº 904 – Itacorubi, Florianópolis/SC.
FUNDAMENTAÇÃO: Na Cláusula Décima Quinta, item 15.4 e 23.2 do contrato original c/c o art. 6º, XVII e art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. ASSINATURA: 09/09/2024.
SIGNATÁRIOS: Augusto Puhl Piazza, pelo Contratante, e a Senhora Mara Terezinha de Araújo, pela Contratada.

Cod. Mat.: 1022514

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/SDC/2024. Pregão Eletrônico nº 0207/2024/SEA.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratado: Shalon Serviços de Conservação Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo nível II, Servente e Zelador, para atender as necessidades das Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil. Valor: R\$ 5.351.999,52. VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2024 a 08 de setembro de 2026. DATA: Florianópolis, 09 de setembro de 2024. ASSINATURA: Fabiano de Souza, pela contratante e Maria Eduarda Silva Sampaio, pela contratada. Processo SGP-e: DC 1340/2023. Aprovação GGG: 2024AS012407.
Cod. Mat.: 1022482

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 001/DC/2024. Origem PE Nº 0337/2024.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Goedert Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais saneantes para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais; Preço Total: R\$ 706,00. Data de assinatura: 10/09/2024, Contratante: Coronel BM Fabiano de Souza e Contratada: Douglas de Moraes. SGP-e SDC 221/2024.

Cod. Mat.: 1022616

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 083/2024 - SES 175967/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação das Irmãs Franciscanas de São José - Hospital Nossa Senhora da Conceição
Município: : Angelina
CNPJ: 86.185.220/0054-64
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Vigência: 01/10/2024 a 31/12/2024.
Resumo de programação orçamentária mensal:
Procedimentos Programa Valorização dos Hospitais - R\$ 296.029,31
Média complexidade Ambulatorial e Hospitalar - R\$ 116.520,28
Incentivo de Adesão à Contratualização/IAC – R\$ 34.363,50
Incentivo INTEGRASUS – R\$ 3.473,41
Incentivo do Programa Valorização dos Hospitais - R\$ 50.000,00
Florianópolis, 09 de setembro de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1022391

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRES- TAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 023/2023 - SES 71271/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação das Irmãs Franciscanas de São José - Hospital Nossa Senhora da Conceição
Município: Angelina
Cnpj: 80.673.411/0001-87
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 023/2023.
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/10/2024.
Florianópolis, 09 de setembro de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1022401

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE EXTRATO DA ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO SES 171421/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 041/2024 - SES 71457/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Fundação Médico Social Rural São Sebastião – Hospital São Sebastião
Município: Treze de Maio
Cnpj: 83.249.714/0001-65
Objeto: Errata da Cláusula Segunda – Alteração do Mês da Competência

Onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO [...] Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor mensal do contrato

em R\$ 416.708,24 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme quadro 9.1.1, a partir da competência julho de 2024.

Leia-se:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO [...] Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor mensal do contrato em R\$ 416.708,24 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme quadro 9.1.1, a partir da competência setembro de 2024.
Florianópolis, 09 de setembro de 2024
Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos
Diretora de Aquisições e Contratos
Cod. Mat.: 1022499

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES TERMO DE ANULAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2023 – Processo SES 159353/2024. Contratada: Air Lique Brasil Ltda, inscrita sob CNPJ nº 00.331.788/0033-04. Objeto: Locação de equipamentos hospitalares (equipamentos de oxige- noterapia e acessórios - ventilador Trilogy Evo e seus acessórios), para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação, para o (a) paciente I.C.P. – Autos: 5001701- 28.2022.8.24.0055 – Data de Nascimento: 10/04/2018 – Município: Rio Negrinho – PSES 167179/2022. Justificativa: Considerando que o fornecedor no momento da prorrogação do contrato nº 142/2023, vigente para o período de 04/05/2024 a 03/05/2025 encontrava-se com uma sanção aplicada pela Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba (SP), anula-se o termo de prorrogação a partir 4 de julho de 2024, conforme data da verificação da ilegalidade.

Cod. Mat.: 1022396

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES TERMO DE ANULAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2022 – Processo SES 159494/2024. Contratada: Air Lique Brasil Ltda, inscrita sob CNPJ nº 00.331.788/0033-04. Objeto: Locação de Aparelho Cough Assist., para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), para o (a) paciente T.F.S. – Autos 0301780-21.2015.8.24.0069 – Data de Nascimento: 07/06/1981 – Município: Balneário Gaivota – PSES 273552/2023. Justificativa: Considerando que o fornecedor no momento da prorrogação do contrato nº 321/2022, vigente para o período de 26/06/2024 a 25/06/2025 encontrava-se com uma sanção aplicada pela Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba (SP), anula-se o termo de prorrogação a partir 4 de julho de 2024, conforme data da verificação da ilegalidade.

Cod. Mat.: 1022397

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRES- TAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 031/2023 - SES 71362/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Instituto Hospitalar e Beneficente Nossa Senhora Mercês
Município: Iporã do Oeste
Cnpj: 85.217.032/0001-04
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato nº 031/2023.
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/09/2024.
Florianópolis, 10 de setembro de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1022490

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 077/2024 - SES 153664/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Instituto Hospitalar e Beneficente Nossa Senhora Mercês
Município: Iporã do Oeste
Cnpj: 85.217.032/0001-04
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Vigência: 01/09/2024 a 31/12/2024, sendo a vigência do repasse dos recursos do Programa de Valorização dos Hospitais a partir da data da assinatura do presente contrato.
Resumo de programação orçamentária mensal:
Procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais – R\$ 637.170,04
Média complexidade ambulatorial e hospitalar - R\$ 72.715,88
Integrasus - R\$ 838,00
Incentivo do Programa de Valorização dos Hospitais - R\$ 50.000,00
Florianópolis, 05 de setembro de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1022491

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 077/2024 - SES 153664/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Instituto Hospitalar e Beneficente Nossa Senhora Mercês
Município: Iporã do Oeste
Cnpj: 85.217.032/0001-04
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Vigência: 01/09/2024 a 31/12/2024, sendo a vigência do repasse dos recursos do Programa de Valorização dos Hospitais a partir da data da assinatura do presente contrato.
Resumo de programação orçamentária mensal:
Procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais – R\$ 637.170,04
Média complexidade ambulatorial e hospitalar - R\$ 72.715,88
Integrasus - R\$ 838,00
Incentivo do Programa de Valorização dos Hospitais - R\$ 50.000,00
Florianópolis, 05 de setembro de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1022491

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2024 – Processo SES 234269/2023, Edital nº 1608/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação – Processo SES 98762/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Supergasbras Energia Ltda., CNPJ nº 19.791.896/0074-58.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro de aproximadamente 3,23% conforme alteração na alíquota do ICMS do contrato, a partir de setembro de 2024 até o final da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este termo aditivo implicará em um acréscimo total no valor de R\$ 4.416,00 a partir de setembro de 2024 até o final da vigência. O valor total do contrato passará de R\$ 136.620,00 para R\$ 141.036,00, a partir de setembro de 2024 até o final da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 09 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Rafael Carvalho Ribeiro pela empresa Supergasbras Energia Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2024AS012112.

Cod. Mat.: 1022488

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – SES 171421/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 041/2023 - SES 71457/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019 Entidade: Fundação Médico Social Rural São Sebastião – Hospital São Sebastião

Município: Treze de Maio

Cnpj: 83.249.714/0001-65

Objeto: Acréscimo mensal de R\$ 50.802,26 (cinquenta mil e oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos), resultando aumento de 12,58% sobre o valor inicial atualizado do contrato, para adequação do Plano Operativo em virtude de alteração do Programa de Valorização dos Hospitais – Deliberação 745/CIB/2023, de 7/12/2023, conforme Informação 262/2024-DAES SES 26982/2024.

Vigência: A partir da competência julho de 2024.

Florianópolis, 9 de setembro de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1022498

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO – SICOS

EXTRATO TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC000042/2024-PROCESSO SGP-e SICOS 12445/2024. Origem: Pregão Eletrônico Nº 040/24 - CINCATARINA. **ADERENTE:** O Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, do Comércio e Serviço – SICOS/ CNPJ nº 07.255.568/0001-00. **CONTRATADO:** REPRIMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CPNJ: 65.149.197/0002-51. **Objeto:** Aquisição de 03 (três) SMART TV PHILIPS (Tela: 75"; Resolução: 3840x2160 [4K]; Portas: 03 HDMI E 02 USB). **Valor Total:** R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

U.G.	Item Orçamentário	Ação	Fonte
27001	44.90.52-33	5030	11.500.100.000

Assinado em 09/09/2024, pelo Sr Jonianderson Menezes, Secretário Adjunto de Estado, pela SICOS e o Sr. Leandro Figueiredo de Castro pela Empresa.

Cod. Mat.: 1022497

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 149/2024/SSP. Origem: Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 098/2024/SSP. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) mini compressor de ar 12V. **Vigência:** 10 de setembro de 2024 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 44.90.52.39. **Valor Total:** R\$ 120,00 (cento e vinte reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** Blumacon Materiais de Construção. **Signatário:** Sr. Leandro Silveira de Souza. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 10/09/2024. **Processo SGP-e:** SSP 3505/2024.

Cod. Mat.: 1022489

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 160/2024/SSP. Origem: Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 102/2024/SSP. **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviço de e fornecimento de Coffee Break para o dia 10/09/2024, no período vespertino, nesta Secretaria, para a Reunião do Conselho Estadual de Combate à Pirataria, com aproximadamente 20 (vinte) pessoas. **Vigência:** 10 de setembro de 2024 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.15. **Valor Total:** R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** Jefferson Felippo Jankoski Eireli EPP. **Signatário:** Sr. Jefferson Felippo Jankoski. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 10/09/2024. **Processo SGP-e:** SSP 3631/2024.

Cod. Mat.: 1022600

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 146/2024/SSP. Origem: Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 089/2024/SSP. **Objeto:** Aquisição de 1 lâmpada Epson s6+. **Vigência:** 10 de setembro de 2024 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.29. **Valor Total:** R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** X Comp Informática Ltda. **Signatário:** Sr. Vera Lucia do Nascimento Dias. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 10/09/2024. **Processo SGP-e:** SSP 3210/2024.

Cod. Mat.: 1022610

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 041/PMSC/2024. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MÓDULOS TÁTICAS. **2024AF00004** - Contratada: R. BRANDS LTDA -CNPJ: 13.992.333/0001-96. Item 1: 1590 und. - valor unitário R\$ 240,80; **Valor Total da AF: R\$ 382.872,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.27. Fonte: **CONVÊNIOS.** Assinatura: 30/08/2024. Pela contratada: Fernanda Machado Mendes e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– GGG 2024SO008681 – SGP-e PMSC 46468/2024.

Cod. Mat.: 1022459

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 141/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA A PMSC. **2024AF00002** - CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - CNPJ: 26.768.764/0001-15. 14 - Item 02: qtd: 03 und, valor: R\$ 498,51 - Crédito orçamentário: 33.90.30.17. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 09/09/2024. Pelo contratado Priscila Consani Das Mercês Oliveira - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG- 2024SO008991.

Cod. Mat.: 1022465

Estado de Santa Catarina Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC Extrato de Ata de Registro de Preços. **ATUALIZAÇÃO DE VALORES 2º TRIMESTRE.** Origem: Pregão Eletrônico 0072/2024. Objeto: Exames laboratoriais de mormo e anemia infecciosa para equinos do regimento e esquadrões de polícia militar montada. **Vigência:** 11/junho/2024 a 11/junho/2025 Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC. CNPJ: 83931550/0001-51 Empresa: Vet Lab Clínica Veterinária e Laboratório LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04810118000136 item 1 - serviço de exame e análise laboratorial exame laboratorial anemia infecciosa equina (idga) quantidade: 8500 / unidade. Marca: exame anemia infecciosa equina (idga) - ao preço de R\$ 24,90 un item 2 - serviço de exame e análise laboratorial exame laboratorial mormo (Elisa) quantidade: 2900 / unidade marca: exame mormo (elisa) - ao preço de R\$ 41,90 un. Pela contratante: Ronaldo da Silva Cruz - Coronel PM Diretor da DALF processo SGP-e: PMSC 00010832/2024.

Cod. Mat.: 1022468

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 069/PMSC/2024. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK. **2024AF0014** - Contratada: SABORES CAFÉ LTDA -CNPJ: 44.018.726/0001-27. Item 1: 1und. - valor unitário R\$ 1.698,00;

Valor Total da AF: R\$ 1.698,90; Crédito orçamentário: 33.90.30.15. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 10/09/2024. Pela contratada: Debora Regina de Amorim e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– GGG 2024SO009028 – SGP-e PMSC 53519/2024. Cod. Mat.: 1022487

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 071/PMSC/2024. Origem: Inexigibilidade 142/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Condor S.A Indústria Química. **Objeto do Contrato:** Aquisição de dispositivos elétricos incapacitantes. **Data da assinatura do contrato:** 10/09/2024. **Valor:** 61.824,95 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, **Subação:** 14157, **Natureza da Despesa:** 44.90.52.14, **Fonte de Recursos:** 2.749.234.223 e 1.702.235.356. **Processo SGP-e:** PMSC 28114/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS008467 Florianópolis, 11 de setembro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1022588

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/PMSC/2024. Origem: Concorrência 047/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Litoral Engenharia LTDA. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo de 35,38% e Supressão de 13,05% da quantidade inicial do contrato. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 04/09/2024. **Valor:** 33.028,66 (trinta e três mil, vinte e oito reais e sessenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, **Subação:** 14446, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 1.752.169.091. **Processo SGP-e:** PMSC 38028/2024. **Aprovação GGG:** 2024AS011830 Florianópolis, 11 de setembro de 2024. **Ronaldo da Silva Cruz,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1022522

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.01 **Subação:** 013148. **Fonte:** 1.753.111.033 R. **CONTRATO Nº 043/SEA/2024.** Origem: **Pregão Eletrônico nº 0214/SEA/2023.** **Objeto:** O objeto é contratação de empresa gerenciamento do abastecimento de combustíveis, óleos lubrificantes, filtros de óleo e aditivos, com extração de dados da frota de veículos automotores, embarcações e equipamentos dos órgãos e entidades da administração pública do Estado de Santa Catarina para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 9.636.127,47.** **Contratada:** Ticket Log Soluções HDFGTS/A. **Data de Assinatura:** 29/08/2024. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal e gestor da contratação acima o (a) Agente de Polícia TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI, matrícula nº 0650.278-4-01, conforme Portaria nº 163/DIAF/DGPC/PCSC de 03.09.2024. **Processo SGP-e:** PCSC 00063876/2024. **Aprovação GGG 2024AS012597.**

Cod. Mat.: 1022589

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 (Processo SANTUR 511/2020). Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e KOMPETENZ CLIMATIZAÇÃO LTDA.** **Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 004/2021, por mais 12 (doze) meses, findando em 31 de dezembro de 2025. **Signatários:** Evandro Neiva Oliveira e Rafael Rossi.

Cod. Mat.: 1022666

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022 (Processo SANTUR 856/2021). Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e a EMPRESA VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.** **Objeto:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 058/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de novembro de 2024. **Signatários:** Evandro Neiva Oliveira e Joverson Benedet.

Cod. Mat.: 1022668

AUTARQUIAS ESTADUAIS**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 59/2024/DETRAN. Origem: Dispensa de Licitação nº 46/2024/DETRAN/GELIC. **Objeto:** Aquisição de Película Insulfilm e Plotagem com a logo do DETRAN para o mezanino da Agência Central de Florianópolis. **Valor:** R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 33.90.39.24; **Fonte:** 1.753.111.359. **Assinatura:** 09/09/2024. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** Werner Jeworowsky ME. **SGP-e DETRAN 00063659/2024. SIGEF 2024CT009560.** **Clarikennedy Nunes – Presidente.**

Cod. Mat.: 1022463

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 007/Fesporte/2024.
Origem PE Nº 0198/2023.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: GVTUR TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Autorização de Fornecimento para fornecimento de 01 diárias e 100 km do veículo ônibus na etapa estadual do Jesc 15 a 17 anos, no período de 23/09/2024. **Valor Total:** R\$ 1.794,19. Assinado: 06/09/2024, por Freibergue Rubem do Nascimento, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 3418/2024. Aprovação GGG: 2024AS012431

Cod. Mat.: 1022651

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 006/Fesporte/2024.
Origem PE Nº 0198/2023.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: GVTUR TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Despesa para fornecimento de 02 diárias e 175 km dos veículos micro-ônibus na etapa estadual do Jesc 12 a 14 anos, no período de 02/09/2024. **Valor Total:** R\$ 2.902,15. Assinado: 06/09/2024, por Freibergue Rubem do Nascimento, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 3418/2024. Aprovação GGG: 2024AS012427

Cod. Mat.: 1022653

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Referência: CC nº 0631/2023. **Objeto:** CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE SALAS DA UDESC PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE NO CENTRO DE ARTES (CEART – LOTE 1). *Contrato nº 1831/2023.* Partes: UDESC e PADARIA E RESTAURANTE BELA ILHA EIRELI – A vigência do presente contrato cujo prazo é até 11 de setembro de 2024, fica prorrogada até 11 de setembro de 2025. **DO VALOR** – DO ALUGUEL Em virtude do reajuste contratual, fica o valor do aluguel reajustado de R\$ 13.187,36 para o valor mensal de R\$ 13.691,63 a partir de 1º de agosto de 2024. **Assinado em: 10/09/2024.** Florianópolis, 10 de setembro de 2024 **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1022492

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO 615/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA E GÁS PARA A UDESC.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DE VALOR Em função do reequilíbrio econômico-financeiro previsto no Art. 124 da Lei 14.133/21 e do Art. 18 do Decreto Estadual 509/24 :O valor do lote 08 fica revisado, por fato extraordinário do art. 124, inc. II, “d”, da Lei 14.133/2021, de R\$ 12,08 para R\$ 21,21; o lote 09 de R\$ 10,89 para R\$ 19,45; o lote 10 de R\$ 12,37 para R\$ 21,50 a partir da data do aceite do requerimento, a saber 25/07/2024, conforme §4º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 509, de 15 de março de 2024. Empresa: MPS DISTRIBUIDORA LTDA. Assinado em 05/09/2024. Florianópolis, 10 de setembro de 2024. **José Fernando Fragalli – Reitor.**

Cod. Mat.: 1022652

ECONOMIAS MISTAS

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 003/2024 – CONTRATO 082/2021 – Contratada: DUOWARE SOFTWARES LTDA. CNPJ 19.885.972/0001-39. **Origem:** CIASC 0624/2021. **Objeto do Contrato:** Fornecimento de 34 subscrições da ferramenta de desenvolvimento integrado de software IntellijIDEA. **Aditivo 003/2024:** Prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 26 de outubro de 2024. **Data:** Florianópolis, 10 de setembro de 2024. **Signatário:** Marcos Antonio da Silva – Vice-presidente de Tecnologia do CIASC..

Cod. Mat.: 1022642

EXTRATO DE CONTRATO nº 00678/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI – Pregão Eletrônico Nº. 0016/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Florianópolis (GR) **CONTRATADA:** Maxxis Serviços e Projetos Especiais Ltda CNPJ/CPF: 04.595.240/0001-37 **OBJETO:** Serviços de Terceiros – Pj **VIGÊNCIA:** 03/09/2024 a 30/11/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903502, 33903916, 33903999, 33903922; Ação 3698, 2171, 11341, 2117; Fonte 100, 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 30/08/2024, por Antonio Carlos Poletini, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2024SO008646.

Cod. Mat.: 1022426

EXTRATO DE CONTRATO nº 00651/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0066/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - São Joaquim (EE) **CONTRATADA:** Olim Agro Cereais Ltda CNPJ/CPF: 03.451.117/0001-80 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 26/08/2024 a 30/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 494.000,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44905240; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 69; Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640, 660, 666 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - **ASSINADO EM:** 26/08/2024, por Sander Just, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2024AS011990.

Cod. Mat.: 1022427

EXTRATO DE CONTRATO nº 00680/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0077/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Caçador (EE) **CONTRATADA:** Cm Cientifica Suprimentos Médicos Hospitalares Ltda **CNPJ/CPF:** 44.816.607/0001-10 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 03/09/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.379,90 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903035, 33903011, 33903022; Ação 3698, 2171, 2206, 12965, 2117; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - **ASSINADO EM:** 02/09/2024, por Cristiane Alves Ritter, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2024AS012202

Cod. Mat.: 1022430

EXTRATO DE CONTRATO nº 00643/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0075/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Lages (EE) **CONTRATADA:** Eloi Dartora de Souza Junior - Me **CNPJ/CPF:** 07.025.399/0001-04 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 22/08/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903024, 33903025; Ação 3698, 2206, 2246, 15086, 15420; Fonte 100, 240, 260, 266, 640, 660, 666 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Dispensa por Valor **ASSINADO EM:** 21/08/2024, por Eloi Dartora de Souza Junior, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2024AS011613

Cod. Mat.: 1022438

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024. Pregão Eletrônico nº 031/2024. Processo PIMB nº 1896/2024. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Hydrapro Serviços e Comercio de Peças LTDA CNPJ: 34.506.711/0001-54. Objeto: contratação, sob demanda, de hora máquina tipo retroescavadeira e hora caminhão basculante de carga para atender as necessidades de manutenção nas dependências do Porto de Imbituba. Valor total do Contrato: **R\$ 685.600,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).** Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses. Signatários: Urbano Lopes de Sousa Netto e José João Tavares, pela Contratante, e Mario Sergio Latronico De Oliveira, pela Contratada. Imbituba, 10 de setembro de 2024.

Cod. Mat.: 1022388

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato de Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 0057/2023. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **BORGES & SILVA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS LTDA.** **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de engenharia de segurança e medicina do Trabalho, dentro da SCPAR Porto de São Francisco do Sul e Terminal Graneleiro. **Rescisão:** Fica rescindido, a contar da assinatura desse Termo. **Assinado em: 06/09/2024,** por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira e Lindomar de Souza Dutra.** **Processo SGPE - PSFS 0746/2024.**

Cod. Mat.: 1022425

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 0049/2023 de 14/09/2023. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **ANELITA DO ROSÁRIO CASTRO.** **Objeto:** Empresa especializada em lavagem completa, limpeza, conservação, higienização, lavagem do motor, lavagem da cabine externa e interna dos veículos pesados, máquinas pá carregadeira e retroescavadeira, com fornecimento dos insumos necessários à realização dos serviços. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 15/09/2024. **Valor:** R\$ 67.599,84. **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico nº 0019/2023. **Assinado em:** 09/09/2024, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros,** p/ Contratante, **André Luiz Castro** p/ Contratada. Processo **SGPE-PSFS 1435/2023.**

Cod. Mat.: 1022432

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ÁGUAS FRIAS

ERRATA DE EDITAL – ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Processo Licitatório nº94/2024 Edital Concorrência Eletrônica nº 4/2024. Objeto Reforma, troca e manutenção de telhados das escolas municipais. Para conhecimento dos interessados, o Município de Águas Frias realizará Concorrência Eletrônica nº4/2024, através

do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Fica alterada a data da sessão pública para o dia 23/09/2024 às 08:30 horas Águas Frias -SC, 09/09/2024
LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO

Cod. Mat.: 1022418

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2024 – PMBP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 – PMBP
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação, para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material e mão de obra para execução, instalação e manutenção de cercas em geral no município de Balneário Piçarras, sendo em cerca comum (arame liso ou tela de arame) ou em cerca do tipo gradil. Valor total de homologação: **R\$ 1.062.399,00 (um milhão e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais).** **Adjudicatária:** LP23 Engenharia e Serviços Eireli nº 27.048.456/0001-88. Registrado no TCE com a chave C6654E44E363978EF46D8A89029F3D38F6F7A448. Balneário Piçarras (SC), 10 de setembro de 2024.

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1022394

ATO AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2024 – PMBP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 – PMBP
O Município de Balneário Piçarras/SC comunica que o Edital da licitação supracitada, publicado no DOE, no dia 28/08/2024, edição nº 22341, página 53, para a futura contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de materiais elétricos, para manutenção da rede de iluminação pública municipal, encontra-se temporariamente **SUSPENSO.** A suspensão decorre da necessidade de resposta às impugnações apresentadas por empresas interessadas, a ser realizada pela secretaria requisitante. Registrado no TCE sob o nº 82AFF297C6E8F5ACA99C0D590EDA3B92060FA5DB. Balneário Piçarras/SC, 10 de setembro de 2024.

Orli Carlos Ferreira Junior
Secretário de Obras

Cod. Mat.: 1022546

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024 - PMBP CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 024/2024 – PMBP
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna público que fará realizar **CONCORRÊNCIA,** na forma **ELETRÔNICA,** com critério de julgamento **TÉCNICA E PREÇO,** objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de **serviços técnicos de arquitetura e/ou engenharia destinados à elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Complementares na plataforma BIM (Modelagem da Informação da Construção) de edificações e espaços urbanos no município de Balneário Piçarras/SC.** O valor para a execução total do objeto será de **R\$ 1.176.730,00** (um milhão cento e setenta e seis mil setecentos e trinta reais). **Recebimento das propostas:** das 08h do dia 12/09/2024 às 08h29min do dia 01/11/2024. **Abertura da sessão pública:** 08h30min do dia 01 de novembro 2024. Local: **Portal de Compras Públicas** – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site <https://balneariopicararras.atende.net/>. Registrado no TCE com a chave: 5ED09F6BD74DB3CC8B981A90CEF1CB29867876AE. Balneário Piçarras/SC, 10 de setembro de 2024. **Rodrigo Meirinho Morimoto - Secretário Municipal de Planejamento Urbano.**

Cod. Mat.: 1022552

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
NOVA DATA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

Chamamento Público para a seleção de empresas do ramo da Construção Civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para desenvolvimento de projetos e construção de 64(sessenta e quatro) unidades habitacionais, com área mínima de 44,00 m² (quarenta e quatro metros quadrados), e a implantação e revitalização de equipamentos de uso comum, de acordo com as especificações do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I – Recursos FAR - SEMUDES. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 02 de outubro de 2024 às 09h00 horas. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: marciasilva@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 14.133/21. Blumenau, 09 de setembro de 2024. **ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Cod. Mat.: 1022375

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação de via urbana no Bairro Velha Grande, Blumenau/SC (Execução de obra de infraestrutura com pavimentação em lajotas e drenagem pluvial da Rua Rodolfo Bretzke - trecho final - Bairro Velha Grande, Blumenau/SC), conforme especificações constantes neste edital. Fonte de Recurso: Contrato de Repasse nº 943589/2023/MCIDADES/CEF, Programa Mobilidade Urbana e contrapartida com recursos de operação de crédito com Contrato de Financiamento nº 0600871-57/CEF/FINISA - SEMOB. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 27 de setembro de 2024, às 09h00min. Data início da sessão eletrônica: dia 27 de setembro de 2024, às 09h:10min. Local: Sistema COM-PRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/>, via e-mail: marciasilva@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 05/09/2024. Anderson Rosa - Secretário Municipal de Administração. Registrado no TCE/SC sob nº 5591263CA2ECB2FA83E36CDA5DFCE3AA25E596
Cod. Mat.: 1022379

CORONEL MARTINS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC**
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n. 037/2024, PREGÃO PRESENCIAL 11/2024
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DAR-SE-Á ATÉ ÀS 15:00 HORAS DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2024, junto ao setor de Licitações desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado. A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no Diário Oficial dos Municípios. Esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@coronelmartins.sc.gov.br
Coronel Martins, 10 de setembro de 2024.
Código registro TCE: 8365560A60080351C8AFDB8AE-866AE2A23949999
MOACIR BRESOLIN – PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 1022558

CRICIÚMA**ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO SUSPENSA EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 138/PMC/2024 (Processo Administrativo nº. 700405) O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, torna público que a abertura e processamento do Edital acima epigrafado, que tem por objeto execução dos serviços necessários a realização de OAE (Obra de Arte Especial) em macrodrenagem na Avenida Antônio Scotti, localizada no bairro Recanto Verde, município de Criciúma-SC, outrora SUSPENSO, a fim de proceder correções, fica REMARCADO O LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS para até às 8h30min do dia 30 de setembro de 2024, e o INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA para às 9h do dia 30 de setembro de 2024 - horário de Brasília-DF., que será realizada por meio de Sistema Eletrônico através da plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, CRICIÚMA/SC, 10 de setembro de 2024. ALTAIR FRANCISCO ARBOITE - AGENTE DE CONTRATAÇÃO (assinado no original)
Cod. Mat.: 1022493

FAXINAL DOS GUEDES**ESTADO DE SANTA CATARINA**
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 135/2024.
Contratante: **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES.**
Contratado: **IMPER MAIS IMPERMEABILIZACAO LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA/IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS DE FAXINAL DOS GUEDES..

Do Preço Global do objeto contratado é da ordem de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais). O pagamento pela execução dos serviços objeto desta licitação será mediante a apresentação da respectiva nota fiscal regendo-se pelo disposto na Lei nº14.133/2021 e pelas cláusulas e condições constituidas no edital, devidamente recebida e liquidada pelo fiscal do presente contrato. Prazo de vigência: até 31/12/2024.

Código de Registro: 7E13D03023675CA37F4C2C7D08AB2FE-76CE3F8E8

Faxinal dos Guedes, SC, em 10 de Setembro de 2024.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1022540

ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO,
Código registro TCE: 61CE3EE51A434FE3A895AB76D0475B-9F0D9E3AD3
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 156/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 171-24.
No dia 10 do mês de setembro do ano de 2024 o(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA/IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS DE FAXINAL DOS GUEDES.** Tendo como vencedora a Empresa: **IMPER MAIS IMPERMEABILIZACAO LTDA.**
GILBERTO ANGELO LAZZARI
PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 1022464

FLORIANÓPOLIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/SMLCP/SULIC/2024:**

Objeto: Aquisição de Quadríciclo tipo 4x4 com engate para reboque, zero km. Dia 25 de setembro de 2024, às 11h00min. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. E-sfinge: BE4A688256BB09829C0792C02548F888B749856A
https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/SMLCP/SULIC/2024

Objeto: Aquisição de maquinário agrícola para as demandas sociais da agricultura urbana no município de Florianópolis, do tipo Veículo Urbano de Carga (VUC) 4x4, com carroceria e plotagem. Dia 26 de setembro de 2024, às 15h00min. Endereço eletrônico: <https://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro. Código e-sfinge: FD3E205CF52A1290BB93163DB3FD20F78145D08C
https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Cod. Mat.: 1022537

GRÃO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ**
ESTADO DE SANTA CATARINA

Aviso de Licitação
Processo de Licitação Nº 72/2024
Edital de Pregão Eletrônico Nº 60/2024
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para as secretarias municipais de Grão-Pará/SC.
Data e Horário de Abertura: 26/09/2024, às 14:00h. Local: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/. Demais informações pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira. Grão-Pará/SC, 10 de setembro de 2024.
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1022664

IBIAM

Aviso de Licitação
Processo Administrativo nº 049/2024, Edital de Concorrência Eletrônica nº 07/2024.
O MUNICÍPIO DE IBIAM/SC, torna público que, às 08:30 horas do dia 23 de setembro do ano de 2024, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como pelas disposições deste Edital e seus anexos. O objeto desta Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de poço artesiano tubular profundo, para captação de água subterrânea visando ampliação do sistema de abastecimento de água na zona rural do município de Ibiã, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e de acordo com o Estudo Técnico Preliminar. Os recursos são Estaduais e de Financiamento. Maiores informações poderão ser obtidas no Centro Administrativo, pelo fone (49) 3534 - 0044, ou no site www.ibiam.sc.gov.br.
IBIAM - SC 10 de setembro de 2024. Joares Trevisol Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1022659

IÇARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 073/PMI/2024.

Termo Aditivo nº. 01 ao contrato nº. 073/PMI/2024, cujo objeto é a pavimentação asfáltica da execução da rodovia Juvenal Jose Silvano, bairro Campo Mãe Luzia, trecho 225+10,00 a 243+0,00, extensão de 350,00 m.
CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: Fica estabelecido, por acordo entre as partes, o ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato nº. 073/PMI/2024, baseado nos fatos elencados na justificativa técnica da fiscalização no Memorando Interno nº. 500/2024 exarados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com fulcro no art. 124, inciso I, alínea "b", art. 125 e art. 132 da Lei Federal nº. 14.133/21. Valor de acréscimo do Aditivo: R\$ 129.028,42 (cento e vinte e nove mil vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).
Içara 10 de setembro de 2024.
Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 1022533

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 074/PMI/2024.

Termo Aditivo nº. 01 ao contrato nº. 074/PMI/2024, cujo objeto é a pavimentação asfáltica da Rodovia Mario Guedim – ICR 355, Bairro Ponta do Mato, extensão de 180,00 m.
CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: Fica estabelecido, por acordo entre as partes, o ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato nº. 074/PMI/2024, baseado nos fatos elencados na justificativa técnica da fiscalização no Memorando Interno nº. 501/2024 exarados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com fulcro no art. 124, inciso I, alínea "b", art. 125 e art. 132 da Lei Federal nº. 14.133/21. Valor de acréscimo do Aditivo: R\$ 59.965,14 (cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e catorze centavos).
Içara 10 de setembro de 2024.
Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal
Cod. Mat.: 1022572

IMARUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMI Nº 010/2024
O Município de Imaruí comunica aos interessados que se encontra aberto o edital de Pregão Eletrônico PMI nº 010/2024, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS EM SITUAÇÃO DE RUA E DE FAMÍLIAS CARENTES ATRAVÉS DE MUTIRÕES QUE SERÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO, A SEREM EXECUTADOS EM VEÍCULOS DO TIPO "CASTRAMÓVEL". Local: Portal de Compras Públicas através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Data de recebimento das propostas: até o dia 26/09/2024 às 08h. Data de início da sessão pública online: 26/09/2024 às 08h01min. O edital por ser obtido no site www.imarui.sc.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas e informações podem ser obtidas junto ao Setor de licitação da Prefeitura de Imaruí, através do fone (48) 3643-0213, ou e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br.
Imaruí, 10 de setembro de 2024.
PATRICK CORRÊA
PREFEITO MUNICIPAL
Código TCE/SC 514ABC7247D7127F7539F0F68D0B28F0C25A4362
Cod. Mat.: 1022440

IPUAÇU

Estado de Santa Catarina
Município de Ipuaçú
EXTRATO DO CONTRATO PREF N. 169/2024
Contratante: Município de Ipuaçú.
Contratado: Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Da Infraestrutura Rodoviária Entre Os Rios – CIDIRIOS
Objeto: Contratação de Consórcio Público especializado em Infraestrutura Rodoviária para Fornecimento e Execução da 2ª etapa de camada asfáltica com CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente sobre base em rachão, juntamente com a execução da sinalização e pintura no Município de Ipuaçú -SC, Na Rua Avelino Pagnosatto Acesso A Nova Unidade Básica De Saúde.
Fonte de recursos da Emenda Parlamentar nº 1449. **Valor:** Contratação no valor total de R\$ 37.352,78 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).
Licitação: Processo Licitatório PREF n. 138/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO PREF n. 074/2024.
Ipuaçú/SC, 10 de setembro de 2024.
Nelson Brisola – Prefeito Em Exercício
Cod. Mat.: 1022560

JOINVILLE

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Oitavo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 125/2020, celebrado entre o Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde, representada pela Sra. Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada CG Imóveis e Participacoes Ltda, cujo quadro societário é formado pelo Sr.(a), representada pelo Sr. Emir Amin Ghanem, que versa sobre a a Locação de imóvel situado à Rua Abdon Batista, 146, 146-fundos e 172, Centro, nesta cidade, registrado sob a Matrícula nº 37.166, para abrigar as instalações do Centro de Vigilância em Saúde, registrado sob a Matrícula nº 37.166 e com as seguintes Inscrições Imobiliárias nº 13.20.14.81.0314.000, nº 13.20.14.81.0318.0000 e nº 13.20.14.81.0336.0000, assinada em 09/09/2024. Onde se lê: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 125/2020. Leia-se: Termo de Apostilamento ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2020. Cod. Mat.: 1022457

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Nono Termo de Apostilamento ao Contrato nº 125/2020, celebrado entre o Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde, representada pela Sra. Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada CG Imóveis e Participacoes Ltda, cujo quadro societário é formado pelo Sr.(a), representada pelo Sr. Emir Amin Ghanem, que versa sobre a a Locação de imóvel situado à Rua Abdon Batista, 146, 146-fundos e 172, Centro, nesta cidade, registrado sob a Matrícula nº 37.166, para abrigar as instalações do Centro de Vigilância em Saúde, registrado sob a Matrícula nº 37.166 e com as seguintes Inscrições Imobiliárias nº 13.20.14.81.0314.000, nº 13.20.14.81.0318.0000 e nº 13.20.14.81.0336.0000, assinada em 09/09/2024. Onde se lê: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 125/2020. Leia-se: Termo de Apostilamento ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2020. Cod. Mat.: 1022458

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 1124/2024, celebrado entre o Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa Comercial e Distribuidora Piancó Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº. 21.668.414/0001-63, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Moacir Paulo da Silva, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a Contratação de empresa para confecção e fornecimento de postes de aço carbono galvanizados a fogo e suporte para armazenamento de placas de sinalização - na forma do Pregão Eletrônico nº 194/2024, assinado em 10/09/2024, com a vigência de 12 meses, no valor de R\$ 183.386,00 (cento e oitenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais). Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva Cod. Mat.: 1022563

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 401/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90401/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 23/09/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE C40268805629F-187098F277FD06AD46111088FD2 Joinville/SC, 06 de setembro de 2024. Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva Cod. Mat.: 1022045

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 418/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90418/2024, visando a Contratação de empresa especializada do tipo (laboratório analítico) para realização de serviço de análise da água utilizada nos procedimentos de Hemodiálise do Sistema de Tratamento e Distribuição de Água para Hemodiálise da Unidade Renal e demais pontos de Diálise e Água de osmose Reversa utilizada nos

equipamentos da Central de Materiais e Esterilização do Hospital Municipal São José de Joinville, na Data/Horário: 26/09/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE 74529B16D-DBDEF5621230AF336A869D7AFA6F270 Joinville/SC, 06 de setembro de 2024. Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva Cod. Mat.: 1022046

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 378/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90378/2024, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, execução de competições de esportes eletrônicos, dos Jogos Estudantis de Joinville - JEVILLE E-SPORTS, na Data/Horário: 27/09/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 7361C266408BC20CF68939FB30C2FBA7E897E045. Joinville, de 09 de setembro de 2024. Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva Cod. Mat.: 1022378

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 294/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90294/2024, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço mensal de licença de uso de software para aplicativo de talonário eletrônico, para lavratura de auto de infração de trânsito, boletim de ocorrência e recolhimento de documentos e veículos, com acessórios correspondentes e sistema web de gestão, na Data/Horário: 26/09/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 5347EA11A08899C07D94D9EFC6E84CC111F7DBAC. Joinville, 10 de setembro de 2024. Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva Cod. Mat.: 1022580

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 472/2024**, visando a **Pavimentação Asfáltica das Ruas: Pedro Gomes de Oliveira, localizada no bairro Jarivatuba, com 338,18 metros de extensão, Renato Martini, localizada no bairro Jarivatuba, com 54,53 metros de extensão e José João Barcelos (trecho entre a Rua Israel e Rua Monsenhor Gercino), localizada no bairro João Costa, com 528,80 metros de extensão**, na Data/Horário: 25/09/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 9F6C685D7B8E1271F105C99B3E0A787D2291221F. Joinville, 10 de setembro de 2024. Ricardo Mafrá - Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva Cod. Mat.: 1022584

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº **078/2023** destinado ao **credenciamento de prestação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, com diversos graus de dependência, em situação de vulnerabilidade e risco social**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: **Cantoni & Yagnycz Residência Inclusiva Ltda**. Joinville, 10 de setembro de 2024. Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva Cod. Mat.: 1022606

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Credenciamento nº 038/2024**, destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços a fim de atender a demanda da Área de Atividade Física e Lazer da Secretaria de Esportes de Joinville em atividades sistemáticas do Programa Movimenta Joinville**, a partir da data de 12/09/2024, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Joinville, 10 de setembro de 2024. Ricardo Mafrá - Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva Cod. Mat.: 1022612

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 71/2024 PML
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para Execução de Escadaria de acesso entre a Rua Mauro Rambusch Sell e Rua Hildo Della Giustina, com área de 119m², situado bairro Promorar, Lages/SC.
Abertura: 30/09/2024 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 145.317,48Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 11 de setembro de 2024.
Alexandre dos Santos Martins
Secretário da Administração e Fazenda Cod. Mat.: 1022556

ORLEANS

ADITIVO DE PRAZO

Aditivo Nº 08 – Contrato Nº 117/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Orleans
Contratada: Dutra Construções e Reformas – Eireli.
Nova data de vigência: 13/12/2024.
Licitação: Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia nº 3/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção do novo Centro de Educação infantil Genésio Mazon, no bairro Barro Vermelho em Orleans/SC conforme anexos. Orleans - SC, 10 de setembro de 2024
Jorge Luiz Koch
Prefeito Municipal Cod. Mat.: 1022541

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 106/2024
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 073/2024
CódigoregistroTCE:9C8025141EF5F951A36A93B884405C086292357D
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa ABERTO para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, de diversas marcas e modelos, das Unidades de Saúde do Município, com substituição de peças mediante ressarcimento regulado. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 09h29min do dia 25 de setembro, com início da mesma às 09h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 10 de setembro de 2024.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal Cod. Mat.: 1022557

SALETE

MUNICÍPIO DE SALETE

PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 070/2024 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E MOBILIÁRIO PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 2024TR000978 - OBJETO: ADQUIRIR MOBILIÁRIO PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - GESTOR: UNIDADE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS PARA TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2023 FEI - GOVERNAMENTAL - GESTORA: 260098 FUNDO ESTADUAL DO IDOSO - GESTÃO: 26098 FUNDO ESTADUAL DO IDOSO E PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE, Recebimento das propostas através da plataforma BLL: até as 09h00min, do dia 25/09/2024. Início das disputas através da plataforma BLL: às 09h30min, do dia 25/09/2024. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: www.salete.sc.gov.br ou através do site da plataforma BLL: <https://bll.org.br/editais/>. Salete, 11 de setembro de 2024.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 1022568

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a nova lei de licitações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 169/2024 – CONCORRENCIA ELETRÔNICA – Tipo Menor Preço por Lote Único. Execução empreitada por preço global. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA 2ª ETAPA DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA ENSEADA, NESTE MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Cadastro das Propostas: até 25 de setembro de 2024 às 08h29m. Início da Sessão de Disputa de Preços: 25 de setembro de 2024 às 08h30m.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.portaldecompraspublicas.com.br;

São Francisco do Sul, 10 de setembro de 2024

CHRISTOFFER PACHECO DE MORAES

Secretário Municipal De Administração e Gestão De Pessoas Interino

Cod. Mat.: 1022428

SÃO LUDGERO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO

Departamento de Planejamento de Contratações

ERRATA Nº 02

O Município de São Ludgero torna pública a alteração no Processo Licitatório abaixo mencionado, por motivos de retificações em seu Edital, ficando determinado nova data e horário para abertura do certame.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

MODALIDADE: Pregão Presencial

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 013/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância e segurança para a Unidade Sanitária Central, vinculada à Secretaria de Saúde.

Data da Abertura do Processo Licitação: 26/09/2024

Horário da Abertura do Processo Licitação: 09h00min

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 10 de Setembro de 2024.

Marielli Martins Soethe

Secretária Executiva de Planejamento

Código registro TCE: DC5E0728936360BC799A7A55FE5E-7107486A91D6

Cod. Mat.: 1022389

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 85/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2024

O Município de Siderópolis, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito ANGELO FRANQUI SALVARO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços para assentamento de drenos pluviais nos locais descritos no Termo de Referência.

Contratado: ALMAQ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 20.015.262/0001-37

Fundamento Legal: art. 75, inciso I c/c art. 72 ambos da Lei nº 14.133/2021 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.

Valor: R\$ 46.683,16

Siderópolis, 10 de setembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1022477

TIJUCAS

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 144/PMT/2024.

Concorrência Eletrônica nº 011/PMT/2024. Errata: Onde se lê

Processo Licitatório nº 144/PMT/2024. Concorrência Eletrônica nº 011/PMT/2024. Leia-se Processo Licitatório nº 150/

PMT/2024. Concorrência Eletrônica nº 012/PMT/2024. Objeto:

Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais e serviços, objetivando a realização da Revitalização da Quadra Esportiva localizada à Rua Adriel Menezes no Bairro Areias do Município de Tijucas, atendendo as demandas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos do município de Tijucas – SC. Tipo: Menor Preço Global; Data de Abertura: 16 de outubro de 2024, às 08h00; Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1022478

TROMBUDO CENTRAL

Concorrência Eletrônica nº 112/2024. Objeto: execução do projeto de drenagem e terraplanagem para instalação de futuro conjunto habitacional em cidade Alta, Trombudo Central/SC, conforme Memorial Descritivo, Quadro de Quantitativos, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Projetos e Termo de Referência. Cadastro da proposta e habilitação: até as 9h do dia 26/09/2024; Abertura e julgamento: às 9:15h do dia 26/09/2024; Início será após a análise das propostas; www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: Prefeitura, sito a rua Emílio Graubner, nº 182, Vila Nova, ou www.trombudocentral.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Inf.: fone (47) 3544 0271 – Pregoeiro. Trombudo Central, 09 de setembro de 2024. Geovana Gessner Klowaski – Prefeita

Cod. Mat.: 1022650

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE URUSSANGA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024/PMU

Objeto: O presente Procedimento Licitatório tem por objetivo a aquisição de Implementos Agrícolas para a Secretaria de Agricultura do Município de Urussanga/SC. Através do Apoio financeiro apresentado pela Emenda Parlamentar Impositiva do Governo do Estado, sob o número 1334/2023 – SAR (Deputado José Milton Scheffer), através da Secretaria de Estado da Agricultura, conforme especificações constantes no Edital e demais anexos.

Data e Hora de Abertura e Julgamento das Propostas: Dia: 25/09/2024 às 08h01min. Data e Hora do Início da Sessão de Disputa: Dia: 25/09/2024 às 09h00min.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: <http://bllcompras.org.br> e www.urussanga.sc.gov.br, onde poderá ser lido e/ou obtida cópia, inclusive dos seus anexos. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sitio <http://bllcompras.org.br> até as 08:00 horas do dia 25/09/2024. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188 Ramal 206.

Andresa Baldassar dos Santos.

Secretária de Administração.

Cod. Mat.: 1022420

XAXIM

Estado de Santa Catarina

Município de Xaxim

Aviso de licitação

O Município de Xaxim/SC através da Autoridade Competente, comunica o presente PREGÃO ELETRÔNICO com o critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Modo de disputa ABERTO, de acordo com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme informações abaixo:

Processo Licitatório nº 0139/2024

Edital: Pregão Eletrônico nº 0033/2024.

Tipo: Menor Preço Por ITEM

Objeto: Contratação de Empresa com profissionais qualificados para realização de atividades físicas para suprir a necessidade da Secretaria de Assistência Social e Habitação para atendimento ao Centro de Convivência do Idoso de Xaxim/SC.

A Sessão Pública será realizada no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia 26/09/2024, com início às 09:00h, horário de Brasília/DF.

Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, nos termos a seguir:

Início do recebimento das PROPOSTA: às 08h do dia 11 de setembro de 2024.

Fim do recebimento das PROPOSTAS: às 08h30min do dia 26 de setembro de 2024.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou nos site www.xaxim.sc.gov.br e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Xaxim – SC, 10 de setembro de 2024.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1022527

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 0005/2024

Processo Administrativo Nº 0089/2024, Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção de rodovias e ferrovias para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em vias do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma de execução.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Licitação, que considerou vencedor a empresa **CONCISA PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, pelo valor Total de **R\$ 561.125,84** (quinhentos e sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), adjudicando-lhe o objeto deste edital. Xaxim, 10 de setembro de 2024.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal de Xaxim/SC

Cod. Mat.: 1022566

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 0004/2024

Processo Administrativo Nº 0088/2024, Menor Preço Global. Objeto: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em Construção de rodovias e ferrovias para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em vias do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma de execução.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Licitação, que considerou vencedor a empresa **CONCISA PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, pelo valor Total de **R\$ 500.256,31** (quinhentos mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), adjudicando-lhe o objeto deste edital. Xaxim, 10 de setembro de 2024.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal de Xaxim/SC

Cod. Mat.: 1022618

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

CONTRATADA: CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 01.341.214/0001-94

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em Construção de rodovias e ferrovias para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em vias

do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma de execução.

Valor do Contrato: R\$ 561.125,84 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 10/09/2024 à 10/09/2025.

Licitação: Processo Licitatório nº 0089/2024, modalidade Concorrência Eletrônica nº 0005/2024.

Xaxim/SC, 10 de setembro de 2024. EDILSON ANTONIO FOLLE. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1022567

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

CONTRATADA: CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 01.341.214/0001-94

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em Construção de rodovias e ferrovias para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em vias do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma de execução.

Valor do Contrato: R\$ 500.256,31 (quinhentos mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos).

Vigência: 10/09/2024 à 10/09/2025.

Licitação: Processo Licitatório nº 0088/2024, modalidade Concorrência Eletrônica nº 0004/2024.

Xaxim/SC, 10 de setembro de 2024. EDILSON ANTONIO FOLLE. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1022619

CÂMARAS MUNICIPAIS

ITAJAÍ

Câmara de Vereadores de Itajaí

AVISO DE LICITAÇÃO Registro no TCE nº F06CC5CF66B0559C-7460C2E1461B4A34446449A0 UASG nº 926851 – Processo PNCP nº 90021/2024

A Câmara de Vereadores de Itajaí, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 713/2023, Lei nº 14.133/2021 (e outras vigentes), que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 21/2024, na modalidade "pregão" sob a forma "eletrônica" nº 11/2024, do tipo "menor preço por item", destinado ao recebimento de propostas para registro de preços para eventual contratação de empresa do ramo jornalístico para divulgação dos atos oficiais da Câmara de Vereadores de Itajaí. Poderão participar do certame interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil até as 09h00 do dia 27/09/2024.

A íntegra do Edital encontra-se igualmente à disposição no site da Câmara de Vereadores de Itajaí (www.cvi.sc.gov.br), link "Licitações". Itajaí, 09 de setembro de 2024. Jorge Luis Andrade Secretário de administração e Finanças

Cod. Mat.: 1022562

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

C&A Modas S.A.

CNPJ/MF nº 45.242.914/0419-87

Comunicado de Extravio de ECF

C&A Modas S.A., CNPJ nº 45.242.914/0419-87, e I.E., nº 260644129, vem comunicar o extravio da ECF, marca TM-T900F, modelo 2008300041812, Fabricação sob nº EP12210000000036235, em conformidade com o B.O. registrado sob nº 0820555/2024-BO-00604.2024.0017192, expedido em 04/09/2024.

Cod. Mat.: 1022521

C&A Modas S.A.

CNPJ/MF nº 45.242.914/0192-05

Comunicado de Extravio de ECF

C&A Modas S.A., CNPJ nº 45.242.914/0192-05, e I.E., nº 255434227, vem comunicar o extravio da ECF, marca TM-T900F, modelo 330708300001519, Fabricação sob nº EP122110000000040425 e ECF marca TM-T990F, modelo 330708300001519, Fabricação sob nº EP122110000000040623, em conformidade com o B.O. registrado sob nº 0820822/2024-BO-00600.2024.0030901, expedido em 04/09/2024.

Cod. Mat.: 1022523

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0061/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 0070/2024-e

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Papéis Para Higiene Pessoal E Uso Doméstico para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, órgão e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e os quantitativos estimados, no (ANEXO IX), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 12/09/2024 até às 09:00 horas do dia 24/09/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 10:00 horas do dia 24/09/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:01 horas do dia 24/09/2024. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 09 de setembro de 2024. **André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 1022084

Processo Seletivo CEPON
COORDENADOR DE CONTROLADORIA
Inscrições até o dia 17/09/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 361/24

Cod. Mat.: 1022473

Processo Seletivo
Psicólogo Organizacional
HEMOSC Florianópolis
Inscrições até o dia 16/09/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 362/2024

Cod. Mat.: 1022480

Processo Seletivo CEPON
Técnico de Enfermagem I
Inscrições até o dia 16/09/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 363/24

Cod. Mat.: 1022599

Processo Seletivo
Auxiliar de Higienização
Lages/SC
Inscrições até o dia 11/09/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 359/24

Cod. Mat.: 1022628

Processo Seletivo
Auxiliar de Higienização
Chapecó/SC
Inscrições até o dia 11/09/2024: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 360/24

Cod. Mat.: 1022636

Extrato do Termo de Compromisso

Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental. O empreendedor Indústria Carbonífera Rio Deserto, informa que firmou o Termo de Compromisso nº 012/2024 com o IMA, para fins de emissão de LAI/LAO, em 06 de setembro de 2024 – processo de licenciamento MIN/00652/CRS.

Criciúma, 06 de setembro de 2024.

Cod. Mat.: 1021859

A David Furlan Geração de Energia LTDA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental Prévia Nº 3395/2024, válida por 60 meses a contar da data de 26 de agosto de 2024, para produção de energia hidrelétrica da CGH David Furlan, localizada na área rural do município de Mondaí/SC.

Cod. Mat.: 1022433



CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE